



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



RELATÓRIO DE GESTÃO DO
EXERCÍCIO DE 2019

RECIFE/PE - 2020



CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2019

Relatório de Gestão do exercício de 2019, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, IN TCU nº 72/2013, da DN TCU nº 178/2019, da Portaria TCU nº 378/2019, Relatório de Gestão direcionado aos Conselhos de Profissão e das orientações do Órgão de controle interno.

RECIFE/PE - 2020



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| APRESENTAÇÃO | 6 |
| MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE | 7 |
| ROL DE RESPONSÁVEIS | 8 |
| VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO | 9 |
| IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE | 10 |
| FINALIDADE E COMPETÊNCIA | 11 |
| NORMAS E REGULAMENTO DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE | 12 |
| HISTORICO DA ENTIDADE | 20 |
| ORGANOGRAMA | 23 |
| FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E RESULTADOS DOS PLANOS | 24 |
| APRESENTAÇÃO DA ANÁLISE DE DESEMPENHO | 26 |
| GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS | 27 |
| ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ENTIDADE. | 28 |
| OBJETIVOS ESTRATEGICOS | 30 |
| ALOCAÇÃO DE RECURSOS | 31 |
| PROGRAMAS E PROJETOS | 32 |
| RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS | 33 |
| RISCOS | 34 |
| GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL | 36 |
| CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA | 37 |
| GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 38 |
| RESULTADOS E DESEMPENHOS DA GESTÃO | 39 |
| RESULTADOS DA GESTÃO | 40 |



CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

| | |
|--|-----------|
| GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA | 42 |
| GESTÃO DE PESSOAS | 43 |
| GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS | 44 |
| GESTÃO PATRIMONIAL E ESTRUTURA | 45 |
| INFORMAÇÕES ORÇAMENTARIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS | 46 |
| INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E DESEMPENHO ORÇAMENTARIO FINANCEIRO | 47 |



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

1 - APRESENTAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO 2019

Relatório de Gestão do exercício de 2019, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Decisão Normativa 178, de 23 de outubro de 2019, Decisão Normativa 180, de 11 de dezembro de 2019, Portaria TCU 378, de 05 de dezembro de 2019, e das orientações do órgão de controle interno.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

1.1 - MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE

Caro leitor!

É chegada a hora da prestação de contas do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 15ª Região – PE. Neste presente relatório você apreciará os gastos, as receitas, ações desenvolvidas pela gestão durante o exercício, bem como os principais objetivos e metas que foram traçadas pelo IV Corpo de Conselheiros desta Autarquia Federal. Este conselho funciona como uma instância fiscalizadora do exercício profissional das técnicas radiológicas abrangendo os auxiliares, técnicos e tecnólogos em Radiologia.

Nossa classe é bastante marcada por lutas em busca da união, melhores condições de trabalho e reconhecimento do nosso valor enquanto profissional seja em qualquer ramo de atuação, mas, em especial, a área da saúde.

Por isto, sejam bem vindos ao Relatório de Gestão referente ao exercício 2019 do CRTR/PE. Escrevemos ele com uma linguagem de fácil entendimento para todos os que irão apreciar este documento.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

1.2 - ROL DE RESPONSÁVEIS

| DIRIGENTES E MEMBROS DO ÓRGÃO | | | | | |
|---------------------------------------|----------------------|---------------------|----------|-------------------------|------------|
| NOME | FUNÇÃO | CARGO | REGISTRO | MANDATO | POSSE |
| CASSIANA CRISPIM DE ARAUJO | ORDENADOR DE DESPESA | DIRETORA PRESIDENTE | 0034N | 22/02/2017 - 22/08/2019 | 22/02/2017 |
| Tipo de remuneração: | HONORÍFICA | | Valor: | | 0,00 |
| HELAN MARCELO AZEVEDO DE LIRA BEZERRA | TESOURARIA | DIRETOR TESOUREIRO | 03408T | 22/02/2017 - 22/08/2019 | 22/02/2017 |
| Tipo de remuneração: | HONORÍFICA | | Valor: | | 0,00 |
| GERSON CARLOS DA SILVA | SECRETARIA | DIRETOR SECRETÁRIO | 00749T | 22/02/2017 - 22/08/2019 | 22/02/2017 |
| Tipo de remuneração: | HONORÍFICA | | Valor: | | 0,00 |
| CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO | ORDENADOR DE DESPESA | DIRETORA PRESIDENTE | 00034N | 22/08/2019 - 22/02/2022 | 21/08/2019 |
| Tipo de remuneração: | HONORÍFICA | | Valor: | | 0,00 |
| HELAN MARCELO AZEVEDO DE LIRA BEZERRA | TESOURARIA | DIRETOR TESOUREIRO | 03408T | 22/08/2019 - 22/02/2022 | 21/08/2019 |
| Tipo de remuneração: | HONORÍFICA | | Valor: | | 0,00 |
| CLENY MARIA GOMES DE ANDRADE FRANCE | SECRETARIA | DIRETORA SECRETÁRIA | 03018T | 22/08/2019 - 22/02/2022 | 21/08/2019 |
| Tipo de remuneração: | HONORÍFICA | | Valor: | | 0,00 |



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO



CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2.1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO COMPLETA: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

DENOMINAÇÃO ABREVIADA: CRTR15 CNPJ: 04.027.726/0001-79

NATUREZA JURÍDICA: AUTARQUIA FEDERAL CONTATO: (81) 30975751 - 3423-1966

CNAE: E-MAIL: secretaria@ctrpe.gov.br

SITE: www.ctrpe.gov.br

ENDEREÇO: RUA MAJOR CODECEIRA

CIDADE/UF: RECIFE/PE

BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 50.100-070



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2.2 - FINALIDADE E COMPETÊNCIA

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 15ª Região, com jurisdição no estado de Pernambuco, foi instituído através da Resolução CONTER nº 003, de 22 de agosto de 2000, com atribuições inerentes à Lei Federal nº 7.395, de 31 de outubro de 1985 e ao Decreto Lei nº 92.790, de 17 de junho de 1986, que criam a e regulamentam a profissão.

Desta forma, fica garantida a natureza fiscalizatória do exercício profissional no âmbito do estado de Pernambuco e com sua sede na capital do estado, em Recife.

Composto por nove conselheiros efetivos e nove conselheiros suplentes escolhidos por votação dos profissionais da categoria que estão devidamente registrados neste Conselho Regional, em processo eleitoral supervisionado pelo CONTER.

O CRTR/PE é formado do plenário (órgão máximo), que possui dezoito conselheiros, como exposto acima, e, dentre o Corpo de Conselheiros, existe a Diretoria Executiva, órgão deliberativo Ad Referendum, que preside a entidade na gestão. Esta Diretoria é eleita pelo plenário para gerir e presidir a autarquia pelo prazo de dois anos e meio. A Diretoria Executiva é composta por um Diretor Presidente, um Diretor Secretário e um Diretor Tesoureiro, com poder deliberativo e representativo instituído pelo Regimento Interno da Autarquia.

Entre as competências do CRTR/PE, conforme o art. 23 do Decreto Lei nº 92.790/86, estão:a:

Art . 23. Compete aos Conselhos Regionais:

- I - deliberar sobre a inscrição e cancelamento no quadro do Conselho;
- II - manter um registro dos Técnicos em Radiologia, legalmente habilitados, com exercício na respectiva Região;
- III - fiscalizar o exercício da profissão de Técnico em Radiologia;
- IV - conhecer, apreciar e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades que couberem;
- V - elaborar a proposta do seu regimento interno, submetendo-a à aprovação do Conselho Nacional;
- VI - expedir carteira profissional;
- VII - velar pela conservação da honra e da independência do Conselho e pelo livre exercício legal dos direitos dos profissionais das técnicas radiológicas;
- VIII - promover, por todos os meios ao seu alcance, o perfeito desempenho técnico e moral da profissão e o prestígio e bom conceito da Radiologia, e dos profissionais que a exerçam;
- IX - publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados;
- X - exercer os atos de jurisdição que por lei lhes sejam cometidos;

XI - representar ao Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia sobre providências necessárias para a regularidade dos serviços e da fiscalização do exercício da profissão.

O Regimento Interno do CRTR/PE, instituído através da Resolução CONTER nº 013/2001, de 25 de julho de 2001, fixou as regras de

funcionamento e atribuições de controle dos gestores administrativos.

Sua atribuição diante da sociedade para coibir o exercício ilegal e irregular da profissão, salvaguardando e conscientizando a população em

geral da exposição nociva às radiações ionizantes de um modo geral, informando que se trata de saúde pública à fiscalização do exercício

desta profissão, que tem um papel tão relevante na sociedade e por muitas vezes pouco conhecido.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2.3 - NORMAS E REGULAMENTO DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

A origem da Radiologia no país tem mais de uma versão oficial, Iniciou-se em meados de 1897, a primeira lei que fez menção a profissão foi a lei Federal nº 1234/50, ano de criação dos Direitos dos trabalhadores operadores de raios-X, dias de dificuldade para radiologia, com marco significativo enorme aos profissionais.

Após anos de lutas, Em 1974, o deputado Gomes do Amaral apresentou o primeiro projeto de lei (PL n.º 317/1975, páginas 3.472 a 74 do Diário Oficial), com o objetivo de regulamentar o exercício das técnicas radiológicas no Brasil. Infelizmente, os anos se passaram e a proposta não teve andamento. Tanto que perdeu o objeto e acabou arquivada.

No dia 29 de outubro de 1985, após anos de lutas pela aprovação de projeto de lei que regulasse a profissão, foi sancionada a Lei 7.394, que regula o exercício de técnico em Radiologia. A norma foi efetivada pelo Decreto n.º 92.790, em 17 de junho de 1986.

Em 4 de junho de 1987, foi instalado o Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia (CONTER) e, imediatamente a seguir, os seis primeiros Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia (CRTRs): o da 1ª Região (Distrito Federal, Goiás, Pará, Amazonas, Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Amapá e Roraima), da 2ª (Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão), da 3ª (Minas Gerais e Espírito Santo), da 4ª (Rio de Janeiro), da 5ª (São Paulo) e da 6ª Região (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná).

Neste cenário, O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de Pernambuco (CRTR 15ª Região) foi instituído pela Resolução CONTER n.º 003 de 22 de Agosto de 2000, desmembrando os profissionais de Pernambuco da 2ª Região, os com atribuições inerentes a Lei criadora da profissão, que seja a efetiva fiscalização do exercício profissional no âmbito do Estado de Pernambuco, com atuação em todo o território Regional (Pernambuco) e sede na capital em Recife.

O CRTR/PE é órgão deliberativo, composto do plenário (órgão máximo), que possui dezoito conselheiros como já exposto, e dentre o corpo de conselheiro, existe a Diretoria Executiva, órgão deliberativo AD referendum, que preside a entidade na gestão, constando esta Diretoria de três conselheiros efetivos, eleitos pelo plenário para gerir e presidir a autarquia pelo prazo de dois anos e meio, constam desta diretoria de um Presidente, um secretário e um tesoureiro, compoendo a Diretoria Executiva do Regional, com poder deliberativo e representativo instituído pelo Regimento interno da autarquia.

O CRTR/PE é também órgão consultivo da sociedade civil também, posto tem interação direta entre os cidadão como órgão consultivo da categoria profissional e sociedade, tendo como principal missão a regulamentação e fiscalização do exercício das técnicas radiológicas no país e a salvaguarda da saúde pública inerente aos riscos condizentes a utilização da radiação ionizante diante da sociedade.

O CRTR/PE também é órgão fiscalizador, posto é coibidor do exercício ilegal da profissão no âmbito Regional, sendo seu principal papel o fiscalizador, com poder de policia administrativo.

As normas e leis que regem o CRTR/PE é a que regulamenta a profissão, sendo a Lei Federal 7384/85, o decreto Lei 92790/86, a resolução que criou o CRTR/PE foi a Resolução CONTER nº0003/2000, sendo que após a sua criação temos o Regimento Interno, O código de ética profissional, o Manual de processo ético e todas as demais resoluções do CONTER que normatizam inscrições, cancelamentos, anuidades, multas, e outras normatizações concernentes as aplicações das técnicas radiológicas e somos a primeira legislação que instituiu direitos aos que operam Raio X, tal seja a Lei 1234/1950, abaixo descrita, que incidia os direitos básicos do trabalhador operador de raio X. vide abaixo a legislação.

LEI Nº 1.234, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1950.

Regulamento Confere direitos e vantagens a servidores que operam com Raios X e substâncias radioativas.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Todos os servidores da União, civis e militares, e os empregados de entidades paraestatais



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

de natureza autárquica, que operam diretamente com Raios X e substâncias radioativas, próximo às fontes de irradiação, terão direito a:

- a) regime máximo de vinte e quatro horas semanais de trabalho;
- b) férias de vinte dias consecutivos, por semestre de atividade profissional, não acumuláveis;
- c) gratificação adicional de 40% (quarenta por cento) do vencimento.

Art. 2º Os Serviços e Divisões do Pessoal manterão atualizadas as relações nominais dos servidores beneficiados por esta Lei e indicarão os respectivos cargos, ou funções, lotação e local de trabalho, relações essas que serão submetidas à aprovação do Departamento Nacional de Saúde, do Ministério da Educação e Saúde. Art. 3º Os chefes de repartição ou serviço determinarão o afastamento imediato do trabalho de

todo o servidor que apresente indícios de lesões radiológicas, orgânicas, ou funcionais e poderão atribuir-lhes, conforme o caso, tarefas sem risco de irradiação, ou a concessão ex-offício, de licença para tratamento de saúde, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Não serão abrangidos por esta Lei:

- a) os servidores da União, que, no exercício de tarefas acessórias, ou auxiliares, fiquem expostos às irradiações, apenas em caráter esporádico e ocasional;
- b) os servidores da União, que, embora enquadrados no disposto no artigo 1º desta Lei, estejam afastados por quaisquer motivos do exercício de suas atribuições, salvo nas casos de licença para tratamento de saúde e licença a gestante, ou comprovada a existência de moléstia adquirida no exercício de funções anteriormente exercidas, de acordo com o art. 1º citado.

Art. 5º As instalações oficiais e paraestatais de Raios X e substâncias radioativas sofrerão revisão semestral, nos termos da regulamentação a ser baixada.

Art. 6º O poder Executivo regulamentará a presente Lei dentro no prazo de 60 (sessenta) dias e estabelecerá as medidas de higiene e segurança no trabalho, necessárias à proteção do pessoal que manipular Raios X e substâncias radioativas, contra acidentes e doenças profissionais e reverá, anualmente as tabelas de proteção.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1950; 129º da Independência e 62º da República. EURICO G. DUTRA. José Francisco Bias Fortes Sylvio de Noronha Canrobert P. da Costa Raul Fernandes Guilherme da Silveira João Valdetaro de Amorim e Mello A. de Novaes Filho Pedro Calmon Marcial Dias Pequeno Armando Trompowsky Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 17.11.1950

Após a regulamentação da profissão, o operador de raio X, ganhou a nomenclatura de técnico em radiologia, legislação esta que marca a regulamentação da profissão e em seu esboço traz a criação dos Conselhos de fiscalização profissional.

A legislação se detém normatização dos direitos do trabalhador, criação dos conselhos nacionais e Regionais, delimita atribuições, competências e responsabilidades destes conselhos, delimita jornada limite de trabalho, delimita a insalubridade, salário base da categoria e institui todo o arcabouço legal para o contexto social e profissional da profissão. Vejamos a legislação abaixo, utilizando o texto fiel da lei:

LEI Nº 7.394, DE 29 DE OUTUBRO DE 1985.

Regulamento Regula o Exercício da Profissão de Técnico em Radiologia, e dá outras providências.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os preceitos desta Lei regulam o exercício da profissão de Técnico em Radiologia, conceituando-se como tal todos os Operadores de Raios X que, profissionalmente, executam as técnicas: I - radiológica, no setor de diagnóstico; II - radioterápica, no setor de terapia; III - radioisotópica, no setor de radioisótopos; IV - industrial, no setor industrial; V - de medicina nuclear.

Art. 2º - São condições para o exercício da profissão de Técnico em Radiologia:

I - ser portador de certificado de conclusão do ensino médio e possuir formação profissional mínima de nível técnico em Radiologia; (Redação dada pela Lei nº 10.508, de 10.7.2002)

II - possuir diploma de habilitação profissional, expedido por Escola Técnica de Radiologia, registrado no órgão federal (vetado). Parágrafo único. (Vetado).

Art. 3º - Toda entidade, seja de caráter público ou privado, que se propuser instituir Escola Técnica de Radiologia, deverá solicitar o reconhecimento prévio (vetado).

Art. 4º - As Escolas Técnicas de Radiologia só poderão ser reconhecidas se apresentarem condições de instalação satisfatórias e corpo docente de reconhecida idoneidade profissional, sob a orientação de Físico Tecnólogo, Médico Especialista e Técnico em Radiologia. § 1º - Os programas serão elaborados pela autoridade federal competente e válidos para todo o Território Nacional, sendo sua adoção indispensável ao reconhecimento de tais cursos.

§ 2º - Em nenhuma hipótese poderá ser matriculado candidato que não comprovar a conclusão de curso em nível de 2º Grau ou equivalente.

§ 3º - O ensino das disciplinas será ministrado em aulas teóricas, práticas e estágios a serem cumpridos, no último ano do currículo escolar, de acordo com a especialidade escolhida pelo aluno.

Art. 5º - Os centros de estágio serão constituídos pelos serviços de saúde e de pesquisa físicas, que ofereçam condições essenciais à prática da profissão na especialidade requerida.

Art. 6º - A admissão à 1ª série da Escola Técnica de Radiologia dependerá:

I - do cumprimento do disposto no § 2, do Art. 4, desta Lei;

II - de aprovação em exame de saúde, obedecidas as condições estatuídas no parágrafo único, do Art. 46, do Decreto número 29.155, de 17 de janeiro de 1951.

Art. 7º - As Escolas Técnicas de Radiologia existentes, ou a serem criadas, deverão remeter ao órgão competente (vetado), para fins de controle e fiscalização de registros, cópia da ata relativa aos exames finais, na qual constem os nomes dos alunos aprovados e as médias respectivas.

Art. 8º - Os diplomas expedidos por Escolas Técnicas de Radiologia, devidamente reconhecidos, têm âmbito nacional e validade para o registro de que trata o inciso II, do Art. 2, desta Lei.

Parágrafo único. Concedido o diploma, fica o Técnico em Radiologia obrigado a registrá-lo, nos termos desta Lei.

Art. 9º - (Vetado).

Art. 10 - Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.

Art. 11 - Ficam assegurados todos os direitos aos denominados Operadores de Raios X, devidamente registrados no órgão competente (vetado), que adotarão a denominação referida no



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Art. 1º desta Lei.

§ 1º - Os profissionais que se acharem devidamente registrados na Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Medicamentos - DIMED, não possuidores do certificado de conclusão de curso em nível de 2º Grau, poderão matricular-se nas escolas criadas, na categoria de ouvinte, recebendo, ao terminar o curso, certificado de presença, observadas as exigências regulamentares das Escolas de Radiologia.

§ 2º - Os dispositivos desta Lei aplicam-se, no que couber, aos Auxiliares de Radiologia que trabalham com câmara clara e escura.

Art. 12 - Ficam criados o Conselho Nacional e os Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia (vetado), que funcionarão nos mesmos moldes dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina, obedecida igual sistemática para sua estrutura, e com as mesmas finalidades de seleção disciplinar e defesa da classe dos Técnicos em Radiologia.

Art. 13 - (Vetado).

Art. 14 - A jornada de trabalho dos profissionais abrangidos por esta Lei será de 24 (vinte e quatro) horas semanais (vetado).

Art. 15 - (Vetado).

Art. 16 - O salário mínimo dos profissionais, que executam as técnicas definidas no Art. 1º desta Lei, será equivalente a 2 (dois) salários mínimos profissionais da região, incidindo sobre esses vencimentos 40% (quarenta por cento) de risco de vida e insalubridade. (Vide ADPF nº 151/DF)

Art. 17 - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 18 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de outubro de 1985; 164º da Independência e 97º da República. JOSÉ SARNEY Almir

Pazzianotto Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de

DECRETO Nº 92.790, DE 17 DE JUNHO DE 1986.Regulamenta a Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985,

que regula o exercício da profissão de Técnico em

Radiologia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 81, item III, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 17 da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, DECRETA:

Art. 1º O exercício da profissão de Técnico em Radiologia fica regulado pelo disposto neste decreto, nos termos da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985.

Art. 2º São Técnicos em Radiologia os profissionais de Raios X, que executam as técnicas:

- I - radiológicas, no setor de diagnóstico;
- II - radioterápicas, no setor de terapia;
- III - radioisotópicas, no setor de radioisótopos;
- IV - industriais, no setor industrial;
- V - de medicina nuclear.

Art. 3º O exercício da profissão de Técnico em Radiologia é permitido:

- I - aos portadores de certificado de conclusão de 1º e 2º graus, ou equivalente, que possuam formação profissional por intermédio de Escola Técnica de Radiologia, com o mínimo de três anos de duração;



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

II - aos portadores de diploma de habilitação profissional, expedido por Escola Técnica de Radiologia, registrado no Ministério da Educação.

Art . 4º Para se instalarem, as Escolas Técnicas de Radiologia precisam ser previamente reconhecidas pelo Ministério da Educação.

Art . 5º As Escolas Técnicas de Radiologia só poderão ser reconhecidas se apresentarem condições de instalação satisfatórias e corpo docente de reconhecida idoneidade profissional, sob orientação de Físico Tecnólogo, Médico Especialista e Técnico em Radiologia.

§ 1º Os programas serão elaborados pelo Conselho Federal de Educação e válidos para todo o território nacional, sendo sua adoção indispensável ao reconhecimento de tais cursos.

§ 2º Em nenhuma hipótese poderá ser matriculado candidato que não comprovar a conclusão de curso de nível de 2º grau ou equivalente.

§ 3º O ensino das disciplinas será ministrado em aulas teóricas, práticas e estágios a serem cumpridos, no último ano do currículo escolar, de acordo com a especialidade escolhida pelo aluno.

Art . 6º Os centros de estágio serão constituídos pelos serviços de saúde e de pesquisa físicas, que ofereçam condições essenciais à prática da profissão na especialidade requerida.

Art . 7º A admissão à primeira série da Escola Técnica de Radiologia dependerá:

I - do cumprimento do disposto no § 2º do art. 5º deste decreto;

II - de aprovação em exame de sanidade e capacidade física, o qual incluirá, obrigatoriamente, o exame hematológico.

Parágrafo único. Salvo decisão médica em contrário, não poderão ser admitidas em serviços de terapia de rádio nem de rãdom as pessoas de pele seca, com tendência a fissuras, e com verrugas, assim como as de baixa acuidade visual não-corrígível pelo uso de lentes.

Art . 8º As Escolas Técnicas de Radiologia existentes, ou a serem criadas, deverão remeter ao Conselho Federal de Educação, para fins de controle e fiscalização de registros, cópia da ata relativa aos exames finais, na qual constem os nomes dos alunos aprovados e as médias respectivas.

Art . 9º Os diplomas expedidos por Escolas Técnicas de Radiologia, devidamente reconhecidas, têm âmbito nacional e validade para o registro de que trata o item II do art. 3º deste decreto.

Parágrafo único. Concedido o diploma, fica o Técnico em Radiologia obrigado a registrá-lo, nos termos deste decreto.

Art . 10. Os trabalhos de supervisão da aplicação de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.

Art . 11. Ficam assegurados todos os direitos aos denominados Operadores de Raios X, devidamente registrados na Delegacia Regional do Trabalho, os quais adotarão a denominação referida no art. 1º deste decreto.

§ 1º Os profissionais que se acham devidamente registrados na Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Medicamentos - DIMED, não-possuidores do certificado de conclusão de curso em nível de 2º grau, poderão matricular-se nas escolas criadas, na categoria de ouvinte, recebendo, ao terminar o curso, certificado de presença, observadas as exigências regulamentares das Escolas de Radiologia.

§ 2º Os dispositivos deste decreto aplicam-se, no que couber, aos Auxiliares de Radiologia que trabalham com câmara clara e escura.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Art . 12. Os Conselhos Nacional e Regionais de Técnicos em Radiologia, criados pelo art. 12 da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, constituem, em seu conjunto, uma autarquia, sendo cada um deles dotado de personalidade jurídica de Direito Público.

Art . 13. O Conselho Nacional e os Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia são os órgãos supervisores da ética profissional, visando ao aperfeiçoamento da profissão e à valorização dos profissionais.

Art . 14. O Conselho Nacional, ao qual ficam subordinados os Conselhos Regionais, terá sede no Distrito Federal e jurisdição em todo o território nacional.

§ 1º Os Conselhos Regionais terão sede nas Capitais dos Estados, Territórios e no Distrito Federal.

§ 2º A jurisdição de um Conselho Regional poderá abranger mais de um Estado, se as conveniências assim o indicarem.

Art . 15. O Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia compor-se-á de nove membros, eleitos juntamente com outros tantos suplentes, todos de nacionalidade brasileira.

Parágrafo único. A duração dos mandatos dos membros do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia será de cinco anos.

Art . 16. São atribuições do Conselho Nacional:

I - organizar o seu regimento interno;

II - aprovar os regimentos internos organizados pelos Conselhos Regionais;

III - instalar os Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia, definindo sede e jurisdição, bem como promovendo a eleição de seus membros e lhes dando posse;IV - votar e alterar o código de ética profissional, ouvidos os Conselhos Regionais;

V - promover quaisquer diligências ou verificações, relativas ao funcionamento dos Conselhos Regionais, nos Estados ou Territórios e Distrito Federal, e adotar, quando necessárias, providências convenientes a bem da sua eficiência e regularidade, inclusive a designação de diretoria provisória.

Art . 17. A diretoria do Conselho Nacional de Técnico de Radiologia será composta de presidente, secretário e tesoureiro.

Art . 18. O presidente, o secretário e o tesoureiro residirão no Distrito Federal durante todo o tempo de seus mandatos. (Revogado pelo Decreto nº 5.211, de 2004)

Art . 19. A renda do Conselho Nacional será constituída de:

I - um terço das anuidades cobradas pelos Conselhos Regionais;

II - um terço da taxa de expedição das carteiras profissionais;

III - um terço das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;

IV - doações e legados;

V - subvenções oficiais;

VI - bens e valores adquiridos.

Art . 20. A eleição para o primeiro Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia será promovida pela Federação das Associações dos Técnicos em Radiologia dos Estados do Brasil.

Parágrafo único. A eleição efetuar-se-á por processo que permita o exercício do voto a todos os profissionais inscritos, sem que lhes seja necessário o afastamento do seu local de trabalho.

Art . 21. Enquanto não for elaborado e aprovado, pelo Conselho Nacional de Técnicos em



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Radiologia, o código de ética profissional, vigorará o Código de Ética do Técnico em Radiologia, elaborado e aprovado, por unanimidade, na Assembléia Geral Ordinária da Federação das Associações dos Técnicos em Radiologia dos Estados do Brasil, em 10 de julho de 1971.

Art . 22. Os Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia compor-se-ão de nove membros, eleitos juntamente com outros tantos suplentes, todos de nacionalidade brasileira. Parágrafo único. Os Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia serão organizados à semelhança do Conselho Nacional.

Art . 23. Compete aos Conselhos Regionais:

I - deliberar sobre a inscrição e cancelamento no quadro do Conselho;

II - manter um registro dos Técnicos em Radiologia, legalmente habilitados, com exercício na respectiva Região;

III - fiscalizar o exercício da profissão de Técnico em Radiologia;

IV - conhecer, apreciar e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades que couberem;

V - elaborar a proposta do seu regimento interno, submetendo-a à aprovação do Conselho Nacional;

VI - expedir carteira profissional;

VII - velar pela conservação da honra e da independência do Conselho e pelo livre exercício legal dos direitos dos radiologistas;

VIII - promover, por todos os meios ao seu alcance, o perfeito desempenho técnico e moral da profissão e o prestígio e bom conceito da Radiologia, e dos profissionais que a exerçam;

IX - publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados;

X - exercer os atos de jurisdição que por lei lhes sejam cometidos;

XI - representar ao Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia sobre providências necessárias para a regularidade dos serviços e da fiscalização do exercício da profissão.

Art . 24. A renda dos Conselhos Regionais será constituída de:

I - taxa de inscrição;

II - dois terços da taxa de expedição de carteiras profissionais;

III - dois terços da anuidade paga pelos membros neles inscritos;

IV - dois terços das multas aplicadas V - doações e legados;

VI - subvenções oficiais;

VII - bens e valores adquiridos.

Art . 25. As penas disciplinares aplicáveis pelos Conselhos Regionais aos seus membros são as seguintes:

I - advertência confidencial em aviso reservado;

II - censura confidencial em aviso reservado;

III - censura pública;

IV - suspensão do exercício profissional até trinta dias;

V - cassação do exercício profissional, ad referendum, do Conselho Nacional.

Art . 26. Em matéria disciplinar, o Conselho Regional deliberará de ofício. Art . 27. Da imposição de qualquer penalidade caberá recurso, no prazo de trinta dias, contados da ciência, para o Conselho Nacional.

Art . 28. Além do recurso previsto no artigo anterior, não caberá qualquer outro de natureza



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

administrativa.

Art . 29. O voto é pessoal e obrigatório em toda eleição, salvo doença ou ausência comprovadas plenamente.

§ 1º As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

§ 2º Os radiologistas que se encontrem fora da sede das eleições por ocasião destas poderão dar seu voto em dupla sobrecarta, opaca, fechada e remetida pelo correio, sob registro, por ofício com firma reconhecida, ao Presidente do Conselho Regional.

§ 3º Serão computadas as cédulas recebidas, com as formalidades do parágrafo precedente, até o momento em que se encerre a votação. A sobrecarta maior aberta pelo Presidente do Conselho, que depositará a sobrecarta menor na urna, sem violar o segredo do voto.

§ 4º As eleições serão anunciadas no órgão oficial e em jornal de grande circulação, com trinta dias de antecedência. Art . 30. A jornada de trabalho dos profissionais abrangidos por este decreto será de vinte e quatro horas semanais.

Art . 31. O salário mínimo dos profissionais, que executam as técnicas definidas no art. 1º deste decreto, será equivalente a dois salários mínimos profissionais da região, incidindo sobre esses vencimentos quarenta por cento de risco de vida e insalubridade.

Art . 32. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art . 33. Revogam-se as disposições em contrário. Brasília, 17 de junho de 1986; 165º da Independência e 98º da República.

JOSÉ SARNEY Almir Pazzianoto Pinto Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 18.6.1986

Outras Legislações criadas como base normatizadora:

1. Resolução CONTER 003/2011 – CRIA O CRTR/PE
2. Regimento Interno CRTR/PE;
3. Resolução nº 15/2011 Código de ética Profissional;
4. Código de Processo Ético Sistema CONTER/CRTR'S;
5. Manual de Fiscalização CRTR/PE 2014;
6. <http://www.conter.gov.br/site/leis>

Os conselhos de Radiologia, não foram criados como mero expansão do Estado, este foi criado para garantir a fiscalização da profissão dos técnicos em radiologia, profissão esta que tem uma relevância social muito grande, posto trabalhar na área de diagnóstico humano e ainda com radiação ionizante que comprovadamente causa danos a saúde do homem.

Enfim, o técnico de radiologia não é somente mais um profissional atrelado somente às expectativas profissionais, este é em si, um instrumento de valorização à utilização de técnicas nocivas a saúde pública, cuidados inerentes a prática radiológica.

Este conselho refere-se e direciona a sua função a toda uma sociedade, protegendo, estimulando, conscientizando, informando dos riscos e cuidados que devemos ter com a utilização das técnicas radiológicas, bem como a sua importância para meios de diagnósticos e sua valorização é inescrutável



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2.4 - HISTÓRICO DA ENTIDADE

Em 8 de novembro de 1895, o físico alemão Wilhelm Conrad Röntgen (1845 - 1923) produziu radiação eletromagnética nos comprimentos de onda correspondentes aos atualmente chamados raios X. O episódio ficou registrado como a descoberta oficial da radiação ionizante.

Em 1897, o professor Alfredo Brito (1863 - 1909) realizou, na Bahia, a primeira radiografia no campo de batalha, durante a Guerra de Canudos, para localizar projéteis de arma de fogo nos combatentes. Foram realizadas 98 radiografias e radioscopias em 70 feridos.

A maioria da academia brasileira considera que a primeira radiografia foi feita por Alfredo Brito, na Bahia. Mas há quem diga que Silva Ramos inaugurou a tecnologia, em São Paulo. Outras correntes argumentam que os experimentos de Francisco Pereira Neves se deram antes, no Rio de Janeiro. Há até quem diga que antes de tudo isso os físicos do Pará largaram na frente, com experimentos bastante inovadores.

Verdade seja dita, inobstante quem foi o primeiro, é necessário reconhecer que o Brasil está na vanguarda da ciência radiológica. Independente de todas as dificuldades de comunicação e transportes da época, os pesquisadores brasileiros estudaram, viajaram e ajudaram a desenvolver a tecnologia logo nos seus primeiros anos.

A cidade de Formiga, em Minas Gerais, recebeu o primeiro aparelho de Radiologia instalado no interior do Brasil. Quem trouxe o equipamento foi o doutor Carlos Ferreira Pires, no final do século 19. Era uma máquina da Siemens, bastante rudimentar, com bobinas de 70 centímetros e tubos tipo Crookes. Naquela época, a cidade não tinha energia elétrica, era necessário usar pilhas, baterias ou combustíveis fósseis para fazer tudo funcionar.

É necessário fazer um destaque especial. Em 1896, o radiologista Álvaro Alvim foi para a França, onde se especializou em física médica e trabalhou diretamente com Marie Curie. De Paris, doutor Alvim trouxe os equipamentos para atender as pessoas e tecnologias que auxiliaram na formação dos primeiros Operadores de raios X brasileiros.

Dos anos 1920 aos 50, a Radiologia entrou em uma nova fase de desenvolvimento no Brasil. Depois de os primeiros médicos e pesquisadores que se especializaram na Europa voltarem ao país, trazendo equipamentos radiológicos da época, teve início um intenso processo de aprendizagem e disseminação da tecnologia.

Em vários momentos, o Brasil se torna protagonista da história da Radiologia. No ano de 1936, o médico Manuel Dias de Abreu (1894-1962) ganhou destaque internacional ao propor um método rápido e barato de realizar exames do tórax, o que facilitou bastante o tratamento de doenças pulmonares.

Abreu batizou a técnica de Rontgenfluorografia (fotografia de raios X), em homenagem a Wilhelm Conrad Röntgen. Entretanto, em 1939, no I Congresso Nacional de Tuberculose no Rio de Janeiro, foi popularizado o termo “Abreugrafia”, em homenagem a esse importante pioneiro.

Um ano após conseguir bolar a ideia, Abreu construiu o primeiro aparelho para realização de exames torácicos na “Casa Lohner” (RJ). A máquina foi produzida pela filial da Siemens, uma das primeiras empresas do mundo a desenvolver e investir em equipamentos de raios X. Na mesma ocasião, foi inaugurado o primeiro serviço de cadastro torácico, em 1937. O inventor da Abreugrafia se formou na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (1913). Depois, resolveu aperfeiçoar seus conhecimentos na Europa, onde passou por diversos hospitais franceses chegando, inclusive, a dirigir o Serviço de Radiologia da Santa Casa de Paris (1916).

Por sua contribuição à Medicina, Manuel Dias de Abreu foi indicado ao Prêmio Nobel de Fisiologia/Medicina, em 1946. Em 30 de janeiro 1962, veio a falecer, vítima de câncer no pulmão. Em homenagem ao médico, em 4 de janeiro, se comemora o Dia da Abreugrafia.

Por conta da evolução tecnológica, das taxas de dose empregadas e as limitações da técnica, a Abreugrafia acabou caindo em desuso há várias décadas.

No final dos anos 1940, depois de tantas evidências sobre a complexidade da tecnologia radiológica, os governos e gestores dos



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

estabelecimentos de saúde se convencem da necessidade de constituir uma formação mais completa para os operadores de raios X. Além de saber a técnica e entender sobre radioproteção, o profissional deveria ter uma formação social adequada, para atender os pacientes com humanidade. Nasce a figura do Técnico em Radiologia.

O primeiro curso técnico em Radiologia teve início em março de 1951, com cinquenta alunos, no Hospital das Clínicas de São Paulo. Era popularmente conhecido como curso técnico Raphael de Barros, em homenagem ao doutor que foi patrono da iniciativa.

O primeiro ano do curso foi de aulas teóricas e o segundo, composto por aulas práticas e estágio curricular. Terminou em novembro de 1952. Os alunos foram certificados no dia 18 de agosto de 1954.

Durante o curso, foi promulgada a primeira legislação que conferia direitos especiais aos profissionais das técnicas radiológicas, a Lei n.º 1.234/50, que ficou conhecida na época como “lei de proteção ao radiologista”.

Após a consolidação dos primeiros cursos técnicos em Radiologia no Brasil, nos anos 1950 e 60, os profissionais da área começaram a se organizar e produzir conhecimento científico. Nas praças, nas conversas de bar, os trabalhadores se reuniam para contar sobre o seu dia a dia de trabalho, sobre as experiências nos laboratórios e salas de exames. A nova profissão empolgava e despertava a curiosidade geral das pessoas.

primeira foi a Associação de Tecnologia em Radiologia do Estado de São Paulo (Atresp), fundada em 1º de outubro de 1952, durante o curso técnico Raphael de Barros, pelo profissional Walter Fonseca Braga, com a ajuda das estudantes Alzira dos Santos Nascimento, Laura Zuvella, Mercedes Ignácio e Aristides Negretti. Além dos profissionais da Radiologia, a ATRESP representava os técnicos em Fisioterapia. Em 1962, as categorias resolveram se separar e seguir caminhos diferentes. Depois de São Paulo, os técnicos do Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Bahia também fundaram sociedades científicas. Juntos, os profissionais brasileiros realizaram o 1º Congresso Nacional de Técnicos em Radiologia, em 1965, no Rio de Janeiro.

Em 1971, a FATREB aprova o primeiro Código de Ética da classe. Dois anos mais tarde, depois de consolidar seus eventos nacionais, filia-se à International Society Of Radiographers and Radiological Technicians (ISRRT), em Madrid. Os técnicos

brasileiros entram no circuito mundial, trocam experiências com profissionais de todo o mundo e colocam o nome da classe no mapa da Radiologia.

De 3 a 7 de novembro de 1976, aconteceu em São Paulo o IV Congresso Brasileiro de Técnicos em Radiologia. Em Brasília, tramitava um projeto de lei para organizar as atividades profissionais da categoria. Crescia o movimento pela regulamentação da profissão.

Em 1974, o deputado Gomes do Amaral apresentou o primeiro projeto de lei (PL n.º 317/1975, páginas 3.472 a 74 do Diário Oficial), com o objetivo de regulamentar o exercício das técnicas radiológicas no Brasil. Infelizmente, os anos se passaram e a proposta não teve andamento. Tanto que perdeu o objeto e acabou arquivada.

No dia 29 de outubro de 1985, foi sancionada a Lei 7.394, que regula o exercício de técnico em Radiologia. A norma foi efetivada pelo Decreto n.º 92.790, em 17 de junho de 1986.

Em 4 de junho de 1987, foi instalado o Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia (CONTER) e, imediatamente a seguir, os seis primeiros Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia (CRTRs): o da 1ª Região (Distrito Federal, Goiás, Pará, Amazonas, Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Amapá e Roraima), da 2ª (Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão), da 3ª (Minas Gerais e Espírito Santo), da 4ª (Rio de Janeiro), da 5ª (São Paulo) e da 6ª Região (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná).

Neste cenário, O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de Pernambuco (CRTR 15ª Região) foi instituído pela Resolução CONTER n.º 003 de 22 de Agosto de 2000, desmembrando os profissionais de Pernambuco da 2ª Região, os com atribuições inerentes a Lei criadora da profissão, que seja a efetiva fiscalização do exercício profissional no âmbito do Estado de Pernambuco, com atuação em todo o território Regional (Pernambuco) e sede na capital em Recife.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O CRTR/PE é órgão deliberativo, composto do plenário (órgão máximo), que possui dezoito conselheiros como já exposto, e dentre o corpo de conselheiro, existe a Diretoria Executiva, órgão deliberativo AD Referendum, que preside a entidade na gestão, constando esta Diretoria de três conselheiros efetivos, eleitos pelo plenário para gerir e presidir a autarquia pelo prazo de dois anos e meio, constam desta diretoria de um Presidente, um secretário e um tesoureiro, compondo a Diretoria Executiva do Regional, com poder deliberativo e representativo instituído pelo Regimento interno da autarquia.

O CRTR/PE é também órgão consultivo da sociedade civil também, posto tem interação direta entre os cidadãos como órgão consultivo da categoria profissional e sociedade, tendo como principal missão a regulamentação e fiscalização do exercício das técnicas radiológicas no país e a salvaguarda da saúde pública inerente aos riscos condizentes a utilização da radiação ionizante diante da sociedade.

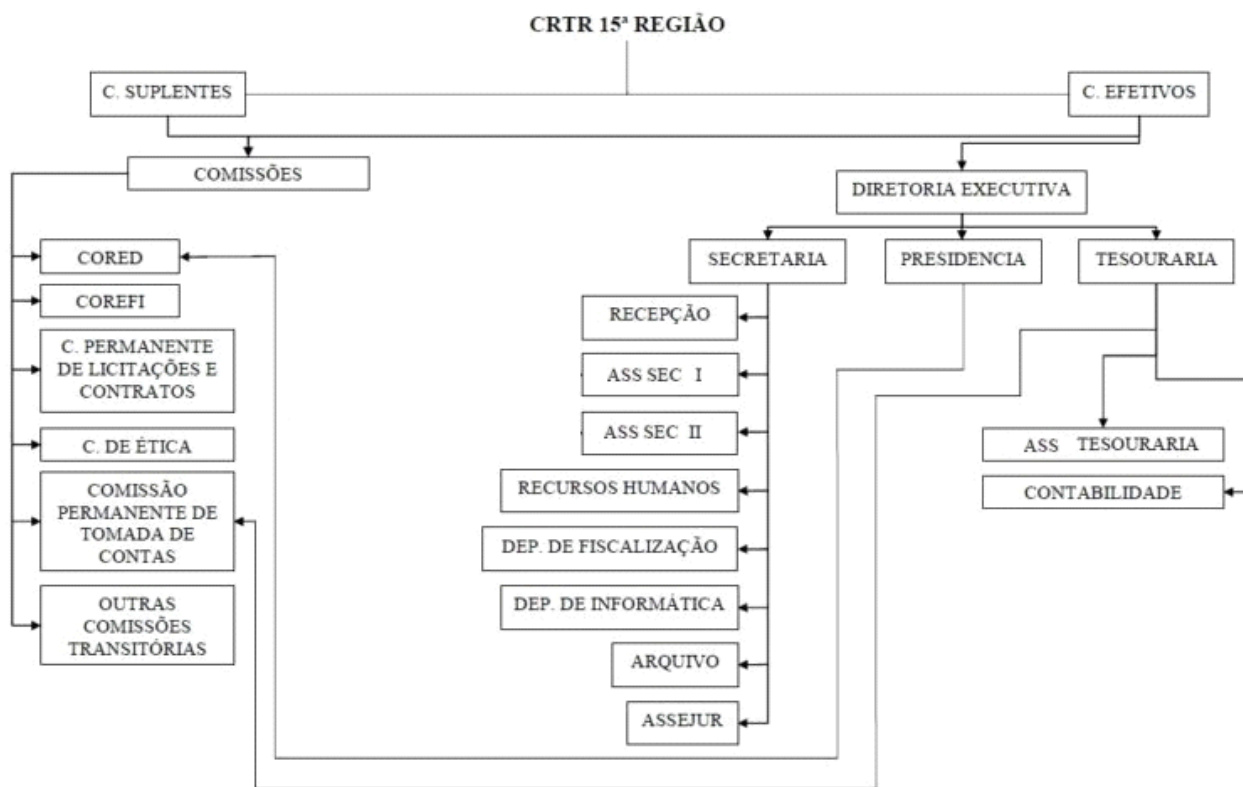
O CRTR/PE também é órgão fiscalizador, posto é coibidor do exercício ilegal da profissão no âmbito Regional, sendo seu principal papel o fiscalizador, com poder de polícia administrativo.

As normas e leis que regem o CRTR/PE é a que regulamenta a profissão, sendo a Lei Federal 7384/85, o decreto Lei 92790/86, a resolução que criou o CRTR/PE foi a Resolução CONTER nº0003/2000, sendo que após a sua criação temos o Regimento Interno, O código de ética profissional, o Manual de processo ético e todas as demais resoluções do CONTER que normatizam inscrições, cancelamentos, anuidades, multas, e outras normatizações concernentes as aplicações das técnicas radiológicas.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2.5 - ORGANOGRAMA





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2.6 - FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E RESULTADOS DOS PLANOS

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 15ª Região, através de sua Diretoria Executiva, planeja sua atuação em alguns princípios, vejamos: fiscalização do exercício profissional, educação profissional e informação à sociedade como um todo. O plano organizacional de estratégia para o CRTR 15ª REGIÃO tem como objetivo colher informações sobre o grau de satisfação de seu consumidor interno e externo, entendendo como os profissionais inscritos no CRTR 15ª Região, que serão neste plano estratégico nosso público alvo objetivo e, subjetivamente, a sociedade em geral. Entende-se que neste estudo, a importância da fiscalização como fonte primária desta autarquia, ao qual foi criada para suprir esta necessidade e carência. Tendo como objetivo atingir a todos os municípios do estado de Pernambuco, primeiramente, depois a todos os hospitais, clínicas em geral e atendimentos hospitalares e emergenciais do estado, e por último a todos os profissionais das técnicas radiológicas do estado e, conseqüentemente, a toda sociedade de um modo geral.

O Plano de ações do CRTR 15ª Região, para o exercício de 2018, foi elaborado com o intuito de aumentar a fiscalização do exercício profissional, apoiar o desenvolvimento técnico e científico dos profissionais, recuperação de débitos e melhoria nas relações entre os profissionais das Técnicas Radiológicas apresentando uma gestão ágil e transparente de forma que os Técnicos, Tecnólogos e Auxiliares em Radiologia e sociedade em geral pudessem mensurar o trabalho desenvolvido por este Regional. As principais ações planejadas e executadas para a consecução dos objetivos estratégicos do Regional são:

- I. Intensificação na Fiscalização;
- II. Projeto de Conciliação para Inadimplentes;
- III. Recuperação de créditos por meio de dívida ativa e execução fiscal;

IDENTIFICAÇÃO DA ESTRATÉGIA ATUAL

Facilitar a comunicação entre os profissionais das técnicas radiológicas e o Regional da 15ª, buscando atuar intensamente nas fiscalizações e dar sequência ao processo notificando posteriormente as pessoas física e jurídica fiscalizadas.

- IDENTIFICAÇÃO DA ESTRATÉGIA FUTURA

Para o futuro, iremos intensificar o processo fiscalizatório, diminuir a inadimplência entre os profissionais através de medidas conciliatórias mais efetivas e a dinamização das tarefas desenvolvidas pelo Conselho Regional.

Objetivos e Metas

Projeto de Fiscalização

Apresentado as etapas e os roteiros a serem executados pela fiscalização deste regional no sentido de ser cumprido o que foi estabelecido no cronograma de execução abaixo descrito. .

Considerado a vivência da fiscalização no exercício de 2018, e ainda que o profissional das técnicas radiológicas possa fazer o pagamento de sua anuidade até o dia 10 de março de cada ano, esta coordenação busca a eficácia do processo fiscalizatório.

Para o ano de 2019 foram programados a fiscalização 223 unidades sendo divididos em quatro etapas entre região metropolitana e cidades do interior do estado.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Projeto de Conciliação para Inadimplentes

Com o objetivo de reduzir a inadimplência, foram analisados os débitos em aberto vencido dos profissionais de exercícios anteriores para posterior cobrança por meios legais.

Recuperação de créditos por meio de dívida ativa e execução fiscal:

A recuperação de créditos se dará por meio das renegociações dos débitos a partir das resoluções emitidas pelo CONTER onde serão apresentadas ao profissional a melhor forma de quitar seu débito, dando a oportunidade do mesmo ficar adimplente.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2.7 - APRESENTAÇÃO DA ANÁLISE DE DESEMPENHO

3.2 - APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO

A auditoria de gestão fornece uma análise profunda da empresa ou organismo auditor e, o mais importante, determina a aptidão da equipe, incluindo uma avaliação individual de cada executivo e sua adequação à estratégia da organização.

No ambiente atual de agitação e turbulência tanto econômica quanto política, a auditoria de gestão deve converter-se em um instrumento ou ferramenta de avaliação da direção ou gestão em empresas ou organismos de qualquer natureza, setor ou tamanho.

O termo gestão pode ser tratado como sinônimo de administrar, envolvendo, em alto grau, o processo de tomada de decisões, o que, no setor público corresponde a cuidar de bens alheios; não só no que diz respeito ao gestor, senão também da organização ou entidade auditada. A distribuição em forma razoável dos recursos de que se dispõe, visa obter os melhores resultados da gestão. Para quem dirige organizações do setor público, a tarefa principal é recolher impostos e, em troca, fornecer serviços e obras de caráter público sem desequilibrar a balança das receitas e despesas públicas.

O setor público tem a obrigação de fornecer a satisfação de um amplo leque de necessidades sociais em contínua expansão exigindo, pois, uma gestão rigorosa dos recursos públicos limitados para poder cumprir suas obrigações sociais internas. A existência de recursos públicos limitados e escassos e a crescente exigência de maior qualidade de vida por parte da população, o considerável crescimento experimentado pelo setor público, assim como a grave crise social, econômica e financeira atualmente existente nos diferentes países do mundo, responsável por profundos desequilíbrios das estruturas sociais e econômicas e pela perda de confiança da sociedade nas instituições públicas e seus governantes, o grande volume e complexidade das operações que realiza a administração pública, todos esses fatos não deixam lugar para dúvidas quanto à imensurável necessidade de introduzir os conceitos, amplamente aplicados no setor privado, de economia, eficácia e eficiência nas atividades que realizam os gestores do setor público, de modo a estimular o aparato produtivo e fortalecer a relação oferta-procura de bens e serviços para a sociedade.

Pontos levados em Consideração pela gestão do CRTR/PE:

Algumas perguntas têm favorecido o estudo e desenvolvimento da auditoria da gestão pública no âmbito deste Regional, algumas delas tem trazido autocontrole prático até para os colaboradores e usuários em geral, são elas nossos parâmetros:

- 1) Podem os funcionários e administradores públicos basear a tomada de decisões nos relatórios e medições tradicionais dos serviços públicos prestados pelo CRTR/PE?
- 2) São eficientes e efetivas as operações e processos da administração pública dos serviços públicos prestados pelo CRTR/PE?
- 3) Existe um adequado controle das operações dos serviços públicos prestados pelo CRTR/PE?
- 4) São bons os serviços públicos prestados pelo CRTR/PE?
- 5) Os serviços públicos prestados pelo CRTR/PE satisfazem as necessidades para as quais foram criados?

Estas perguntas são a base atual de nossos indicadores de satisfação, embora este exercício de 2018 não tenha sido feita nenhuma pesquisa de satisfação, os próprios colaboradores e gestores respondem as perguntas e controlam seus trabalhos desenvolvidos e o grau de satisfação e receptividade dos serviços a esta autarquia empregados.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

3 - GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

3.1 - ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ENTIDADE.

O CRTR 15ª Região mantém sua estrutura de governança estipulada de forma colegiada deliberativa, composto de nove conselheiros efetivos e nove conselheiros suplentes. Dentre os conselheiros efetivos, é escolhida, a autoridade máxima, que preside a entidade, a Diretoria Executiva que é composta de: Diretor Presidente, Diretor Secretário e Diretor Tesoureiro. As decisões tomadas pela Diretoria Executiva são levadas para conhecimento e aprovação do Plenário. Plenário: O Plenário é constituído pelos nove Conselheiros Efetivos e suas principais atribuições são:

1. elaborar propostas de reformulação do Regimento Interno e, submetê-la a aprovação do Conselho Nacional; deliberar em grau de primeira instância, nos processos de qualquer profissão, sobre a admissão ou penalidades dos mesmos pelo conselho;
2. funcionar como juízo de primeira instância nos processos de ética profissional;
3. decidir como juízo de primeiro grau, cassação do exercício profissional;
4. aprovar ou não o relatório anual de atividades elaborado pela Diretoria Executiva;
5. eleger os Membros de sua Diretoria Executiva;
6. julgar atividades, faltas ou denúncias contra Membros Conselheiros, aplicando as penalidades se necessário for.

Diretoria Executiva: Os membros da Diretoria Executiva, Presidente, Secretário e Tesoureiro, conforme estabelece o Regimento Interno do CRTR 15ª Região, estão representados no mesmo nível, respeitadas as competências de cada Diretor, cabendo a mesma administrar os negócios do Conselho, cumprir e fazer cumprir os dispositivos legais que o regem e as disposições do Plenário. Comissões Permanentes:

Comissão Permanente de Ética Profissional: Conforme Art. 19 do Regimento Interno foi instaurada a Comissão, cujos membros foram nomeados através da PORTARIA CRTR/15ª REGIÃO Nº 006/2017, 22 DE FEVEREIRO DE 2017, com alteração de seus membros realizada através da PORTARIA CRTR/15ª REGIÃO Nº 029/2017, 04 DE DEZEMBRO DE 2017, com competência para analisar e julgar processos éticos administrativos, obedecendo ao Código de Processo ético instituído pelo Sistema CONTER/CRTR's.

Comissão de Tomada de Contas: Conforme Art. 20 do Regimento Interno foi instaurada a Comissão, cujos membros foram nomeados através da PORTARIA CRTR/15ª REGIÃO Nº 008/2017, 23 DE FEVEREIRO DE 2017, cujas principais competências são: fiscalizar o movimento financeiro, desde os processos econômicos até os respectivos balancetes trimestrais e balanços anuais e emitir os respectivos pareceres que serão anexados aos balancetes trimestrais e/ou balanço anual e, apresentados ao Plenário do Conselho Regional para aprovação;

Comissão de Licitação: Conforme Art. 18 do Regimento Interno foi instaurada a Comissão, cujos membros foram nomeados através da PORTARIA CRTR/15ª REGIÃO Nº 015/2017, de 24 DE ABRIL DE 2017, com alteração feita através da PORTARIA CRTR/15ª REGIÃO Nº 030/2017, de 12 DE DEZEMBRO DE 2017 em cumprimento à Lei N.º 8.666/93, com competência para acompanhar os processos licitatórios no âmbito do Regional, quando da necessidade de aquisição de equipamentos, contratação de serviços de terceiros e outros. Comissão de Educação e Formação Profissional: Conforme Art. 18 do Regimento Interno foi instaurada a Comissão, cujos membros foram nomeados através da PORTARIA CRTR 15ª REGIÃO N.º 020/2017, de 24 de julho de 2.017, com objetivode estreitar a relação com as entidades educacionais de nível médio e superior, participar de atividades, orientar e/ou acompanhar a realização de eventos científicos que tenham por finalidade proporcionar aos profissionais das técnicas radiológicas a oportunidade de aprimorar seus conhecimentos.

Comissão de Patrimônio: Conforme Art. 18 do Regimento Interno foi instaurada a Comissão, cujos membros foram nomeados



CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

através da PORTARIA CRTR/15ª REGIÃO Nº 012/2017, 13 DE MARÇO DE 2017, com competência para orientar e acompanhar o inventário de Bens móveis e zelar pelo patrimônio do Regional.

COREFI: Conforme Art. 18 do Regimento Interno foi instaurada a Comissão, cujos membros foram nomeados através da PORTARIA CRTR/15ª REGIÃO Nº 007/2017, 22 DE FEVEREIRO DE 2017, com competência para coordenar, orientar e supervisionar as atividades de fiscalização na jurisdição do CRTR 15ª Região.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

3.2 - OBJETIVOS ESTRATEGICOS

| PROJETO/ATIVIDADE | OBJETIVO | META | EMPENHADO | LIQUIDADO | PAGO |
|--------------------------|--|--|------------------|------------------|--------------|
| 017 - DESPESAS GERAIS | Contratação de serviços operacionais para o bom desenvolvimento das atividades do Conselho de Técnicos em Radiologia da 15ª Região | Atender 100% das atividades operacionais contratadas pelo Regional | 1.142.641,34 | 1.130.977,67 | 1.012.735,17 |



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

3.3 - ALOCAÇÃO DE RECURSOS

PROJETO

DESPESAS GERAIS

Objetivo - Contratação e serviços operacionais para o bom desenvolvimento das atividades do CRTR.15ª

Meta: Atender 100% das atividades operacionais contratadas pelo CRTR15ª

Observação. Detalhamento em anexo



CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

3.4 - PROGRAMAS E PROJETOS

| PROJETO/ATIVIDADE | OBJETIVO | META | EMPENHADO | LIQUIDADO | PAGO |
|--------------------------|--|--|------------------|------------------|--------------|
| 017 - DESPESAS GERAIS | Contratação de serviços operacionais para o bom desenvolvimento das atividades do CRTR15 | Atender 100% das atividades operacionais contratadas pelo CRTR15 | 1.133.133,61 | 1.121.469,94 | 1.021.104,89 |



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

4 - RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou eventos externos.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

4.1 - RISCOS

METODOLOGIA EMPREGADA

A Estrutura de Gestão e Controle de Risco Operacional do CRTR/PE baseia-se em políticas e procedimentos, adequados aos procedimentos administrativos em geral.

Empregamos quatro importantes passos desse ciclo a seguir:

- 1) Identificação dos riscos operacionais (históricos ou potenciais);
- 2) Mensuração dos riscos operacionais identificados para determinação da exposição;
- 3) Gestão de decisão sobre a resposta ao risco (aceitar, mitigar, transferir ou evitar);
- 4) Monitoramento dos resultados das decisões (planos de ação ou riscos aceitos).

A gestão do risco operacional é um processo contínuo. Os resultados de uma interação devem ser acompanhados em um novo ciclo que assegure que os riscos previamente identificados tenham sido adequadamente endereçados e/ou se mantenham em níveis aceitáveis. As ferramentas da estrutura de gestão e controle dos riscos operacionais suportam a execução desses passos do ciclo.

Adicionalmente, os processos de auto-avaliação de risco e controle constituem formas estruturadas para a avaliação dos controles de riscos nos processos e atividades operacionais do dia a dia da organização.

Esses processos auxiliam os negócios na identificação de riscos operacionais e, caso requerido, no aperfeiçoamento do controle de tais riscos.

Promovem o foco em áreas para o aperfeiçoamento dos controles e da qualidade dos processos de negócios, e fornecem uma ferramenta para mitigar e gerir os riscos.

RESPONSABILIDADES

A atividade de gestão e controle do risco operacional do CRTR/PE é realizada por uma unidade especificamente designada para essa função. Essa unidade é responsável pela identificação, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e reporte da exposição aos riscos

operacionais de cada instituição do CRTR/PE, em reunião de diretoria no Regional.

O CRTR/PE é detentor da gestão de risco, posto seus atos, ou omissões podem trazer danos irreparáveis a administração, sob responsabilidade dos gestores.

De forma integrada às atividades anteriormente assinaladas, dentre as responsabilidades da unidade de gestão e controle do risco operacional também estão incluídos (i) o registro e armazenamento das informações relevantes às perdas associadas ao risco operacional, (ii) a geração de relatórios que permitam a identificação e correção de eventuais deficiências de controle e de gestão do risco operacional para a diretoria CRTR/PE (iii) das informações associadas ao risco operacional componentes dos relatórios regulatórios aplicáveis.

O CRTR/PE conta com uma estrutura da unidade diretamente responsável pela atividade de gestão e controle do risco operacional, que se encontra subordinada à Diretoria do Regional e sistema CONTER/CRTR'S, o CRTR/PE ainda não possui uma estrutura de comitês associados à gestão e controle de riscos, porém é de seus planos sejam implementado a matéria.

MONITORAMENTO

Todo risco operacional relevante deve ser identificado, avaliado, monitorado, controlado, mitigado e reportado.

Todas as áreas do CRTR/PE são portanto responsáveis por estabelecer e manter um apropriado ambiente de gerenciamento de risco de gestão, incluindo a implementação e a manutenção de uma ampla e robusta estrutura de controles internos, bem como uma sólida cultura de risco

O CRTR 15ª Região dispõe da Comissão de Tomada de Contas, onde são analisados todos os processos econômicos e demonstrativos contábeis emitindo parecer sobre a movimentação financeira. Caso haja constatação de mal uso de verbas, é emitido parecer a Diretoria Executiva e para conhecimento do Plenário do Órgão. A Comissão de Patrimônio visa manter em



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

perfeito estado de conservação o patrimônio do Regional. Em caso de extravio ou furto é emitido parecer para que a Diretoria Executiva possa tomar as medidas cabíveis.



CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

4.2 - GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 15ª Região não dispões deste setor



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

4.3 - CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

Não é prática do Regional contratação de mão de obra temporária, porém no âmbito do exercício 2019 se fez necessário alguns reparos que serão citados abaixo:

1. Manutenção de ar condicionados período de 01 dia;
2. Substituição do funcionário da área de serviços gerais, por motivo de férias por um período de 01/08/2019 a 30/08/2019;
3. Pintura da Sede período de 01 dia.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

4.4 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 15ª Região por falta de recursos não possui um setor específico de Gestão de Tecnologia da Informação.



**CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

5 - RESULTADOS E DESEMPENHOS DA GESTÃO

MOMENTOS IMPORTANTES NO ÂMBITO DO EXERCÍCIO DE 2019



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

5.1 - RESULTADOS DA GESTÃO

MOMENTOS IMPORTANTES NO ÂMBITO DO EXERCÍCIO DE 2019

Inicialmente aproveitamos o azo para apresentar os mais altos votos de estima e consideração a esta autarquia, uma vez que é destinatária deste Relatório Anual de 2019.

O ano de 2019 foi um ano muito atuante deste Regional, tendo como apoio incondicional da Diretoria Executiva e dos demais funcionários, de forma satisfatória, agindo em defesa dos profissionais das técnicas radiológicas, como assim determinado na Lei Ordinária Federal nº 7.394/85.

Este ano também foi marcado pela continuidade da nova Gestão deste Regional, com a recomposição da Diretoria Executiva desta Autarquia Federal de Fiscalização do Exercício Profissional, que se deu através de eleição em Reunião Plenária Ordinária, com votação de todos os Conselheiros efetivos no dia 21/08/2019 onde foi eleita por maior quantidade de votos a T.R e Conselheira Efetiva Cleny Maria Gomes de Andrade France como Diretora Secretária, os demais Diretores permaneceram nos cargos. Como Diretora Presidente Cassiana Crispim de Araújo e Diretor Tesoureiro Helan Marcelo de Azevedo. Atendendo assim o desejo de nossos Conselheiros que manifestou da forma mais transparente seu voto.

Com a padronização de procedimentos adotados por esta gestão, o trabalho ficou mais efetivo e uniforme. Contudo um dos fatores limitantes para o desenvolvimento das nossas ações podem ser apontados como: falta de atualizações dos endereços dos profissionais, o que impedia a continuidade dos processos de cobranças. Outro ponto a ser destacado foi às devoluções de boletos de anuidades 2020, ocasionado por erro do sistema operacional atual, impactando na arrecadação de recurso do ano posterior. A organização da rotina em conjunto com os diretores, permitiu que fossem tomadas decisões e medidas cabíveis, tais como:

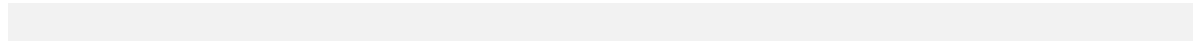
- | Propositura de ações que visassem coibir descumprimento da lei dos Técnicos em Radiologia, com relação a editais de certames;
- | Medidas que buscassem proteger as três ocupações, de Auxiliar, de Técnico e de Tecnólogo, indistintamente;
- | Apoio técnico/jurídico para todos os inscritos neste Regional;
- | Reuniões conjuntas com outros órgãos, buscando melhorias para as categorias inscritas; Cobrança de multas dos hospitais que descumprem as normas legais, administrativamente e judicialmente;
- | Cobrança de anuidades em atraso dos inscritos neste Regional através das vias administrativa e judicial;
- | Denúncia ao Ministério Público dos profissionais irregulares descobertos por fiscalizações deste Regional;
- | Parceria com instituições de ensino, no intuito de conseguir descontos em cursos de especialização na área de Radiologia para os inscritos neste Conselho;



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- | Parceria com plano de saúde para descontos aos inscritos neste Regional;
- | Apuração de irregularidades cometidas por profissionais no âmbito de Fiscalização deste Regional;
- | Acompanhamento de processos judiciais;
- | Ações de Execução Fiscal, acompanhadas, total de 175 em 2019;
- | Na fiscalização foram 126 instituições fiscalizadas, 33 Municípios visitados e 868 profissionais abrangidos, além das diligências por denúncias que foram analisadas e atendidas.
- | Com apoio da nossa assessoria jurídica foram realizados cobranças extrasjudiciais de anuidades em aberto, 223 ações acompanhadas/ 2019, 11 Ofícios enviados em nome da assessoria jurídica, 13 memorandos enviados, foram confeccionados 27 pareceres jurídicos e o acompanhamento de 175 Ações de execuções fiscais.

No ano de 2017, nesta atual gestão, o Conselho de Radiologia teve um dos seus mais importantes feitos judiciais, conseguiu que o Tribunal Regional Federal da 5ª Região impusesse ao Estado de Pernambuco que fosse cumprido o piso salarial dos técnicos que laboram na esfera pública, processo de nº 0805151-73.2014.4.05.8300S, decisão mantida pelo Supremo Tribunal Federal no ano de 2019, execução em curso junto à 1ª Vara Federal da SJPE. Esta vitória é muito importante para toda a categoria, já que é um precedente para que os demais municípios cumpram com o piso de toda a categoria representada por este Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.



|



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

5.2 - GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Em reunião plenária do Conselho de Técnicos em Radiologia da 15ª Região, foi aprovada a previsão orçamentária conforme RESOLUÇÃO CONTER nº 10/2017, para o exercício de 2019, nos seguintes termos:

| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO | RECEITAS REALIZADAS |
|-----------------------------|-----------------|----------------------------|
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 1.934.157,31 | 993.110,11 |
| RECEITAS PATRIMONIAIS | 37.200,00 | 1.348,16 |
| RECEITAS DE SERVIÇOS | 85.709,10 | 81.234,33 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 216.962,86 | 173.738,24 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITOS | 0,00 | 150.000,00 |

| DESPESA ORÇAMENTÁRIA | DOTAÇÃO | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DA DOTAÇÃO |
|-------------------------------|----------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------------|
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 618.750,14 | 388.812,08 | 388.812,08 | 312.793,99 | 229.938,06 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.556.079,13 | 767.566,56 | 753.649,66 | 737.592,70 | 788.512,57 |
| INVESTIMENTOS | 29.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29.200,00 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA | 70.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70.000,00 |



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

5.3 - GESTÃO DE PESSOAS

ESTRUTURA DE PESSOAL

No exercício de 2019 o quadro de funcionários do CRTR – 15.ª Região eram de 10 (dez) funcionários sendo 07 (sete) funcionários com lotação efetiva e 03 (tres) funcionários em comissão.

Informações adicionais

Uma funcionária do quadro efetivo assumiu um cargo em comissão para acessoramento contábil, Houve 01 (uma) solicitação de desligamento de um colaborador comissionado e foi reintegrada ao quadro de colaboradores 01 (uma) candidata do quadro efetivo por decisão judicial.

DETALHAMENTO DA ESTRUTURA

O Conselho possui um pequeno quadro de funcionários, incentivando a participação dos mesmos na melhoria da administração e manutenção das atividades essenciais. O CRTR - 15ª Região elaborou Portarias com a finalidade de reorganizar os cargos do Regional, criando, extinguindo e adaptando os cargos ali previstos no seu quadro de funcionários.

Quantidade de servidores frente às necessidades da unidade:

O Regional, em seu quadro funcional, possui 10 (dez) servidores atuando nas seguintes áreas: jurídico 01(um), administrativo 01 (um), Tecnologia da Informação 01 (um) secretaria 01 (um), fiscalização 02 (dois), atendimento 01 (um) contabilidade 01 (um) e financeiro 01 (um), Serviços Gerais 01 (um).



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

5.4 - GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Comissão de Licitação: Conforme Art. 18 do Regimento Interno foi instalada a Comissão, cujos membros foram nomeados através da Portaria CRTRPE 15ª REGIÃO n.º 016/2019, em cumprimento A Lei n.º 8.666/1993, no art. 6º, inciso XVI, estabelece que essa comissão tem a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes.

A comissão de Licitação deste CRTR 15ª REGIÃO, realizou no exercício de 2019 as seguintes reuniões para contratos e aquisições deste Regional. De modalidade Convite, temos o processo de n.º001/2019 Contratação de PJ especializada em serviços contábeis, com a finalidade de dar continuidade aos serviços contábeis, pessoal e fiscal.

Reuniões para contratos e aquisições deste Regional. De modalidade dispensa de licitação, temos o processo de n.º002/2019 Aquisição de material Gráfico, com a finalidade de dar continuidade aos serviços gráficos deste Regional.



CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

5.5 - GESTÃO PATRIMONIAL E ESTRUTURA

O imobilizado foi demonstrado pelo custo de aquisição, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração obedecendo integralmente as normas NCASP o tratamento contábil de depreciação e amortização foram deduzidas da depreciação acumulada e estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, calculada através do método linear, em conformidade com a legislação vigente.

GRUPO

| | QUANTIDADE | VALOR |
|---|------------|-----------|
| COMPUTADORES E PERIFERICOS | 19 | 12.024,26 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO | 10 | 6.561,41 |
| MOVEIS E UTENSÍLIOS | 69 | 15.558,73 |
| VEÍCULOS | 2 | 50.415,30 |



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

6 - INFORMAÇÕES ORÇAMENTARIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

INFORMAÇÕES ORÇAMENTARIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

6.1 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

O DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | RECEITAS REALIZADAS |
|-----------------------------|----------------------------|
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 993.110,11 |
| RECEITAS PATRIMONIAIS | 1.348,16 |
| RECEITAS DE SERVIÇOS | 81.234,33 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 173.743,87 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITOS | 150.000,00 |
| TOTAL GERAL | 1.399.436,47 |

| DESPESA ORÇAMENTÁRIA | DOTAÇÃO | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DA DOTAÇÃO |
|-------------------------------|----------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------------|
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 618.750,14 | 398.319,81 | 398.319,81 | 304.424,27 | 220.430,33 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.556.079,13 | 767.714,26 | 753.797,36 | 737.592,70 | 788.364,87 |
| INVESTIMENTOS | 29.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29.200,00 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA | 70.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70.000,00 |

O orçamento do Conselho de Técnicos em Radiologia da 15ª Região foi elaborado para manutenção das atividades contínua, para o exercício de 2019 com o montante de R\$ 2.274.029,27. Da receita estimada, foi efetivamente arrecadada durante o exercício de 2019 o montante de R\$ 1.399.436,47. Da despesa fixada em R\$ 2.274.029,27, foi efetivamente realizada durante o exercício de 2019 o montante de R\$ 1.152.117,17 ..

ANEXOS

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

CNPJ: 04.027.726/0001-79 | TELEFONE: (81) 30975751

RUA MAJOR CODECEIRA N.º: 69, PROX AO TCU-PE | SANTO AMARO

RECIFE/PE | CEP: 50.100-070

BALANÇO FINANCEIRO - 2019

INGRESSOS

| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | | ARRECADAÇÃO |
|----------------------|--------------------|---------------------|
| 6.2.1.1.1 | RECEITA CORRENTE | 1.249.430,84 |
| 6.2.1.1.2 | RECEITA DE CAPITAL | 150.000,00 |
| SUBTOTAL | | 1.399.430,84 |

RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

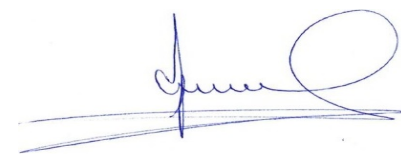
| | | VALORES |
|------------------------|--|------------|
| 1.1.3.1.1.01.01.01.002 | ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO | 10.199,46 |
| 1.1.3.1.1.01.01.01.003 | ADIANTAMENTO DE FÉRIAS | 27.228,73 |
| 1.1.3.2.1.01.01.01.001 | TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | 11.600,91 |
| 1.1.3.4.1.01.01.01.002 | RESPONSÁVEIS POR DANOS E PERDAS | 25,00 |
| 1.1.3.8.1.01.01.01.002 | RECEITA FEDERAL DO BRASIL | 71,13 |
| 1.1.3.8.1.01.01.01.003 | INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL | 1.023,00 |
| 1.1.3.8.1.01.01.01.004 | BLOQUEIO JUDICIAL (AÇÕES CÍVEIS, ETC.) | 17.167,59 |
| 1.1.3.8.1.02.02.01.099 | OUTROS DEVEDORES | 1.200,00 |
| 1.1.9.5.1.01.01.01.001 | TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR-CONSOLIDAÇÃO | 3.002,64 |
| 2.1.1.1.1.01.01.01.001 | SALÁRIOS A PAGAR | 251.127,62 |
| 2.1.1.1.1.01.01.01.002 | RESCISÕES TRABALHISTAS A PAGAR | 1.149,08 |
| 2.1.1.1.1.01.01.01.005 | MENSALIDADE E CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR | 1.947,74 |
| 2.1.1.1.1.01.01.01.009 | 13º SALÁRIO A PAGAR | 22.574,32 |
| 2.1.1.4.1.01.01.01.001 | INSS A RECOLHER | 99.703,04 |
| 2.1.1.4.1.01.01.01.002 | FGTS A RECOLHER | 23.563,94 |
| 2.1.1.4.1.01.01.01.003 | PIS A RECOLHER | 2.930,25 |
| 2.1.3.1.1.01.01.01.001 | FORNECEDORES DIVERSOS | 200.031,82 |
| 2.1.4.1.1.01.01.01.001 | IRRF S/SALÁRIOS A RECOLHER | 4.240,62 |
| 2.1.4.1.1.01.01.01.005 | IRRF S/ALUGUEIS / AUTÔNOMOS A RECOLHER | 872,86 |
| 2.1.4.1.1.01.01.01.002 | TRIBUTOS/CONTRIB: IRPJ/CSLL/PIS/COFINS A RECOLHER (COSIRF) | 1.053,77 |
| 2.1.4.3.1.01.03.01.001 | ISS RETIDO | 2.464,97 |
| 2.1.7.9.1.01.01.01.001 | PROVISÃO DE FÉRIAS | 22.429,90 |
| 2.1.7.9.1.01.01.01.002 | PROVISÃO DE INSS S/FÉRIAS | 5.548,28 |
| 2.1.7.9.1.01.01.01.003 | PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS | 2.113,66 |
| 2.1.7.9.1.01.01.01.004 | PROVISÃO DE PIS S/FÉRIAS | 290,30 |



CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE
052.629.324-10



HELAN MARCELO AZEVEDO DE LIRA BEZERRA
DIRETOR TESOUREIRO
080.319.344-01



GERSON CESAR BRASIL
CONTADOR
CRC - PE Nº 7597

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

CNPJ: 04.027.726/0001-79 | TELEFONE: (81) 30975751

RUA MAJOR CODECEIRA N.º: 69, PROX AO TCU-PE | SANTO AMARO

RECIFE/PE | CEP: 50.100-070

BALANÇO FINANCEIRO - 2019

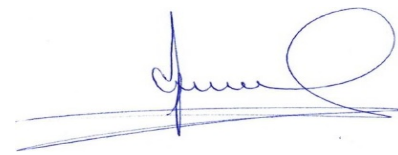
| RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | VALORES |
|--|---------------------|
| 2.1.7.9.1.01.01.01.005 PROVISÃO DE 13º SALÁRIO | 21.463,24 |
| 2.1.7.9.1.01.01.01.006 PROVISÃO DE INSS S/13º SALÁRIO | 9.102,65 |
| 2.1.7.9.1.01.01.01.007 PROVISÃO DE FGTS S/13º SALÁRIO | 2.707,06 |
| 2.1.7.9.1.01.01.01.008 PROVISÃO DE PIS S/13º SALÁRIO | 432,27 |
| 2.1.7.9.1.01.01.01.009 PROVISÃO ABONO 1/3 DE FERIAS | 6.605,27 |
| 2.1.8.9.1.01.01.01.003 PROVISÃO P/CHQ. NÃO RESGATADOS | 82.106,80 |
| 2.1.8.9.1.01.01.01.004 RECEBIMENTOS EM DUPLICIDADE | 15,00 |
| 2.1.8.9.1.01.01.01.006 RECEBIMENTO INDEVIDO OU A MAIOR | 690,23 |
| 2.1.8.9.1.02 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS | 1.723,05 |
| 2.3.7.1.1.03.01.01.002 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (FINANCEIRO) | 11.097,64 |
| SUBTOTAL | 849.503,84 |
| SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 48.486,66 |
| TOTAL | 2.297.421,34 |



CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE
052.629.324-10



HELAN MARCELO AZEVEDO DE LIRA BEZERRA
DIRETOR TESOUREIRO
080.319.344-01



GERSON CESAR BRASIL
CONTADOR
CRC - PE Nº 7597

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

CNPJ: 04.027.726/0001-79 | TELEFONE: (81) 30975751

RUA MAJOR CODECEIRA N.º: 69, PROX AO TCU-PE | SANTO AMARO

RECIFE/PE | CEP: 50.100-070

BALANÇO FINANCEIRO - 2019

DISPÊNDIOS

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

| | | | |
|-----------|---|-----------------|---------------------|
| 6.2.2.1.1 | CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES | | 1.142.461,74 |
| | | SUBTOTAL | 1.142.461,74 |

PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

| | | VALORES |
|---------------------|--|------------|
| 1.1.3.1.1.01.01.002 | ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO | 10.199,46 |
| 1.1.3.1.1.01.01.003 | ADIANTAMENTO DE FÉRIAS | 31.569,16 |
| 1.1.3.2.1.01.01.001 | TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | 9.515,48 |
| 1.1.3.4.1.01.01.002 | RESPONSÁVEIS POR DANOS E PERDAS | 38.923,06 |
| 1.1.3.8.1.01.01.004 | BLOQUEIO JUDICIAL (AÇÕES CÍVEIS, ETC.) | 17.167,59 |
| 2.1.1.1.1.01.01.001 | SALÁRIOS A PAGAR | 246.515,72 |
| 2.1.1.1.1.01.01.002 | RESCISÕES TRABALHISTAS A PAGAR | 10.940,59 |
| 2.1.1.1.1.01.01.005 | MENSALIDADE E CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR | 3.933,12 |
| 2.1.1.1.1.01.01.009 | 13º SALÁRIO A PAGAR | 22.574,32 |
| 2.1.1.4.1.01.01.001 | INSS A RECOLHER | 97.245,01 |
| 2.1.1.4.1.01.01.002 | FGTS A RECOLHER | 24.963,93 |
| 2.1.1.4.1.01.01.003 | PIS A RECOLHER | 3.034,56 |
| 2.1.3.1.1.01.01.001 | FORNECEDORES DIVERSOS | 183.526,94 |
| 2.1.4.1.1.01.01.001 | IRRF S/SALÁRIOS A RECOLHER | 3.936,40 |
| 2.1.4.1.1.01.01.003 | INSS S/SERVIÇOS PF A RECOLHER | 3.729,69 |
| 2.1.4.1.1.01.01.005 | IRRF S/ALUGUEIS / AUTÔNOMOS A RECOLHER | 870,93 |
| 2.1.4.1.1.01.01.002 | TRIBUTOS/CONTRIB: IRPJ/CSLL/PIS/COFINS A RECOLHER (COSIRF) | 3.103,13 |
| 2.1.4.3.1.01.03.001 | ISS RETIDO | 2.410,47 |
| 2.1.4.3.1.01.03.004 | ISS S/SERVIÇOS PJ | 11,83 |
| 2.1.7.9.1.01.01.001 | PROVISÃO DE FÉRIAS | 25.504,78 |
| 2.1.7.9.1.01.01.005 | PROVISÃO DE 13º SALÁRIO | 21.696,92 |
| 2.1.7.9.1.01.01.006 | PROVISÃO DE INSS S/13º SALÁRIO | 9.802,22 |
| 2.1.7.9.1.01.01.007 | PROVISÃO DE FGTS S/13º SALÁRIO | 2.973,81 |
| 2.1.7.9.1.01.01.008 | PROVISÃO DE PIS S/13º SALÁRIO | 465,62 |
| 2.1.8.9.1.01.01.003 | PROVISÃO P/CHQ. NÃO RESGATADOS | 76.710,12 |
| 2.1.8.9.1.01.01.004 | RECEBIMENTOS EM DUPLICIDADE | 413,67 |

CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE
052.629.324-10

HELAN MARCELO AZEVEDO DE LIRA BEZERRA
DIRETOR TESOUREIRO
080.319.344-01

GERSON CESAR BRASIL
CONTADOR
CRC - PE Nº 7597

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

CNPJ: 04.027.726/0001-79 | TELEFONE: (81) 30975751

RUA MAJOR CODECEIRA N.º: 69, PROX AO TCU-PE | SANTO AMARO

RECIFE/PE | CEP: 50.100-070

BALANÇO FINANCEIRO - 2019

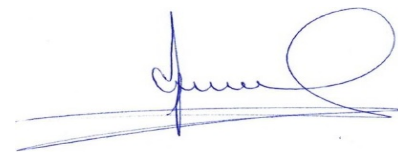
| PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | | VALORES |
|---|---|---------------------|
| 2.1.8.9.1.01.01.01.006 | RECEBIMENTO INDEVIDO OU A MAIOR | 0,00 |
| 2.1.8.9.1.02 | HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS | 2.078,70 |
| 2.1.8.9.2.01.01.01.001 | VALORES À IDENTIFICAR | 126.528,24 |
| 2.3.7.1.1.03.01.01.002 | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (FINANCEIRO) | 5.854,01 |
| 6.3.1.2.9 | RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO | 120.710,38 |
| SUBTOTAL | | 1.106.909,86 |
| SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE | | 48.049,74 |
| TOTAL | | 2.297.421,34 |



CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE
052.629.324-10



HELAN MARCELO AZEVEDO DE LIRA BEZERRA
DIRETOR TESOUREIRO
080.319.344-01



GERSON CESAR BRASIL
CONTADOR
CRC - PE Nº 7597

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

CNPJ: 04.027.726/0001-79 | TELEFONE: (81) 30975751

RUA MAJOR CODECEIRA N.º: 69, PROX AO TCU-PE | SANTO AMARO

RECIFE/PE | CEP: 50.100-070

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2019

| CONTA | RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |
|------------------------|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 6.2.1 | EXECUÇÃO DA RECEITA | 2.274.029,27 | 2.274.029,27 | 1.399.430,84 | 874.598,43 |
| 6.2.1.1 | RECEITA A REALIZAR | 2.274.029,27 | 2.274.029,27 | 1.399.430,84 | 874.598,43 |
| 6.2.1.1.1 | RECEITA CORRENTE | 2.274.029,27 | 2.274.029,27 | 1.249.430,84 | 1.024.598,43 |
| 6.2.1.1.1.12 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 1.934.157,31 | 1.934.157,31 | 993.110,11 | 941.047,20 |
| 6.2.1.1.1.12.40 | CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS | 1.934.157,31 | 1.934.157,31 | 993.110,11 | 941.047,20 |
| 6.2.1.1.1.12.40.01 | ANUIDADES | 1.934.157,31 | 1.934.157,31 | 993.110,11 | 941.047,20 |
| 6.2.1.1.1.12.40.01.001 | ANUIDADES | 862.996,66 | 862.996,66 | 993.110,11 | -130.113,45 |
| 6.2.1.1.1.12.40.01.002 | ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 1.071.160,65 | 1.071.160,65 | 0,00 | 1.071.160,65 |
| 6.2.1.1.1.13 | RECEITAS PATRIMONIAIS | 37.200,00 | 37.200,00 | 1.348,16 | 35.851,84 |
| 6.2.1.1.1.13.10 | RECEITAS IMOBILIÁRIAS | 19.200,00 | 19.200,00 | 0,00 | 19.200,00 |
| 6.2.1.1.1.13.10.01.001 | ALUGUÉIS | 19.200,00 | 19.200,00 | 0,00 | 19.200,00 |
| 6.2.1.1.1.13.20 | RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 18.000,00 | 18.000,00 | 1.348,16 | 16.651,84 |
| 6.2.1.1.1.13.20.01.001 | JUROS DE TÍTULOS DE RENDA | 18.000,00 | 18.000,00 | 0,00 | 18.000,00 |
| 6.2.1.1.1.13.20.01.003 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS | 0,00 | 0,00 | 1.348,16 | -1.348,16 |
| 6.2.1.1.1.16 | RECEITAS DE SERVIÇOS | 85.709,10 | 85.709,10 | 81.234,33 | 4.474,77 |
| 6.2.1.1.1.16.13 | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 85.709,10 | 85.709,10 | 81.234,33 | 4.474,77 |
| 6.2.1.1.1.16.13.01.001 | TAXA DE INSCRIÇÃO | 27.456,00 | 27.456,00 | 39.851,40 | -12.395,40 |
| 6.2.1.1.1.16.13.01.005 | REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO | 457,60 | 457,60 | 915,20 | -457,60 |
| 6.2.1.1.1.16.13.01.011 | TRANSFERENCIA DE REGISTRO | 1.372,80 | 1.372,80 | 686,40 | 686,40 |
| 6.2.1.1.1.16.13.01.002 | EXPEDIÇÃO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL | 29.422,70 | 29.422,70 | 22.239,74 | 7.182,96 |
| 6.2.1.1.1.16.13.01.003 | EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS | 15.000,00 | 15.000,00 | 17.541,59 | -2.541,59 |
| 6.2.1.1.1.16.13.01.007 | TAXA DE INSCRIÇÃO EM CURSOS E SEMINÁRIOS | 12.000,00 | 12.000,00 | 0,00 | 12.000,00 |
| 6.2.1.1.1.19 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 216.962,86 | 216.962,86 | 173.738,24 | 43.224,62 |

CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE
052.629.324-10

HELAN MARCELO AZEVEDO DE LIRA BEZERRA
DIRETOR TESOUREIRO
080.319.344-01

GERSON CESAR BRASIL
CONTADOR
CRC - PE N° 7597

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

CNPJ: 04.027.726/0001-79 | TELEFONE: (81) 30975751

RUA MAJOR CODECEIRA N.º: 69, PROX AO TCU-PE | SANTO AMARO

RECIFE/PE | CEP: 50.100-070

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2019

| CONTA | RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |
|----------------------------|--|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| 6.2.1.1.1.19.10 | MULTAS E JUROS DE MORA | 216.962,86 | 216.962,86 | 47.210,00 | 169.752,86 |
| 6.2.1.1.1.19.10.02 | MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES | 14.641,26 | 14.641,26 | 27.021,99 | -12.380,73 |
| 6.2.1.1.1.19.10.02.001 | MULTAS SOBRE CONTRIBUIÇÕES | 8.592,32 | 8.592,32 | 5.514,23 | 3.078,09 |
| 6.2.1.1.1.19.10.02.002 | JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES | 6.048,94 | 6.048,94 | 21.507,76 | -15.458,82 |
| 6.2.1.1.1.19.10.03 | ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE CONTRIBUIÇÕES | 32.180,98 | 32.180,98 | 12.948,63 | 19.232,35 |
| 6.2.1.1.1.19.10.03.001 | ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE CONTRIBUIÇÕES | 32.180,98 | 32.180,98 | 12.948,63 | 19.232,35 |
| 6.2.1.1.1.19.10.04 | MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES | 111.777,92 | 111.777,92 | 0,00 | 111.777,92 |
| 6.2.1.1.1.19.10.04.001 | MULTAS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA | 22.655,22 | 22.655,22 | 0,00 | 22.655,22 |
| 6.2.1.1.1.19.10.04.002 | JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA | 89.122,70 | 89.122,70 | 0,00 | 89.122,70 |
| 6.2.1.1.1.19.10.09 | MULTAS DE OUTRAS ORIGENS | 58.362,70 | 58.362,70 | 7.239,38 | 51.123,32 |
| 6.2.1.1.1.19.10.09.001 | MULTAS DE ELEIÇÕES | 46.044,00 | 46.044,00 | 4.533,89 | 41.510,11 |
| 6.2.1.1.1.19.10.09.002 | MULTAS DE INFRAÇÕES | 12.318,70 | 12.318,70 | 0,00 | 12.318,70 |
| 6.2.1.1.1.19.10.09.099 | OUTRAS MULTAS | 0,00 | 0,00 | 2.705,49 | -2.705,49 |
| 6.2.1.1.1.19.90 | RECEITAS DIVERSAS | 0,00 | 0,00 | 126.528,24 | -126.528,24 |
| 6.2.1.1.1.19.90.99.001 | OUTRAS RECEITAS | 0,00 | 0,00 | 126.528,24 | -126.528,24 |
| 6.2.1.1.2 | RECEITA DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 | -150.000,00 |
| 6.2.1.1.2.21 | OPERAÇÕES DE CRÉDITOS | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 | -150.000,00 |
| 6.2.1.1.2.21.10 | OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 | -150.000,00 |
| 6.2.1.1.2.21.10.04 | OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS - CONTRATUAIS | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 | -150.000,00 |
| 6.2.1.1.2.21.10.04.001 | EMPRÉSTIMOS INTERNOS - CONTRATOS - BANCOS | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 | -150.000,00 |
| SUBTOTAL DA RECEITA | | 2.274.029,27 | 2.274.029,27 | 1.399.430,84 | 874.598,43 |
| TOTAL | | 2.274.029,27 | 2.274.029,27 | 1.399.430,84 | 874.598,43 |

CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE
052.629.324-10

HELAN MARCELO AZEVEDO DE LIRA BEZERRA
DIRETOR TESOUREIRO
080.319.344-01

GERSON CESAR BRASIL
CONTADOR
CRC - PE N° 7597

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

CNPJ: 04.027.726/0001-79 | TELEFONE: (81) 30975751

RUA MAJOR CODECEIRA N.º: 69, PROX AO TCU-PE | SANTO AMARO

RECIFE/PE | CEP: 50.100-070

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2019

| CONTA | DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS PRÉ-EMPENHADAS | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DA DOTAÇÃO |
|------------------------|--------------------------------|-----------------|--------------------|-------------------------|---------------------|---------------------|----------------|------------------|
| 6.2.2 | EXECUÇÃO DA DESPESA | 2.274.029,27 | 2.274.029,27 | 0,00 | 1.156.378,64 | 1.142.461,74 | 1.050.386,69 | 1.117.650,63 |
| 6.2.2.1 | CRÉDITO DISPONÍVEL | 2.274.029,27 | 2.274.029,27 | 0,00 | 1.156.378,64 | 1.142.461,74 | 1.050.386,69 | 1.117.650,63 |
| 6.2.2.1.1 | CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS | 2.174.829,27 | 2.174.829,27 | 0,00 | 1.156.378,64 | 1.142.461,74 | 1.050.386,69 | 1.018.450,63 |
| 6.2.2.1.1.31 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 665.350,13 | 618.750,14 | 0,00 | 388.812,08 | 388.812,08 | 312.793,99 | 229.938,06 |
| 6.2.2.1.1.31.90 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - A | 665.350,13 | 618.750,14 | 0,00 | 388.812,08 | 388.812,08 | 312.793,99 | 229.938,06 |
| 6.2.2.1.1.31.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 394.967,50 | 348.367,51 | 0,00 | 279.276,18 | 279.276,18 | 246.428,73 | 69.091,33 |
| 6.2.2.1.1.31.90.11.001 | VENCIMENTOS E SALÁRIOS | 286.137,18 | 239.537,19 | 0,00 | 192.474,54 | 192.474,54 | 170.939,42 | 47.062,65 |
| 6.2.2.1.1.31.90.11.006 | GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 13.594,35 | 13.594,35 | 22.709,83 | 11.405,65 |
| 6.2.2.1.1.31.90.11.007 | GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERV | 19.830,32 | 19.830,32 | 0,00 | 26.294,67 | 26.294,67 | 22.540,15 | -6.464,35 |
| 6.2.2.1.1.31.90.11.008 | FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAI | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 22.429,90 | 22.429,90 | 12.361,88 | -2.429,90 |
| 6.2.2.1.1.31.90.11.009 | 13º SALÁRIO | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 17.877,45 | 17.877,45 | 17.877,45 | 7.122,55 |
| 6.2.2.1.1.31.90.11.010 | ABONO DE FÉRIAS (1/3) - CF/88 | 11.000,00 | 11.000,00 | 0,00 | 6.605,27 | 6.605,27 | 0,00 | 4.394,73 |
| 6.2.2.1.1.31.90.11.011 | ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS | 8.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 |
| 6.2.2.1.1.31.90.13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 131.382,63 | 131.382,63 | 0,00 | 105.322,44 | 105.322,44 | 63.273,22 | 26.060,19 |
| 6.2.2.1.1.31.90.13.001 | FGTS | 31.597,40 | 31.597,40 | 0,00 | 25.410,85 | 25.410,85 | 20.485,54 | 6.186,55 |
| 6.2.2.1.1.31.90.13.002 | INSS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENC | 85.943,17 | 85.943,17 | 0,00 | 76.724,39 | 76.724,39 | 40.335,81 | 9.218,78 |
| 6.2.2.1.1.31.90.13.003 | SEGURO DE VIDA | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| 6.2.2.1.1.31.90.13.004 | PIS/PASEP - CONTRIBUIÇÃO S/ FO | 7.842,06 | 7.842,06 | 0,00 | 3.187,20 | 3.187,20 | 2.451,87 | 4.654,86 |
| 6.2.2.1.1.31.90.16 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS | 13.000,00 | 13.000,00 | 0,00 | 4.213,46 | 4.213,46 | 3.092,04 | 8.786,54 |
| 6.2.2.1.1.31.90.16.001 | GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÕES | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 6.2.2.1.1.31.90.16.002 | GRATIFICAÇÕES DIVERSAS | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 1.700,00 | -400,00 |
| 6.2.2.1.1.31.90.16.003 | SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E DSR | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 1.813,46 | 1.813,46 | 1.392,04 | 8.186,54 |
| 6.2.2.1.1.31.90.67 | DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |

CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE
052.629.324-10

HELAN MARCELO AZEVEDO DE LIRA BEZERRA
DIRETOR TESOUREIRO
080.319.344-01

GERSON CESAR BRASIL
CONTADOR
CRC - PE Nº 7597

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

CNPJ: 04.027.726/0001-79 | TELEFONE: (81) 30975751

RUA MAJOR CODECEIRA N.º: 69, PROX AO TCU-PE | SANTO AMARO

RECIFE/PE | CEP: 50.100-070

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2019

| CONTA | DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS PRÉ-EMPENHADAS | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DA DOTAÇÃO |
|---------------------------|---------------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| 6.2.2.1.1.31.90.67.001 | DEPÓSITOS JUDICIAIS | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 6.2.2.1.1.31.90.91 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 6.2.2.1.1.31.90.91.002 | SETENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 6.2.2.1.1.31.90.91.003 | DECISÕES JUDICIAIS | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 6.2.2.1.1.31.90.92 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.31.90.92.016 | DEA - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEI | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.31.90.94 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR | 11.000,00 | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.000,00 |
| 6.2.2.1.1.31.90.94.002 | AVISO PRÉVIO INDENIZADO | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| 6.2.2.1.1.31.90.94.003 | MULTAS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE D | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.33 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.509.479,14 | 1.556.079,13 | 0,00 | 767.566,56 | 753.649,66 | 737.592,70 | 788.512,57 |
| 6.2.2.1.1.33.10 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMEN | 736.774,94 | 736.774,94 | 0,00 | 351.867,28 | 351.867,28 | 351.867,28 | 384.907,66 |
| 6.2.2.1.1.33.10.41 | CONTRIBUIÇÕES | 736.774,94 | 736.774,94 | 0,00 | 351.867,28 | 351.867,28 | 351.867,28 | 384.907,66 |
| 6.2.2.1.1.33.10.41.001 | TRANSFERÊNCIA PARA O CONTER - | 726.774,94 | 726.774,94 | 0,00 | 351.867,28 | 351.867,28 | 351.867,28 | 374.907,66 |
| 6.2.2.1.1.33.10.41.003 | DOAÇÃO PARA EDUCAÇÃO CONTINUAD | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AP | 772.704,20 | 819.304,19 | 0,00 | 415.699,28 | 401.782,38 | 385.725,42 | 403.604,91 |
| 6.2.2.1.1.33.90.14 | DIÁRIAS | 43.000,00 | 43.000,00 | 0,00 | 14.450,00 | 16.200,00 | 16.200,00 | 28.550,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.14.001 | DIÁRIAS NO PAÍS - SERVIDORES | 43.000,00 | 43.000,00 | 0,00 | 14.450,00 | 16.200,00 | 16.200,00 | 28.550,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 80.000,00 | 75.540,00 | 0,00 | 15.786,83 | 14.909,64 | 14.907,04 | 59.753,17 |
| 6.2.2.1.1.33.90.30.001 | GÁS.COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANT | 18.000,00 | 18.000,00 | 0,00 | 2.558,53 | 1.681,34 | 1.678,74 | 15.441,47 |
| 6.2.2.1.1.33.90.30.002 | GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.30.003 | MATERIAL PARA FESTIVIDADES E H | 5.000,00 | 540,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 540,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.30.004 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 9.835,30 | 9.835,30 | 9.835,30 | 5.164,70 |
| 6.2.2.1.1.33.90.30.005 | MATERIAL DE INFORMÁTICA | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 2.731,00 | 2.731,00 | 2.731,00 | 2.269,00 |

CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE
052.629.324-10

HELAN MARCELO AZEVEDO DE LIRA BEZERRA
DIRETOR TESOUREIRO
080.319.344-01

GERSON CESAR BRASIL
CONTADOR
CRC - PE Nº 7597

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

CNPJ: 04.027.726/0001-79 | TELEFONE: (81) 30975751

RUA MAJOR CODECEIRA N.º: 69, PROX AO TCU-PE | SANTO AMARO

RECIFE/PE | CEP: 50.100-070

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2019

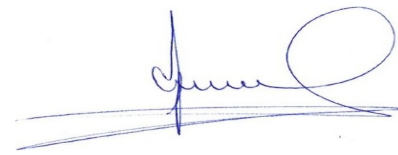
| CONTA | DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS PRÉ-EMPENHADAS | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DA DOTAÇÃO |
|---------------------------|---------------------------------------|-------------------|--------------------|-------------------------|---------------------|---------------------|------------------|------------------|
| 6.2.2.1.1.33.90.30.007 | MATERIAL DE COPA E COZINHA | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.30.008 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.30.009 | UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.30.010 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BE | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.30.011 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BE | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.30.012 | MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.30.014 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VE | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 662,00 | 662,00 | 662,00 | 5.338,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.30.015 | MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GR | 8.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.32 | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU | 8.600,00 | 8.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.600,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.32.002 | MATERIAL PARA CERIMONIAL | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.32.099 | OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇ | 6.600,00 | 6.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.600,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM | 30.500,00 | 30.500,00 | 0,00 | 8.002,98 | 8.002,98 | 8.002,98 | 22.497,02 |
| 6.2.2.1.1.33.90.33.001 | PASSAGENS PARA O PAÍS | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 7.965,20 | 7.965,20 | 7.965,20 | 17.034,80 |
| 6.2.2.1.1.33.90.33.004 | LOCOMOÇÃO URBANA | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 37,78 | 37,78 | 37,78 | 4.962,22 |
| 6.2.2.1.1.33.90.33.005 | PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTOS | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.35 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 70.000,00 | 90.000,00 | 0,00 | 60.199,99 | 58.049,99 | 53.399,99 | 29.800,01 |
| 6.2.2.1.1.33.90.35.001 | ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNI | 50.000,00 | 70.000,00 | 0,00 | 60.199,99 | 58.049,99 | 53.399,99 | 9.800,01 |
| 6.2.2.1.1.33.90.35.002 | AUDITORIA EXTERNA | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 108.000,00 | 115.000,00 | 0,00 | 53.801,52 | 53.765,70 | 49.234,27 | 61.198,48 |
| 6.2.2.1.1.33.90.36.002 | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAI | 0,00 | 7.000,00 | 0,00 | 6.050,00 | 6.050,00 | 6.050,00 | 950,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.36.003 | ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZ | 8.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.36.005 | LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 34.270,05 | 34.234,23 | 31.302,80 | 5.729,95 |
| 6.2.2.1.1.33.90.36.011 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OU | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |



CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE
052.629.324-10



HELAN MARCELO AZEVEDO DE LIRA BEZERRA
DIRETOR TESOUREIRO
080.319.344-01



GERSON CESAR BRASIL
CONTADOR
CRC - PE Nº 7597

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

CNPJ: 04.027.726/0001-79 | TELEFONE: (81) 30975751

RUA MAJOR CODECEIRA N.º: 69, PROX AO TCU-PE | SANTO AMARO

RECIFE/PE | CEP: 50.100-070

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2019

| CONTA | DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS PRÉ-EMPENHADAS | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DA DOTAÇÃO |
|---------------------------|-------------------------------------|-------------------|--------------------|-------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| 6.2.2.1.1.33.90.36.012 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IM | 8.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 1.600,00 | 1.600,00 | 0,00 | 6.400,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.36.015 | HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.36.018 | FRETES E TRANSPORTES DE ENCOME | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 481,47 | 481,47 | 481,47 | 5.518,53 |
| 6.2.2.1.1.33.90.36.022 | DIÁRIAS A CONSELHEIROS/ DELEGA | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 11.400,00 | 11.400,00 | 11.400,00 | 13.600,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.36.024 | DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTU | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.37 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.37.004 | APOIO ADMINSTRATIVO - MENORES | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 274.577,53 | 298.637,52 | 0,00 | 195.585,34 | 182.981,45 | 166.306,30 | 103.052,18 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.002 | CONDOMÍNIOS E TAXAS CORRELATAS | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 7.785,98 | 7.507,84 | 6.729,32 | 2.214,02 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.013 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQ | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.014 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VE | 8.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 6.569,00 | 6.569,00 | 6.425,90 | 1.431,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.019 | PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRA | 65.000,00 | 65.000,00 | 0,00 | 57.288,00 | 57.288,00 | 49.480,00 | 7.712,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.021 | SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA | 18.477,53 | 20.477,53 | 0,00 | 15.352,77 | 13.688,18 | 11.542,39 | 5.124,76 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.022 | SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 1.582,50 | 1.579,00 | 1.322,46 | 1.417,50 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.024 | SERVIÇOS DE CORREIOS E TELÉGRA | 20.000,00 | 24.460,00 | 0,00 | 21.296,98 | 15.296,09 | 10.625,09 | 3.163,02 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.025 | SERVIÇOS DE SELEÇÃO, TREINAMEN | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.027 | SERVIÇOS MÉDICOS | 3.000,00 | 3.600,00 | 0,00 | 300,00 | 360,00 | 300,00 | 3.300,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.029 | SERVIÇO DE INFORMÁTICA E HOSPE | 8.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 7.888,80 | 7.888,80 | 7.332,60 | 111,20 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.030 | SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - | 9.600,00 | 9.600,00 | 0,00 | 5.265,14 | 3.354,98 | 3.354,98 | 4.334,86 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.032 | SERVIÇOS JUDICIÁRIOS E CARTORI | 4.000,00 | 5.700,00 | 0,00 | 5.288,41 | 5.288,41 | 5.288,41 | 411,59 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.033 | SEGURO EM GERAL | 7.000,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.034 | CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEI | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.040 | SERVIÇOS BANCÁRIOS | 30.000,00 | 42.000,00 | 0,00 | 34.891,31 | 34.891,31 | 34.891,31 | 7.108,69 |

CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE
052.629.324-10

HELAN MARCELO AZEVEDO DE LIRA BEZERRA
DIRETOR TESOUREIRO
080.319.344-01

GERSON CESAR BRASIL
CONTADOR
CRC - PE Nº 7597

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

CNPJ: 04.027.726/0001-79 | TELEFONE: (81) 30975751

RUA MAJOR CODECEIRA N.º: 69, PROX AO TCU-PE | SANTO AMARO

RECIFE/PE | CEP: 50.100-070

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2019

| CONTA | DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS PRÉ-EMPENHADAS | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DA DOTAÇÃO |
|---------------------------|---------------------------------------|-------------------|--------------------|-------------------------|---------------------|---------------------|------------------|------------------|
| 6.2.2.1.1.33.90.39.041 | SERVIÇOS DE CÓPIAS, MICROFILMA | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.042 | SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL | 0,00 | 2.299,99 | 0,00 | 1.593,83 | 1.593,83 | 1.593,83 | 706,16 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.043 | SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTIT | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.045 | AQUISIÇÃO DE SISTEMAS/PROGRAMA | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.048 | VALE-TRANSPORTE | 45.000,00 | 45.000,00 | 0,00 | 24.753,49 | 21.946,88 | 21.690,88 | 20.246,51 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.053 | SERVIÇOS GRÁFICOS | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.096 | DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGA | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 5.729,13 | 5.729,13 | 5.729,13 | 9.270,87 |
| 6.2.2.1.1.33.90.47 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | -4.367,38 | -4.367,38 | 5.434,84 | 14.367,38 |
| 6.2.2.1.1.33.90.47.001 | TAXA ESTADUAL/LICENCIAMENTO DE | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 134,43 | 134,43 | 134,43 | 1.865,57 |
| 6.2.2.1.1.33.90.47.002 | TAXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL E | 8.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 5.300,41 | 5.300,41 | 5.300,41 | 2.699,59 |
| 6.2.2.1.1.33.90.93 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 146.026,67 | 146.026,67 | 0,00 | 72.240,00 | 72.240,00 | 72.240,00 | 73.786,67 |
| 6.2.2.1.1.33.90.93.001 | AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO | 15.066,67 | 15.066,67 | 0,00 | 13.440,00 | 13.440,00 | 13.440,00 | 1.626,67 |
| 6.2.2.1.1.33.90.93.006 | RESSARCIMENTO DE ANUIDADES | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.93.007 | JETONS A CONSELHEIROS | 120.960,00 | 120.960,00 | 0,00 | 58.800,00 | 58.800,00 | 58.800,00 | 62.160,00 |
| 6.2.2.1.2 | CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS | 29.200,00 | 29.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29.200,00 |
| 6.2.2.1.2.44 | INVESTIMENTOS | 29.200,00 | 29.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29.200,00 |
| 6.2.2.1.2.44.90 | INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIR | 29.200,00 | 29.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29.200,00 |
| 6.2.2.1.2.44.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN | 29.200,00 | 29.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29.200,00 |
| 6.2.2.1.2.44.90.52.001 | MOBILIÁRIOS EM GERAL | 12.700,00 | 12.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.700,00 |
| 6.2.2.1.2.44.90.52.004 | EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | 16.500,00 | 16.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.500,00 |
| 6.2.2.1.9 | RESERVA DE CONTIGÊNCIA | 70.000,00 | 70.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70.000,00 |
| 6.2.2.1.9.99 | RESERVA DE CONTIGÊNCIA | 70.000,00 | 70.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70.000,00 |
| 6.2.2.1.9.99.01.001 | RESERVA DE CONTIGÊNCIA | 70.000,00 | 70.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70.000,00 |

CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE
052.629.324-10

HELAN MARCELO AZEVEDO DE LIRA BEZERRA
DIRETOR TESOUREIRO
080.319.344-01

GERSON CESAR BRASIL
CONTADOR
CRC - PE Nº 7597

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

CNPJ: 04.027.726/0001-79 | TELEFONE: (81) 30975751

RUA MAJOR CODECEIRA N.º: 69, PROX AO TCU-PE | SANTO AMARO

RECIFE/PE | CEP: 50.100-070

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2019

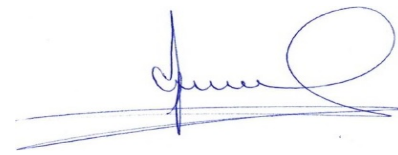
| CONTA | DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS PRÉ-EMPENHADAS | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DA DOTAÇÃO |
|-------------------------------|------------------------|-----------------|--------------------|-------------------------|---------------------|---------------------|----------------|------------------|
| SUBTOTAL DA DESPESA | | 2.274.029,27 | 2.274.029,27 | 0,00 | 1.166.180,86 | 1.152.263,96 | 1.050.386,69 | 1.107.848,41 |
| SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO | | | | | 243.052,20 | | | |
| TOTAL | | 2.274.029,27 | 2.274.029,27 | 0,00 | 1.409.233,06 | 1.152.263,96 | 1.050.386,69 | 1.107.848,41 |



CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE
052.629.324-10



HELAN MARCELO AZEVEDO DE LIRA BEZERRA
DIRETOR TESOUREIRO
080.319.344-01



GERSON CESAR BRASIL
CONTADOR
CRC - PE Nº 7597

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

CNPJ: 04.027.726/0001-79 | TELEFONE: (81) 30975751

RUA MAJOR CODECEIRA N.º: 69, PROX AO TCU-PE | SANTO AMARO

RECIFE/PE | CEP: 50.100-070

BALANÇO PATRIMONIAL - 2019

| CONTA | ATIVO | SALDO INICIAL | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL |
|------------------------|---|-------------------|---------------------|----------------------|--------------------|
| 1 | ATIVO | 830.714,05 | 5.208.312,35 | -6.740.636,69 | -701.610,29 |
| 1.1 | ATIVO CIRCULANTE | 92.822,45 | 5.161.887,42 | -5.127.584,83 | 127.125,04 |
| 1.1.1 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 48.486,66 | 2.388.936,23 | -2.389.373,15 | 48.049,74 |
| 1.1.1.1 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 48.486,66 | 2.388.936,23 | -2.389.373,15 | 48.049,74 |
| 1.1.1.1.1 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL-CONSOLIDAÇÃO | 48.486,66 | 2.388.936,23 | -2.389.373,15 | 48.049,74 |
| 1.1.1.1.1.19 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 48.486,66 | 1.826.494,03 | -1.863.439,76 | 11.540,93 |
| 1.1.1.1.1.19.02 | BANCO DO BRASIL | 48.486,66 | 1.826.494,03 | -1.863.439,76 | 11.540,93 |
| 1.1.1.1.1.19.02.01.001 | C/CORRENTE 128429-0 | 10.169,03 | 77.170,93 | -75.799,03 | 11.540,93 |
| 1.1.1.1.1.19.02.01.002 | C/C-COMPARTILHADA 106735-4 | 38.317,63 | 1.749.323,10 | -1.787.640,73 | -0,00 |
| 1.1.1.1.1.50 | BANCOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 562.442,20 | -525.933,39 | 36.508,81 |
| 1.1.1.1.1.50.03 | BANCO DO BRASIL - CDB PRÉ FIXADO | 0,00 | 562.442,20 | -525.933,39 | 36.508,81 |
| 1.1.1.1.1.50.03.01.001 | APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL 106735-4 | 0,00 | 562.442,20 | -525.933,39 | 36.508,81 |
| 1.1.2 | CRÉDITOS A CURTO PRAZO | 0,00 | 2.574.608,08 | -2.573.695,81 | 912,27 |
| 1.1.2.2 | CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DE CONTRIBUIÇÕES A RECEBER | 0,00 | 2.574.470,21 | -2.573.695,81 | 774,40 |
| 1.1.2.2.1 | CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DE CONTRIBUIÇÕES A RECEBER-CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 2.574.470,21 | -2.573.695,81 | 774,40 |
| 1.1.2.2.1.01 | CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 1.936.060,43 | -1.936.060,43 | -0,00 |
| 1.1.2.2.1.02 | (-) COTA PARTE SOBRE CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 638.409,78 | -637.635,38 | 774,40 |
| 1.1.2.2.1.02.01 | (-) COTA PARTE SOBRE CONTRIBUIÇÕES | -774,40 | 638.409,78 | -637.635,38 | -0,00 |
| 1.1.2.2.1.02.01.01.001 | (-) COTA PARTE SOBRE CONTRIBUIÇÕES | -774,40 | 638.409,78 | -637.635,38 | -0,00 |
| 1.1.2.2.1.02.03 | VALORES À IDENTIFICAR | 774,40 | 0,00 | 0,00 | 774,40 |
| 1.1.2.2.1.02.03.01.001 | VALORES À IDENTIFICAR | 774,40 | 0,00 | 0,00 | 774,40 |
| 1.1.2.5 | CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER | 0,00 | 137,87 | 0,00 | 137,87 |
| 1.1.2.5.1 | CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER INTRAGOVERNAMENTAL | 0,00 | 137,87 | 0,00 | 137,87 |

CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE
052.629.324-10

HELAN MARCELO AZEVEDO DE LIRA BEZERRA
DIRETOR TESOUREIRO
080.319.344-01

GERSON CESAR BRASIL
CONTADOR
CRC - PE N° 7597

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

CNPJ: 04.027.726/0001-79 | TELEFONE: (81) 30975751

RUA MAJOR CODECEIRA N.º: 69, PROX AO TCU-PE | SANTO AMARO

RECIFE/PE | CEP: 50.100-070

BALANÇO PATRIMONIAL - 2019

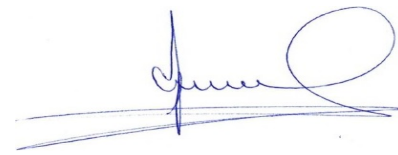
| CONTA | ATIVO | SALDO INICIAL | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL |
|------------------------|--|---------------|------------|------------|-------------|
| 1.1.2.5.1.03 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A RECEBER | 0,00 | 137,87 | 0,00 | 137,87 |
| 1.1.2.5.1.03.01.01.002 | COTA PARTE A RECEBER DO CONTER PELA DEVOLUÇÃO DE ANUIDADES | 0,00 | 137,87 | 0,00 | 137,87 |
| 1.1.3 | DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 35.166,95 | 113.644,75 | -76.870,27 | 71.941,43 |
| 1.1.3.1 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS | 15.116,83 | 48.038,62 | -45.782,64 | 17.372,81 |
| 1.1.3.1.1 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS-CONSOLIDAÇÃO | 15.116,83 | 48.038,62 | -45.782,64 | 17.372,81 |
| 1.1.3.1.1.01 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL | 12.116,90 | 41.768,62 | -39.512,64 | 14.372,88 |
| 1.1.3.1.1.01.01.01.001 | ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS | 2.084,45 | 0,00 | -2.084,45 | 0,00 |
| 1.1.3.1.1.01.01.01.002 | ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO | 3.979,13 | 10.199,46 | -10.199,46 | 3.979,13 |
| 1.1.3.1.1.01.01.01.003 | ADIANTAMENTO DE FÉRIAS | 6.053,32 | 31.569,16 | -27.228,73 | 10.393,75 |
| 1.1.3.1.1.03 | ADIANTAMENTOS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS | 2.999,93 | 6.270,00 | -6.270,00 | 2.999,93 |
| 1.1.3.1.1.03.01.01.099 | ADIANTAMENTO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS | 2.999,93 | 6.270,00 | -6.270,00 | 2.999,93 |
| 1.1.3.2 | TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | 0,00 | 9.515,48 | -11.600,91 | -2.085,43 |
| 1.1.3.2.1 | TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR-CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 9.515,48 | -11.600,91 | -2.085,43 |
| 1.1.3.2.1.01.01.01.001 | TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | 0,00 | 9.515,48 | -11.600,91 | -2.085,43 |
| 1.1.3.4 | CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO | 16.435,81 | 38.923,06 | -25,00 | 55.333,87 |
| 1.1.3.4.1 | CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO-CONSOLIDAÇÃO | 16.435,81 | 38.923,06 | -25,00 | 55.333,87 |
| 1.1.3.4.1.01 | RESPONSABILIDADE EM APURAÇÃO | 16.435,81 | 38.923,06 | -25,00 | 55.333,87 |
| 1.1.3.4.1.01.01.01.002 | RESPONSÁVEIS POR DANOS E PERDAS | 16.435,81 | 38.923,06 | -25,00 | 55.333,87 |
| 1.1.3.8 | OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO | 3.614,31 | 17.167,59 | -19.461,72 | 1.320,18 |
| 1.1.3.8.1 | OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO | 3.614,31 | 17.167,59 | -19.461,72 | 1.320,18 |
| 1.1.3.8.1.01 | ENTIDADES PÚBLICAS | 2.185,25 | 17.167,59 | -18.261,72 | 1.091,12 |
| 1.1.3.8.1.01.01.01.001 | CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA | 85,00 | 0,00 | 0,00 | 85,00 |
| 1.1.3.8.1.01.01.01.002 | RECEITA FEDERAL DO BRASIL | 106,02 | 0,00 | -71,13 | 34,89 |



CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE
052.629.324-10



HELAN MARCELO AZEVEDO DE LIRA BEZERRA
DIRETOR TESOUREIRO
080.319.344-01



GERSON CESAR BRASIL
CONTADOR
CRC - PE Nº 7597

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

CNPJ: 04.027.726/0001-79 | TELEFONE: (81) 30975751

RUA MAJOR CODECEIRA N.º: 69, PROX AO TCU-PE | SANTO AMARO

RECIFE/PE | CEP: 50.100-070

BALANÇO PATRIMONIAL - 2019

| CONTA | ATIVO | SALDO INICIAL | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL |
|------------------------|---|---------------------|------------------|----------------------|---------------------|
| 1.1.3.8.1.01.01.01.003 | INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL | 1.098,95 | 0,00 | -1.023,00 | 75,95 |
| 1.1.3.8.1.01.01.01.004 | BLOQUEIO JUDICIAL (AÇÕES CÍVEIS, ETC.) | 0,00 | 17.167,59 | -17.167,59 | 0,00 |
| 1.1.3.8.1.01.01.01.007 | COTA PARTE TRANSFERIDA SOBRE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS | 388,40 | 0,00 | 0,00 | 388,40 |
| 1.1.3.8.1.01.01.01.099 | OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS | 506,88 | 0,00 | 0,00 | 506,88 |
| 1.1.3.8.1.02 | CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER | 1.429,06 | 0,00 | -1.200,00 | 229,06 |
| 1.1.3.8.1.02.02 | OUTROS DEVEDORES | 1.200,00 | 0,00 | -1.200,00 | 0,00 |
| 1.1.3.8.1.02.02.01.099 | OUTROS DEVEDORES | 1.200,00 | 0,00 | -1.200,00 | 0,00 |
| 1.1.3.8.1.02.99 | DIREITOS A RECEBER | 229,06 | 0,00 | 0,00 | 229,06 |
| 1.1.9 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | 9.168,84 | 84.698,36 | -87.645,60 | 6.221,60 |
| 1.1.9.5 | TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR | 3.002,64 | 0,00 | -3.002,64 | 0,00 |
| 1.1.9.5.1 | TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR-CONSOLIDAÇÃO | 3.002,64 | 0,00 | -3.002,64 | 0,00 |
| 1.1.9.5.1.01.01.01.001 | TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR-CONSOLIDAÇÃO | 3.002,64 | 0,00 | -3.002,64 | 0,00 |
| 1.1.9.7 | BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR | 6.166,20 | 84.698,36 | -84.642,96 | 6.221,60 |
| 1.1.9.7.1 | BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR-CONSOLIDAÇÃO | 6.166,20 | 84.698,36 | -84.642,96 | 6.221,60 |
| 1.1.9.7.1.01 | BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR | 6.166,20 | 84.698,36 | -84.642,96 | 6.221,60 |
| 1.1.9.7.1.01.01.01.001 | PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR A APROPRIAR | 4.643,00 | 57.288,00 | -57.531,00 | 4.400,00 |
| 1.1.9.7.1.01.01.01.002 | VALE TRANSPORTE A APROPRIAR | 1.523,20 | 27.410,36 | -27.111,96 | 1.821,60 |
| 1.2 | ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 737.891,60 | 46.424,93 | -1.613.051,86 | -828.735,33 |
| 1.2.1 | ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 612.947,30 | 5.300,41 | -1.513.534,12 | -895.286,41 |
| 1.2.1.1 | CRÉDITOS A LONGO PRAZO | 612.947,30 | 0,00 | -1.508.233,71 | -895.286,41 |
| 1.2.1.1.1 | CRÉDITOS A LONGO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO | 612.947,30 | 0,00 | -1.508.233,71 | -895.286,41 |
| 1.2.1.1.1.03 | DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | 3.456.173,58 | 0,00 | -1.337.640,14 | 2.118.533,44 |
| 1.2.1.1.1.03 | DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | 3.456.173,58 | 0,00 | -1.337.640,14 | 2.118.533,44 |

CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE
052.629.324-10

HELAN MARCELO AZEVEDO DE LIRA BEZERRA
DIRETOR TESOUREIRO
080.319.344-01

GERSON CESAR BRASIL
CONTADOR
CRC - PE N° 7597

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

CNPJ: 04.027.726/0001-79 | TELEFONE: (81) 30975751

RUA MAJOR CODECEIRA N.º: 69, PROX AO TCU-PE | SANTO AMARO

RECIFE/PE | CEP: 50.100-070

BALANÇO PATRIMONIAL - 2019

| CONTA | ATIVO | SALDO INICIAL | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL |
|------------------------|---|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| 1.2.1.1.1.03.01.01.001 | DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA | 3.456.173,58 | 0,00 | -1.337.640,14 | 2.118.533,44 |
| 1.2.1.1.1.99 | (-) AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO | -2.843.226,28 | 0,00 | -170.593,57 | -3.013.819,85 |
| 1.2.1.1.1.99 | (-) AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO | -2.843.226,28 | 0,00 | -170.593,57 | -3.013.819,85 |
| 1.2.1.1.1.99.01.01.001 | (-) AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO | -2.843.226,28 | 0,00 | -170.593,57 | -3.013.819,85 |
| 1.2.1.9 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | 0,00 | 5.300,41 | -5.300,41 | 0,00 |
| 1.2.1.9.1.01.01.01.001 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE-CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 5.300,41 | -5.300,41 | 0,00 |
| 1.2.3 | IMOBILIZADO | 124.944,30 | 41.124,52 | -99.517,74 | 66.551,08 |
| 1.2.3.1 | BENS MÓVEIS | 94.415,27 | 41.124,52 | -48.219,98 | 87.319,81 |
| 1.2.3.1.1 | BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO | 94.415,27 | 41.124,52 | -48.219,98 | 87.319,81 |
| 1.2.3.1.1.01 | BENS MÓVEIS | 94.415,27 | 41.124,52 | -48.219,98 | 87.319,81 |
| 1.2.3.1.1.01.01.01.001 | MOVEIS E UTENSILIOS | 0,00 | 41.124,52 | -25.727,32 | 15.397,20 |
| 1.2.3.1.1.01.01.01.002 | VEÍCULOS | 48.739,55 | 0,00 | 0,00 | 48.739,55 |
| 1.2.3.1.1.01.01.01.003 | MÁQUINAS E APARELHOS | 15.898,90 | 0,00 | -3.960,55 | 11.938,35 |
| 1.2.3.1.1.01.01.01.004 | EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | 29.776,82 | 0,00 | -18.532,11 | 11.244,71 |
| 1.2.3.8 | (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | 30.529,03 | 0,00 | -51.297,76 | -20.768,73 |
| 1.2.3.8.1 | (-) DEPRECIÇÃO. EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS-CONSOLIDAÇÃO | 30.529,03 | 0,00 | -51.297,76 | -20.768,73 |
| 1.2.3.8.1.01 | (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS | 30.529,03 | 0,00 | -51.297,76 | -20.768,73 |
| 1.2.3.8.1.01.01.01.001 | MOBILIÁRIO EM GERAL | 41.124,52 | 0,00 | -41.124,52 | 0,00 |
| 1.2.3.8.1.01.01.01.012 | DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS | -10.595,49 | 0,00 | -10.173,24 | -20.768,73 |
| TOTAL DO ATIVO | | 830.714,05 | 5.208.312,35 | -6.740.636,69 | -701.610,29 |

CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE
052.629.324-10

HELAN MARCELO AZEVEDO DE LIRA BEZERRA
DIRETOR TESOUREIRO
080.319.344-01

GERSON CESAR BRASIL
CONTADOR
CRC - PE Nº 7597

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

CNPJ: 04.027.726/0001-79 | TELEFONE: (81) 30975751

RUA MAJOR CODECEIRA N.º: 69, PROX AO TCU-PE | SANTO AMARO

RECIFE/PE | CEP: 50.100-070

BALANÇO PATRIMONIAL - 2019

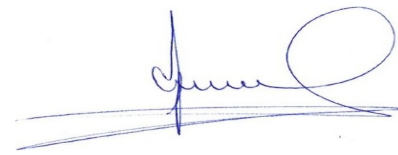
| CONTA | PASSIVO | SALDO INICIAL | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL |
|---------------------|---|--------------------|---------------------|----------------------|--------------------|
| 2 | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | -830.714,05 | 3.909.803,90 | -2.377.479,56 | 701.610,29 |
| 2.1 | PASSIVO CIRCULANTE | -937.867,43 | 994.616,04 | -916.887,74 | -860.139,13 |
| 2.1.1 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | 43.651,61 | 409.207,25 | -402.995,99 | -37.440,35 |
| 2.1.1.1 | PESSOAL A PAGAR | -29.512,89 | 283.963,75 | -276.798,76 | -22.347,90 |
| 2.1.1.1.1 | PESSOAL A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO | -29.512,89 | 283.963,75 | -276.798,76 | -22.347,90 |
| 2.1.1.1.1.01 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | -29.512,89 | 283.963,75 | -276.798,76 | -22.347,90 |
| 2.1.1.1.1.01.01.001 | SALÁRIOS A PAGAR | -17.456,19 | 246.515,72 | -251.127,62 | -22.068,09 |
| 2.1.1.1.1.01.01.002 | RESCISÕES TRABALHISTAS A PAGAR | -9.791,51 | 10.940,59 | -1.149,08 | 0,00 |
| 2.1.1.1.1.01.01.005 | MENSALIDADE E CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR | -2.265,19 | 3.933,12 | -1.947,74 | -279,81 |
| 2.1.1.1.1.01.01.009 | 13º SALÁRIO A PAGAR | 0,00 | 22.574,32 | -22.574,32 | -0,00 |
| 2.1.1.4 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | -14.138,72 | 125.243,50 | -126.197,23 | -15.092,45 |
| 2.1.1.4.1 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO | -14.138,72 | 125.243,50 | -126.197,23 | -15.092,45 |
| 2.1.1.4.1.01 | ENCARGOS SOCIAIS SOBRE FOLHA A RECOLHER | -14.138,72 | 125.243,50 | -126.197,23 | -15.092,45 |
| 2.1.1.4.1.01.01.001 | INSS A RECOLHER | -5.146,16 | 97.245,01 | -99.703,04 | -7.604,19 |
| 2.1.1.4.1.01.01.002 | FGTS A RECOLHER | -7.392,12 | 24.963,93 | -23.563,94 | -5.992,13 |
| 2.1.1.4.1.01.01.003 | PIS A RECOLHER | -1.600,44 | 3.034,56 | -2.930,25 | -1.496,13 |
| 2.1.2 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO | -120.000,01 | 120.000,01 | -150.000,00 | -150.000,00 |
| 2.1.2.1 | EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO | -120.000,01 | 120.000,01 | -150.000,00 | -150.000,00 |
| 2.1.2.1.1 | EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO-CONSOLIDAÇÃO | -120.000,01 | 120.000,01 | -150.000,00 | -150.000,00 |
| 2.1.2.1.1.01.01.002 | CONTER DF | -120.000,01 | 120.000,01 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.1.1.01.01.003 | FINANCIAMENTO BB GIRO | 0,00 | 0,00 | -150.000,00 | -150.000,00 |
| 2.1.3 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | -11.293,97 | 183.526,94 | -200.031,82 | -27.798,85 |
| 2.1.3.1 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | -11.293,97 | 183.526,94 | -200.031,82 | -27.798,85 |



CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE
052.629.324-10



HELAN MARCELO AZEVEDO DE LIRA BEZERRA
DIRETOR TESOUREIRO
080.319.344-01



GERSON CESAR BRASIL
CONTADOR
CRC - PE Nº 7597

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

CNPJ: 04.027.726/0001-79 | TELEFONE: (81) 30975751

RUA MAJOR CODECEIRA N.º: 69, PROX AO TCU-PE | SANTO AMARO

RECIFE/PE | CEP: 50.100-070

BALANÇO PATRIMONIAL - 2019

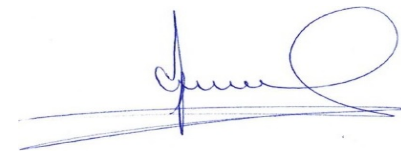
| CONTA | PASSIVO | SALDO INICIAL | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL |
|------------------------|--|---------------|------------|-------------|-------------|
| 2.1.3.1.1 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | -11.293,97 | 183.526,94 | -200.031,82 | -27.798,85 |
| 2.1.3.1.1.01 | FORNECEDORES NACIONAIS CURTO PRAZO | -11.293,97 | 183.526,94 | -200.031,82 | -27.798,85 |
| 2.1.3.1.1.01.01.01.001 | FORNECEDORES DIVERSOS | -11.293,97 | 183.526,94 | -200.031,82 | -27.798,85 |
| 2.1.4 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO | -6.559,74 | 14.062,45 | -8.632,22 | -1.129,51 |
| 2.1.4.1 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO | -6.430,94 | 11.640,15 | -6.167,25 | -958,04 |
| 2.1.4.1.1 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO | -6.430,94 | 11.640,15 | -6.167,25 | -958,04 |
| 2.1.4.1.1.01 | OBRIGAÇÕES FISCAIS FEDERAIS E PREVIDENCIÁRIAS | -6.430,94 | 11.640,15 | -6.167,25 | -958,04 |
| 2.1.4.1.1.01.01.01.001 | IRRF S/SALÁRIOS A RECOLHER | -312,59 | 3.936,40 | -4.240,62 | -616,81 |
| 2.1.4.1.1.01.01.01.003 | INSS S/SERVIÇOS PF A RECOLHER | -3.729,69 | 3.729,69 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.4.1.1.01.01.01.005 | IRRF S/ALUGUEIS / AUTÔNOMOS A RECOLHER | -71,13 | 870,93 | -872,86 | -73,06 |
| 2.1.4.1.1.01.01.01.002 | TRIBUTOS/CONTRIB: IRPJ/CSLL/PIS/COFINS A RECOLHER (COSIRF) | -2.317,53 | 3.103,13 | -1.053,77 | -268,17 |
| 2.1.4.3 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS | -128,80 | 2.422,30 | -2.464,97 | -171,47 |
| 2.1.4.3.1 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - CONSOLIDAÇÃO | -128,80 | 2.422,30 | -2.464,97 | -171,47 |
| 2.1.4.3.1.01 | OBRIGAÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS | -128,80 | 2.422,30 | -2.464,97 | -171,47 |
| 2.1.4.3.1.01.03.01.001 | ISS RETIDO | 0,00 | 2.410,47 | -2.464,97 | -54,50 |
| 2.1.4.3.1.01.03.01.004 | ISS S/SERVIÇOS PJ | -128,80 | 11,83 | 0,00 | -116,97 |
| 2.1.5 | OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES | -254,49 | 0,00 | 0,00 | -254,49 |
| 2.1.5.1 | TRANSFERÊNCIAS A ENVIAR PARA CONSELHOS DE RADIOLOGIA | -254,49 | 0,00 | 0,00 | -254,49 |
| 2.1.5.1.1 | TRANSFERÊNCIAS A ENVIAR PARA CONSELHOS DE RADIOLOGIA - CONSOLIDAÇÃO | -254,49 | 0,00 | 0,00 | -254,49 |
| 2.1.5.1.1.01 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAL | -254,49 | 0,00 | 0,00 | -254,49 |
| 2.1.5.1.1.01.01.01.001 | COTA PARTE A ENVIAR AO CONTER | -254,49 | 0,00 | 0,00 | -254,49 |
| 2.1.7 | PROVISÕES A CURTO PRAZO | -16.309,82 | 60.443,35 | -70.692,63 | -26.559,10 |
| 2.1.7.9 | OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO | -16.309,82 | 60.443,35 | -70.692,63 | -26.559,10 |



CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE
052.629.324-10



HELAN MARCELO AZEVEDO DE LIRA BEZERRA
DIRETOR TESOUREIRO
080.319.344-01



GERSON CESAR BRASIL
CONTADOR
CRC - PE N° 7597

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

CNPJ: 04.027.726/0001-79 | TELEFONE: (81) 30975751

RUA MAJOR CODECEIRA N.º: 69, PROX AO TCU-PE | SANTO AMARO

RECIFE/PE | CEP: 50.100-070

BALANÇO PATRIMONIAL - 2019

| CONTA | PASSIVO | SALDO INICIAL | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL |
|------------------------|---|---------------|--------------|---------------|--------------|
| 2.1.7.9.1 | OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO | -16.309,82 | 60.443,35 | -70.692,63 | -26.559,10 |
| 2.1.7.9.1.01 | PROVISÕES TRABALHISTAS | -16.309,82 | 60.443,35 | -70.692,63 | -26.559,10 |
| 2.1.7.9.1.01.01.01.001 | PROVISÃO DE FÉRIAS | -8.543,24 | 25.504,78 | -22.429,90 | -5.468,36 |
| 2.1.7.9.1.01.01.01.002 | PROVISÃO DE INSS S/FÉRIAS | -2.340,19 | 0,00 | -5.548,28 | -7.888,47 |
| 2.1.7.9.1.01.01.01.003 | PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS | -1.455,66 | 0,00 | -2.113,66 | -3.569,32 |
| 2.1.7.9.1.01.01.01.004 | PROVISÃO DE PIS S/FÉRIAS | -181,92 | 0,00 | -290,30 | -472,22 |
| 2.1.7.9.1.01.01.01.005 | PROVISÃO DE 13º SALÁRIO | -233,68 | 21.696,92 | -21.463,24 | 0,00 |
| 2.1.7.9.1.01.01.01.006 | PROVISÃO DE INSS S/13º SALÁRIO | -699,57 | 9.802,22 | -9.102,65 | -0,00 |
| 2.1.7.9.1.01.01.01.007 | PROVISÃO DE FGTS S/13º SALÁRIO | -266,75 | 2.973,81 | -2.707,06 | -0,00 |
| 2.1.7.9.1.01.01.01.008 | PROVISÃO DE PIS S/13º SALÁRIO | -33,35 | 465,62 | -432,27 | 0,00 |
| 2.1.7.9.1.01.01.01.009 | PROVISÃO ABONO 1/3 DE FERIAS | -2.555,46 | 0,00 | -6.605,27 | -9.160,73 |
| 2.1.8 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | -739.797,79 | 207.376,04 | -84.535,08 | -616.956,83 |
| 2.1.8.9 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | -739.797,79 | 207.376,04 | -84.535,08 | -616.956,83 |
| 2.1.8.9.1 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO | -5.066,69 | 80.847,80 | -84.535,08 | -8.753,97 |
| 2.1.8.9.1.01 | DEPÓSITOS DIVERSAS ORIGENS | -4.711,04 | 78.769,10 | -82.812,03 | -8.753,97 |
| 2.1.8.9.1.01.01.01.003 | PROVISÃO P/CHQ. NÃO RESGATADOS | -1.725,00 | 76.710,12 | -82.106,80 | -7.121,68 |
| 2.1.8.9.1.01.01.01.004 | RECEBIMENTOS EM DUPLICIDADE | -650,50 | 413,67 | -15,00 | -251,83 |
| 2.1.8.9.1.01.01.01.006 | RECEBIMENTO INDEVIDO OU A MAIOR | -690,23 | 0,00 | -690,23 | -1.380,46 |
| 2.1.8.9.1.01.01.01.002 | DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - BANCO DO BRASIL | -1.645,31 | 1.645,31 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.8.9.1.02 | HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS | -355,65 | 2.078,70 | -1.723,05 | -0,00 |
| 2.1.8.9.2.01.01 | VALORES À IDENTIFICAR | -734.731,10 | 126.528,24 | 0,00 | -608.202,86 |
| 2.1.8.9.2.01.01.01.001 | VALORES À IDENTIFICAR | -734.731,10 | 126.528,24 | 0,00 | -608.202,86 |
| 2.3 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 107.153,38 | 2.915.187,86 | -1.460.591,82 | 1.561.749,42 |

CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE
052.629.324-10

HELAN MARCELO AZEVEDO DE LIRA BEZERRA
DIRETOR TESOUREIRO
080.319.344-01

GERSON CESAR BRASIL
CONTADOR
CRC - PE Nº 7597

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

CNPJ: 04.027.726/0001-79 | TELEFONE: (81) 30975751

RUA MAJOR CODECEIRA N.º: 69, PROX AO TCU-PE | SANTO AMARO

RECIFE/PE | CEP: 50.100-070

BALANÇO PATRIMONIAL - 2019

| CONTA | PASSIVO | SALDO INICIAL | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL |
|-------------------------|--|--------------------|---------------------|----------------------|-------------------|
| 2.3.7 | RESULTADOS ACUMULADOS | 107.153,38 | 1.267.270,34 | -14.646,08 | 1.359.777,64 |
| 2.3.7.1 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS | 107.153,38 | 2.915.187,86 | -1.460.591,82 | 1.561.749,42 |
| 2.3.7.1.1 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO | 107.153,38 | 2.915.187,86 | -1.460.591,82 | 1.561.749,42 |
| 2.3.7.1.1.01 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | 0,00 | 1.647.917,52 | -1.445.945,74 | 201.971,78 |
| 2.3.7.1.1.01.01.01.001 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO CORRENTE | 0,00 | 1.647.917,52 | -1.445.945,74 | 201.971,78 |
| 2.3.7.1.1.02 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIOS ANTERIORES | 115.087,52 | 0,00 | 0,00 | 115.087,52 |
| 2.3.7.1.1.02.01.01.001 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 115.087,52 | 0,00 | 0,00 | 115.087,52 |
| 2.3.7.1.1.03 | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | -7.934,14 | 1.267.270,34 | -14.646,08 | 1.244.690,12 |
| 2.3.7.1.1.03.01.01.001 | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | -479,37 | 1.261.416,33 | -3.548,44 | 1.257.388,52 |
| 2.3.7.1.1.03.01.01.002 | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (FINANCEIRO) | -7.454,77 | 5.854,01 | -11.097,64 | -12.698,40 |
| TOTAL DO PASSIVO | | -830.714,05 | 3.909.803,90 | -2.377.479,56 | 701.610,29 |



CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE
052.629.324-10



HELAN MARCELO AZEVEDO DE LIRA BEZERRA
DIRETOR TESOUREIRO
080.319.344-01



GERSON CESAR BRASIL
CONTADOR
CRC - PE Nº 7597

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

CNPJ: 04.027.726/0001-79 | TELEFONE: (81) 30975751

RUA MAJOR CODECEIRA N.º: 69, PROX AO TCU-PE | SANTO AMARO

RECIFE/PE | CEP: 50.100-070

BALANÇO PATRIMONIAL - 2019

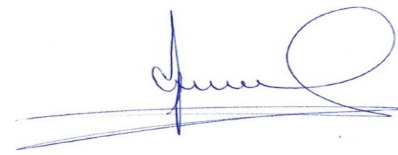
| CONTA | CONTROLES DEVEDORES | SALDO INICIAL | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL |
|--------------------------------------|---------------------|---------------|-------------|-------------|-------------|
| TOTAL DOS CONTROLES DEVEDORES | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE
052.629.324-10



HELAN MARCELO AZEVEDO DE LIRA BEZERRA
DIRETOR TESOUREIRO
080.319.344-01



GERSON CESAR BRASIL
CONTADOR
CRC - PE Nº 7597

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

CNPJ: 04.027.726/0001-79 | TELEFONE: (81) 30975751

RUA MAJOR CODECEIRA N.º: 69, PROX AO TCU-PE | SANTO AMARO

RECIFE/PE | CEP: 50.100-070

BALANÇO PATRIMONIAL - 2019

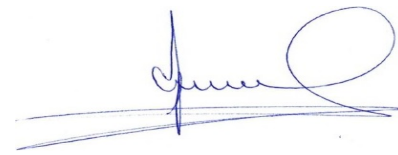
| CONTA | CONTROLES CREDORES | SALDO INICIAL | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL |
|-------------------------------------|--------------------|---------------|-------------|-------------|-------------|
| TOTAL DOS CONTROLES CREDORES | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE
052.629.324-10



HELAN MARCELO AZEVEDO DE LIRA BEZERRA
DIRETOR TESOUREIRO
080.319.344-01



GERSON CESAR BRASIL
CONTADOR
CRC - PE Nº 7597

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

CNPJ: 04.027.726/0001-79 | TELEFONE: (81) 30975751

RUA MAJOR CODECEIRA N.º: 69, PROX AO TCU-PE | SANTO AMARO

RECIFE/PE | CEP: 50.100-070

BALANÇO PATRIMONIAL - 2019

SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

| ATIVO FINANCEIRO | | VALORES |
|------------------------|--|-------------------|
| 1.1.1.1.1.19.02.01.001 | C/CORRENTE 128429-0 | 11.540,93 |
| 1.1.1.1.1.19.02.01.002 | C/C-COMPARTILHADA 106735-4 | -0,00 |
| 1.1.1.1.1.50.03.01.001 | APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL 106735-4 | 36.508,81 |
| 1.1.3.1.1.01.01.01.002 | ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO | 3.979,13 |
| 1.1.3.1.1.01.01.01.003 | ADIANTAMENTO DE FÉRIAS | 10.393,75 |
| 1.1.3.1.1.03.01.01.099 | ADIANTAMENTO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS | 2.999,93 |
| 1.1.3.2.1.01.01.01.001 | TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | -2.085,43 |
| 1.1.3.4.1.01.01.01.002 | RESPONSÁVEIS POR DANOS E PERDAS | 55.333,87 |
| 1.1.3.8.1.01.01.01.001 | CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA | 85,00 |
| 1.1.3.8.1.01.01.01.002 | RECEITA FEDERAL DO BRASIL | 34,89 |
| 1.1.3.8.1.01.01.01.003 | INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL | 75,95 |
| 1.1.3.8.1.01.01.01.007 | COTA PARTE TRANSFERIDA SOBRE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS | 388,40 |
| 1.1.3.8.1.01.01.01.099 | OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS | 506,88 |
| 1.1.3.8.1.02.99 | DIREITOS A RECEBER | 229,06 |
| 1.1.9.7.1.01.01.01.001 | PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR A APROPRIAR | 4.400,00 |
| 1.1.9.7.1.01.01.01.002 | VALE TRANSPORTE A APROPRIAR | 1.821,60 |
| 1.2.3.1.1.01.01.01.001 | MOVEIS E UTENSÍLIOS | 15.397,20 |
| 1.2.3.1.1.01.01.01.002 | VEÍCULOS | 48.739,55 |
| 1.2.3.1.1.01.01.01.003 | MÁQUINAS E APARELHOS | 11.938,35 |
| 1.2.3.1.1.01.01.01.004 | EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | 11.244,71 |
| SUBTOTAL | | 213.532,58 |

ATIVO PERMANENTE

| ATIVO PERMANENTE | | VALORES |
|------------------------|--|---------------|
| 1.1.2.2.1.01 | CONTRIBUIÇÕES | -0,00 |
| 1.1.2.2.1.02.01.01.001 | (-) COTA PARTE SOBRE CONTRIBUIÇÕES | -0,00 |
| 1.1.2.2.1.02.03.01.001 | VALORES À IDENTIFICAR | 774,40 |
| 1.1.2.5.1.03.01.01.002 | COTA PARTE A RECEBER DO CONTER PELA DEVOLUÇÃO DE ANUIDADES | 137,87 |
| 1.2.1.1.1.03.01.01.001 | DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA | 2.118.533,44 |
| 1.2.1.1.1.99.01.01.001 | (-) AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO | -3.013.819,85 |
| 1.2.3.8.1.01.01.01.012 | DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS | -20.768,73 |

CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE
052.629.324-10

HELAN MARCELO AZEVEDO DE LIRA BEZERRA
DIRETOR TESOUREIRO
080.319.344-01

GERSON CESAR BRASIL
CONTADOR
CRC - PE Nº 7597

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

CNPJ: 04.027.726/0001-79 | TELEFONE: (81) 30975751

RUA MAJOR CODECEIRA N.º: 69, PROX AO TCU-PE | SANTO AMARO

RECIFE/PE | CEP: 50.100-070

BALANÇO PATRIMONIAL - 2019

SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

| ATIVO PERMANENTE | | SUBTOTAL | VALORES |
|---------------------------|--|-----------------|----------------------|
| | | | -915.142,87 |
| PASSIVO FINANCEIRO | | | VALORES |
| 2.1.1.1.1.01.01.001 | SALÁRIOS A PAGAR | | -22.068,09 |
| 2.1.1.1.1.01.01.005 | MENSALIDADE E CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR | | -279,81 |
| 2.1.1.1.1.01.01.009 | 13º SALÁRIO A PAGAR | | -0,00 |
| 2.1.1.4.1.01.01.001 | INSS A RECOLHER | | -7.604,19 |
| 2.1.1.4.1.01.01.002 | FGTS A RECOLHER | | -5.992,13 |
| 2.1.1.4.1.01.01.003 | PIS A RECOLHER | | -1.496,13 |
| 2.1.3.1.1.01.01.001 | FORNECEDORES DIVERSOS | | -27.798,85 |
| 2.1.4.1.1.01.01.001 | IRRF S/SALÁRIOS A RECOLHER | | -616,81 |
| 2.1.4.1.1.01.01.005 | IRRF S/ALUGUEIS / AUTÔNOMOS A RECOLHER | | -73,06 |
| 2.1.4.1.1.01.01.002 | TRIBUTOS/CONTRIB: IRPJ/CSLL/PIS/COFINS A RECOLHER (COSIRF) | | -268,17 |
| 2.1.4.3.1.01.03.001 | ISS RETIDO | | -54,50 |
| 2.1.4.3.1.01.03.004 | ISS S/SERVIÇOS PJ | | -116,97 |
| 2.1.5.1.1.01.01.001 | COTA PARTE A ENVIAR AO CONTER | | -254,49 |
| 2.1.7.9.1.01.01.001 | PROVISÃO DE FÉRIAS | | -5.468,36 |
| 2.1.7.9.1.01.01.002 | PROVISÃO DE INSS S/FÉRIAS | | -7.888,47 |
| 2.1.7.9.1.01.01.003 | PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS | | -3.569,32 |
| 2.1.7.9.1.01.01.004 | PROVISÃO DE PIS S/FÉRIAS | | -472,22 |
| 2.1.7.9.1.01.01.005 | PROVISÃO DE 13º SALÁRIO | | 0,00 |
| 2.1.7.9.1.01.01.006 | PROVISÃO DE INSS S/13º SALÁRIO | | -0,00 |
| 2.1.7.9.1.01.01.007 | PROVISÃO DE FGTS S/13º SALÁRIO | | -0,00 |
| 2.1.7.9.1.01.01.009 | PROVISÃO ABONO 1/3 DE FERIAS | | -9.160,73 |
| 2.1.8.9.1.01.01.003 | PROVISÃO P/CHQ. NÃO RESGATADOS | | -7.121,68 |
| 2.1.8.9.1.01.01.004 | RECEBIMENTOS EM DUPLICIDADE | | -251,83 |
| 2.1.8.9.1.01.01.006 | RECEBIMENTO INDEVIDO OU A MAIOR | | -1.380,46 |
| 2.1.8.9.2.01.01 | VALORES À IDENTIFICAR | | -608.202,86 |
| 2.1.8.9.2.01.01.001 | VALORES À IDENTIFICAR | | -608.202,86 |
| | | SUBTOTAL | -1.318.341,99 |



GIRO

CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE
052.629.324-10



HELAN MARCELO AZEVEDO DE LIRA BEZERRA
DIRETOR TESOUREIRO
080.319.344-01



GERSON CESAR BRASIL
CONTADOR
CRC - PE Nº 7597

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

CNPJ: 04.027.726/0001-79 | TELEFONE: (81) 30975751

RUA MAJOR CODECEIRA N.º: 69, PROX AO TCU-PE | SANTO AMARO

RECIFE/PE | CEP: 50.100-070

BALANÇO PATRIMONIAL - 2019

SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

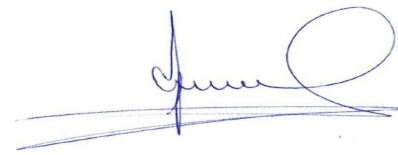
| PASSIVO PERMANENTE | | VALORES |
|--|--|----------------------|
| 2.3.7.1.1.01.01.01.001 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO CORRENTE | 201.971,78 |
| 2.3.7.1.1.02.01.01.001 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 115.087,52 |
| 2.3.7.1.1.03.01.01.001 | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 1.257.388,52 |
| 2.3.7.1.1.03.01.01.002 | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (FINANCEIRO) | -12.698,40 |
| SUBTOTAL | | 1.411.749,42 |
| RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2019 | | -1.104.809,41 |



CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE
052.629.324-10



HELAN MARCELO AZEVEDO DE LIRA BEZERRA
DIRETOR TESOUREIRO
080.319.344-01



GERSON CESAR BRASIL
CONTADOR
CRC - PE Nº 7597

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

CNPJ: 04.027.726/0001-79 | TELEFONE: (81) 30975751

RUA MAJOR CODECEIRA N.º: 69, PROX AO TCU-PE | SANTO AMARO

RECIFE/PE | CEP: 50.100-070

COMPARATIVO DA DESPESA - DEZEMBRO/2019

| CONTA | DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | FIXAÇÃO ATUALIZADA | PAGO NO PERÍODO | PAGO NO EXERCÍCIO | DIFERENÇA |
|------------------------|--|---------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| 6.2.2 | EXECUÇÃO DA DESPESA | 2.274.029,27 | 109.637,56 | 1.050.386,69 | 1.223.642,58 |
| 6.2.2.1 | CRÉDITO DISPONÍVEL | 2.274.029,27 | 109.637,56 | 1.050.386,69 | 1.223.642,58 |
| 6.2.2.1.1 | CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES | 2.174.829,27 | 109.637,56 | 1.050.386,69 | 1.124.442,58 |
| 6.2.2.1.1.31 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 618.750,14 | 50.647,52 | 312.793,99 | 305.956,15 |
| 6.2.2.1.1.31.90 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS | 618.750,14 | 50.647,52 | 312.793,99 | 305.956,15 |
| 6.2.2.1.1.31.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 348.367,51 | 48.174,14 | 246.428,73 | 101.938,78 |
| 6.2.2.1.1.31.90.11.001 | VENCIMENTOS E SALÁRIOS | 239.537,19 | 15.504,05 | 170.939,42 | 68.597,77 |
| 6.2.2.1.1.31.90.11.006 | GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO | 25.000,00 | 2.078,87 | 22.709,83 | 2.290,17 |
| 6.2.2.1.1.31.90.11.007 | GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO | 19.830,32 | 2.320,02 | 22.540,15 | -2.709,83 |
| 6.2.2.1.1.31.90.11.008 | FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS | 20.000,00 | 10.393,75 | 12.361,88 | 7.638,12 |
| 6.2.2.1.1.31.90.11.009 | 13º SALÁRIO | 25.000,00 | 17.877,45 | 17.877,45 | 7.122,55 |
| 6.2.2.1.1.31.90.11.010 | ABONO DE FÉRIAS (1/3) - CF/88 | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 11.000,00 |
| 6.2.2.1.1.31.90.11.011 | ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 |
| 6.2.2.1.1.31.90.13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 131.382,63 | 2.073,38 | 63.273,22 | 68.109,41 |
| 6.2.2.1.1.31.90.13.001 | FGTS | 31.597,40 | 1.844,44 | 20.485,54 | 11.111,86 |
| 6.2.2.1.1.31.90.13.002 | INSS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | 85.943,17 | 0,00 | 40.335,81 | 45.607,36 |
| 6.2.2.1.1.31.90.13.003 | SEGURO DE VIDA | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| 6.2.2.1.1.31.90.13.004 | PIS/PASEP - CONTRIBUIÇÃO S/ FOLHA DE PAGTO. | 7.842,06 | 228,94 | 2.451,87 | 5.390,19 |
| 6.2.2.1.1.31.90.16 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS | 13.000,00 | 400,00 | 3.092,04 | 9.907,96 |
| 6.2.2.1.1.31.90.16.001 | GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÕES | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 6.2.2.1.1.31.90.16.002 | GRATIFICAÇÕES DIVERSAS | 2.000,00 | 400,00 | 1.700,00 | 300,00 |
| 6.2.2.1.1.31.90.16.003 | SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E DSR | 10.000,00 | 0,00 | 1.392,04 | 8.607,96 |
| 6.2.2.1.1.31.90.67 | DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |

CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE
052.629.324-10

HELAN MARCELO AZEVEDO DE LIRA BEZERRA
DIRETOR TESOUREIRO
080.319.344-01

GERSON CESAR BRASIL
CONTADOR
CRC - PE N° 7597

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

CNPJ: 04.027.726/0001-79 | TELEFONE: (81) 30975751

RUA MAJOR CODECEIRA N.º: 69, PROX AO TCU-PE | SANTO AMARO

RECIFE/PE | CEP: 50.100-070

COMPARATIVO DA DESPESA - DEZEMBRO/2019

| CONTA | DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | FIXAÇÃO ATUALIZADA | PAGO NO PERÍODO | PAGO NO EXERCÍCIO | DIFERENÇA |
|---------------------------|---|---------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| 6.2.2.1.1.31.90.67.001 | DEPÓSITOS JUDICIAIS | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 6.2.2.1.1.31.90.91 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 6.2.2.1.1.31.90.91.002 | SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 6.2.2.1.1.31.90.91.003 | DECISÕES JUDICIAIS | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 6.2.2.1.1.31.90.92 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.31.90.92.016 | DEA - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.31.90.94 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 11.000,00 |
| 6.2.2.1.1.31.90.94.002 | AVISO PRÉVIO INDENIZADO | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| 6.2.2.1.1.31.90.94.003 | MULTAS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE DEPÓSITOS DO FGTS | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.33 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.556.079,13 | 58.990,04 | 737.592,70 | 818.486,43 |
| 6.2.2.1.1.33.10 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 736.774,94 | 30.575,04 | 351.867,28 | 384.907,66 |
| 6.2.2.1.1.33.10.41 | CONTRIBUIÇÕES | 736.774,94 | 30.575,04 | 351.867,28 | 384.907,66 |
| 6.2.2.1.1.33.10.41.001 | TRANSFERÊNCIA PARA O CONTER - COTA-PARTE (1/3) | 726.774,94 | 30.575,04 | 351.867,28 | 374.907,66 |
| 6.2.2.1.1.33.10.41.003 | DOAÇÃO PARA EDUCAÇÃO CONTINUADA | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS | 819.304,19 | 28.415,00 | 385.725,42 | 433.578,77 |
| 6.2.2.1.1.33.90.14 | DIÁRIAS | 43.000,00 | 0,00 | 16.200,00 | 26.800,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.14.001 | DIÁRIAS NO PAÍS - SERVIDORES | 43.000,00 | 0,00 | 16.200,00 | 26.800,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 75.540,00 | 492,40 | 14.907,04 | 60.632,96 |
| 6.2.2.1.1.33.90.30.001 | GÁS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | 18.000,00 | 0,00 | 1.678,74 | 16.321,26 |
| 6.2.2.1.1.33.90.30.002 | GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.30.003 | MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS | 540,00 | 0,00 | 0,00 | 540,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.30.004 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 15.000,00 | 492,40 | 9.835,30 | 5.164,70 |
| 6.2.2.1.1.33.90.30.005 | MATERIAL DE INFORMÁTICA | 5.000,00 | 0,00 | 2.731,00 | 2.269,00 |

CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE
052.629.324-10

HELAN MARCELO AZEVEDO DE LIRA BEZERRA
DIRETOR TESOUREIRO
080.319.344-01

GERSON CESAR BRASIL
CONTADOR
CRC - PE N° 7597

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

CNPJ: 04.027.726/0001-79 | TELEFONE: (81) 30975751

RUA MAJOR CODECEIRA N.º: 69, PROX AO TCU-PE | SANTO AMARO

RECIFE/PE | CEP: 50.100-070

COMPARATIVO DA DESPESA - DEZEMBRO/2019

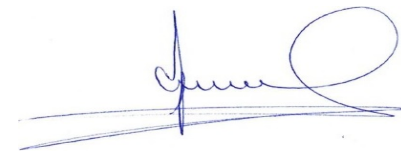
| CONTA | DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | FIXAÇÃO ATUALIZADA | PAGO NO PERÍODO | PAGO NO EXERCÍCIO | DIFERENÇA |
|---------------------------|--|--------------------|-----------------|-------------------|------------------|
| 6.2.2.1.1.33.90.30.007 | MATERIAL DE COPA E COZINHA | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.30.008 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.30.009 | UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.30.010 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.30.011 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.30.012 | MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E DE TELEFONIA | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.30.014 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 6.000,00 | 0,00 | 662,00 | 5.338,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.30.015 | MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.32 | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 8.600,00 | 0,00 | 0,00 | 8.600,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.32.002 | MATERIAL PARA CERIMONIAL | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.32.099 | OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 6.600,00 | 0,00 | 0,00 | 6.600,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 30.500,00 | 0,00 | 8.002,98 | 22.497,02 |
| 6.2.2.1.1.33.90.33.001 | PASSAGENS PARA O PAÍS | 25.000,00 | 0,00 | 7.965,20 | 17.034,80 |
| 6.2.2.1.1.33.90.33.004 | LOCOMOÇÃO URBANA | 5.000,00 | 0,00 | 37,78 | 4.962,22 |
| 6.2.2.1.1.33.90.33.005 | PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTOS | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.35 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 90.000,00 | 4.650,00 | 53.399,99 | 36.600,01 |
| 6.2.2.1.1.33.90.35.001 | ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA | 70.000,00 | 4.650,00 | 53.399,99 | 16.600,01 |
| 6.2.2.1.1.33.90.35.002 | AUDITORIA EXTERNA | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 115.000,00 | 2.852,36 | 49.234,27 | 65.765,73 |
| 6.2.2.1.1.33.90.36.002 | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | 7.000,00 | 0,00 | 6.050,00 | 950,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.36.003 | ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.36.005 | LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | 40.000,00 | 2.852,36 | 31.302,80 | 8.697,20 |
| 6.2.2.1.1.33.90.36.011 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |



CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE
052.629.324-10



HELAN MARCELO AZEVEDO DE LIRA BEZERRA
DIRETOR TESOUREIRO
080.319.344-01



GERSON CESAR BRASIL
CONTADOR
CRC - PE Nº 7597

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

CNPJ: 04.027.726/0001-79 | TELEFONE: (81) 30975751

RUA MAJOR CODECEIRA N.º: 69, PROX AO TCU-PE | SANTO AMARO

RECIFE/PE | CEP: 50.100-070

COMPARATIVO DA DESPESA - DEZEMBRO/2019

| CONTA | DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | FIXAÇÃO ATUALIZADA | PAGO NO PERÍODO | PAGO NO EXERCÍCIO | DIFERENÇA |
|---------------------------|---|--------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| 6.2.2.1.1.33.90.36.012 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.36.015 | HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.36.018 | FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS | 6.000,00 | 0,00 | 481,47 | 5.518,53 |
| 6.2.2.1.1.33.90.36.022 | DIÁRIAS A CONSELHEIROS/ DELEGADOS - NO PAÍS | 25.000,00 | 0,00 | 11.400,00 | 13.600,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.36.024 | DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS - NO PAÍS | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.37 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.37.004 | APOIO ADMINISTRATIVO - MENORES APRENDIZES | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 298.637,52 | 16.500,24 | 166.306,30 | 132.331,22 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.002 | CONDOMÍNIOS E TAXAS CORRELATAS | 10.000,00 | 630,82 | 6.729,32 | 3.270,68 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.013 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.014 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS | 8.000,00 | 23,00 | 6.425,90 | 1.574,10 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.019 | PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR | 65.000,00 | 4.840,00 | 49.480,00 | 15.520,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.021 | SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA | 20.477,53 | 1.056,92 | 11.542,39 | 8.935,14 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.022 | SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO | 3.000,00 | 123,65 | 1.322,46 | 1.677,54 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.024 | SERVIÇOS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS | 24.460,00 | 70,55 | 10.625,09 | 13.834,91 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.025 | SERVIÇOS DE SELEÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.027 | SERVIÇOS MÉDICOS | 3.600,00 | 0,00 | 300,00 | 3.300,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.029 | SERVIÇO DE INFORMÁTICA E HOSPEDAGEM DE SISTEMAS | 8.000,00 | 556,20 | 7.332,60 | 667,40 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.030 | SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - TELEFONIA E INTERNET | 9.600,00 | 186,01 | 3.354,98 | 6.245,02 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.032 | SERVIÇOS JUDICIÁRIOS E CARTORIAIS | 5.700,00 | 1.792,86 | 5.288,41 | 411,59 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.033 | SEGURO EM GERAL | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.034 | CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.040 | SERVIÇOS BANCÁRIOS | 42.000,00 | 4.937,24 | 34.891,31 | 7.108,69 |

CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE
052.629.324-10

HELAN MARCELO AZEVEDO DE LIRA BEZERRA
DIRETOR TESOUREIRO
080.319.344-01

GERSON CESAR BRASIL
CONTADOR
CRC - PE Nº 7597

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

CNPJ: 04.027.726/0001-79 | TELEFONE: (81) 30975751

RUA MAJOR CODECEIRA N.º: 69, PROX AO TCU-PE | SANTO AMARO

RECIFE/PE | CEP: 50.100-070

COMPARATIVO DA DESPESA - DEZEMBRO/2019

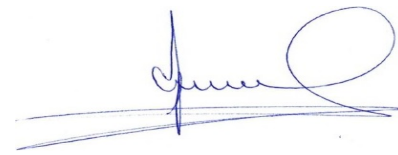
| CONTA | DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | FIXAÇÃO ATUALIZADA | PAGO NO PERÍODO | PAGO NO EXERCÍCIO | DIFERENÇA |
|---------------------------|---|--------------------|-----------------|-------------------|------------------|
| 6.2.2.1.1.33.90.39.041 | SERVIÇOS DE CÓPIAS, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.042 | SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL | 2.299,99 | 899,99 | 1.593,83 | 706,16 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.043 | SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.045 | AQUISIÇÃO DE SISTEMAS/PROGRAMAS (SOFTWARE) DE INFORMÁTICA | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.048 | VALE-TRANSPORTE | 45.000,00 | 1.313,89 | 21.690,88 | 23.309,12 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.053 | SERVIÇOS GRÁFICOS | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.39.096 | DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO - SUPRIMENTO DE FUNDOS | 15.000,00 | 69,11 | 5.729,13 | 9.270,87 |
| 6.2.2.1.1.33.90.47 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 10.000,00 | 0,00 | 5.434,84 | 4.565,16 |
| 6.2.2.1.1.33.90.47.001 | TAXA ESTADUAL/LICENCIAMENTO DE VEÍCULO | 2.000,00 | 0,00 | 134,43 | 1.865,57 |
| 6.2.2.1.1.33.90.47.002 | TAXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL E TAXAS DE COLETA URBANA | 8.000,00 | 0,00 | 5.300,41 | 2.699,59 |
| 6.2.2.1.1.33.90.93 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 146.026,67 | 3.920,00 | 72.240,00 | 73.786,67 |
| 6.2.2.1.1.33.90.93.001 | AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO | 15.066,67 | 0,00 | 13.440,00 | 1.626,67 |
| 6.2.2.1.1.33.90.93.006 | RESSARCIMENTO DE ANUIDADES | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 6.2.2.1.1.33.90.93.007 | JETONS A CONSELHEIROS | 120.960,00 | 3.920,00 | 58.800,00 | 62.160,00 |
| 6.2.2.1.2 | CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL | 29.200,00 | 0,00 | 0,00 | 29.200,00 |
| 6.2.2.1.2.44 | INVESTIMENTOS | 29.200,00 | 0,00 | 0,00 | 29.200,00 |
| 6.2.2.1.2.44.90 | INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS | 29.200,00 | 0,00 | 0,00 | 29.200,00 |
| 6.2.2.1.2.44.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 29.200,00 | 0,00 | 0,00 | 29.200,00 |
| 6.2.2.1.2.44.90.52.001 | MOBILIÁRIOS EM GERAL | 12.700,00 | 0,00 | 0,00 | 12.700,00 |
| 6.2.2.1.2.44.90.52.004 | EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | 16.500,00 | 0,00 | 0,00 | 16.500,00 |
| 6.2.2.1.9 | RESERVA DE CONTIGÊNCIA | 70.000,00 | 0,00 | 0,00 | 70.000,00 |
| 6.2.2.1.9.99 | RESERVA DE CONTIGÊNCIA | 70.000,00 | 0,00 | 0,00 | 70.000,00 |
| 6.2.2.1.9.99.01.001 | RESERVA DE CONTIGÊNCIA | 70.000,00 | 0,00 | 0,00 | 70.000,00 |



CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE
052.629.324-10



HELAN MARCELO AZEVEDO DE LIRA BEZERRA
DIRETOR TESOUREIRO
080.319.344-01



GERSON CESAR BRASIL
CONTADOR
CRC - PE Nº 7597

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

CNPJ: 04.027.726/0001-79 | TELEFONE: (81) 30975751

RUA MAJOR CODECEIRA N.º: 69, PROX AO TCU-PE | SANTO AMARO

RECIFE/PE | CEP: 50.100-070

COMPARATIVO DA DESPESA - DEZEMBRO/2019

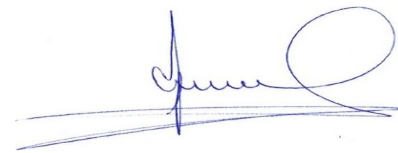
| CONTA | DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | FIXAÇÃO ATUALIZADA | PAGO NO PERÍODO | PAGO NO EXERCÍCIO | DIFERENÇA |
|-------------------------|------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| TOTAL DA DESPESA | | 2.274.029,27 | 109.637,56 | 1.050.386,69 | 1.223.642,58 |



CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE
052.629.324-10



HELAN MARCELO AZEVEDO DE LIRA BEZERRA
DIRETOR TESOUREIRO
080.319.344-01



GERSON CESAR BRASIL
CONTADOR
CRC - PE N° 7597

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

CNPJ: 04.027.726/0001-79 | TELEFONE: (81) 30975751

RUA MAJOR CODECEIRA N.º: 69, PROX AO TCU-PE | SANTO AMARO

RECIFE/PE | CEP: 50.100-070

COMPARATIVO DA RECEITA - DEZEMBRO/2019

| CONTA | RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | ARRECADADA NO PERÍODO | ARRECADADA NO EXERCÍCIO | DIFERENÇA |
|------------------------|---|---------------------|-----------------------|-------------------------|---------------------|
| 6.2.1 | EXECUÇÃO DA RECEITA | 2.274.029,27 | 221.517,18 | 1.399.430,84 | 874.598,43 |
| 6.2.1.1 | RECEITA A REALIZAR | 2.274.029,27 | 221.517,18 | 1.399.430,84 | 874.598,43 |
| 6.2.1.1.1 | RECEITA CORRENTE | 2.274.029,27 | 221.517,18 | 1.249.430,84 | 1.024.598,43 |
| 6.2.1.1.1.12 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 1.934.157,31 | 87.423,72 | 993.110,11 | 941.047,20 |
| 6.2.1.1.1.12.40 | CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS | 1.934.157,31 | 87.423,72 | 993.110,11 | 941.047,20 |
| 6.2.1.1.1.12.40.01 | ANUIDADES | 1.934.157,31 | 87.423,72 | 993.110,11 | 941.047,20 |
| 6.2.1.1.1.12.40.01.001 | ANUIDADES | 862.996,66 | 87.423,72 | 993.110,11 | -130.113,45 |
| 6.2.1.1.1.12.40.01.002 | ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 1.071.160,65 | 0,00 | 0,00 | 1.071.160,65 |
| 6.2.1.1.1.13 | RECEITAS PATRIMONIAIS | 37.200,00 | 0,00 | 1.348,16 | 35.851,84 |
| 6.2.1.1.1.13.10 | RECEITAS IMOBILIÁRIAS | 19.200,00 | 0,00 | 0,00 | 19.200,00 |
| 6.2.1.1.1.13.10.01.001 | ALUGUÉIS | 19.200,00 | 0,00 | 0,00 | 19.200,00 |
| 6.2.1.1.1.13.20 | RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 18.000,00 | 0,00 | 1.348,16 | 16.651,84 |
| 6.2.1.1.1.13.20.01.001 | JUROS DE TÍTULOS DE RENDA | 18.000,00 | 0,00 | 0,00 | 18.000,00 |
| 6.2.1.1.1.13.20.01.003 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS | 0,00 | 0,00 | 1.348,16 | -1.348,16 |
| 6.2.1.1.1.16 | RECEITAS DE SERVIÇOS | 85.709,10 | 4.291,90 | 81.234,33 | 4.474,77 |
| 6.2.1.1.1.16.13 | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 85.709,10 | 4.291,90 | 81.234,33 | 4.474,77 |
| 6.2.1.1.1.16.13.01.001 | TAXA DE INSCRIÇÃO | 27.456,00 | 2.551,16 | 39.851,40 | -12.395,40 |
| 6.2.1.1.1.16.13.01.005 | REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO | 457,60 | 0,00 | 915,20 | -457,60 |
| 6.2.1.1.1.16.13.01.011 | TRANSFERENCIA DE REGISTRO | 1.372,80 | 45,76 | 686,40 | 686,40 |
| 6.2.1.1.1.16.13.01.002 | EXPEDIÇÃO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL | 29.422,70 | 1.041,66 | 22.239,74 | 7.182,96 |
| 6.2.1.1.1.16.13.01.003 | EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS | 15.000,00 | 653,32 | 17.541,59 | -2.541,59 |
| 6.2.1.1.1.16.13.01.007 | TAXA DE INSCRIÇÃO EM CURSOS E SEMINÁRIOS | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 |
| 6.2.1.1.1.19 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 216.962,86 | 129.801,56 | 173.738,24 | 43.224,62 |

CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE
052.629.324-10

HELAN MARCELO AZEVEDO DE LIRA BEZERRA
DIRETOR TESOUREIRO
080.319.344-01

GERSON CESAR BRASIL
CONTADOR
CRC - PE N° 7597

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

CNPJ: 04.027.726/0001-79 | TELEFONE: (81) 30975751

RUA MAJOR CODECEIRA N.º: 69, PROX AO TCU-PE | SANTO AMARO

RECIFE/PE | CEP: 50.100-070

COMPARATIVO DA RECEITA - DEZEMBRO/2019

| CONTA | RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | ARRECADADA NO PERÍODO | ARRECADADA NO EXERCÍCIO | DIFERENÇA |
|-------------------------|--|---------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------|
| 6.2.1.1.1.19.10 | MULTAS E JUROS DE MORA | 216.962,86 | 3.273,32 | 47.210,00 | 169.752,86 |
| 6.2.1.1.1.19.10.02 | MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES | 14.641,26 | 2.648,92 | 27.021,99 | -12.380,73 |
| 6.2.1.1.1.19.10.02.001 | MULTAS SOBRE CONTRIBUIÇÕES | 8.592,32 | 254,72 | 5.514,23 | 3.078,09 |
| 6.2.1.1.1.19.10.02.002 | JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES | 6.048,94 | 2.394,20 | 21.507,76 | -15.458,82 |
| 6.2.1.1.1.19.10.03 | ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE CONTRIBUIÇÕES | 32.180,98 | 624,40 | 12.948,63 | 19.232,35 |
| 6.2.1.1.1.19.10.03.001 | ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE CONTRIBUIÇÕES | 32.180,98 | 624,40 | 12.948,63 | 19.232,35 |
| 6.2.1.1.1.19.10.04 | MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES | 111.777,92 | 0,00 | 0,00 | 111.777,92 |
| 6.2.1.1.1.19.10.04.001 | MULTAS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA | 22.655,22 | 0,00 | 0,00 | 22.655,22 |
| 6.2.1.1.1.19.10.04.002 | JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA | 89.122,70 | 0,00 | 0,00 | 89.122,70 |
| 6.2.1.1.1.19.10.09 | MULTAS DE OUTRAS ORIGENS | 58.362,70 | 0,00 | 7.239,38 | 51.123,32 |
| 6.2.1.1.1.19.10.09.001 | MULTAS DE ELEIÇÕES | 46.044,00 | 0,00 | 4.533,89 | 41.510,11 |
| 6.2.1.1.1.19.10.09.002 | MULTAS DE INFRAÇÕES | 12.318,70 | 0,00 | 0,00 | 12.318,70 |
| 6.2.1.1.1.19.10.09.099 | OUTRAS MULTAS | 0,00 | 0,00 | 2.705,49 | -2.705,49 |
| 6.2.1.1.1.19.90 | RECEITAS DIVERSAS | 0,00 | 126.528,24 | 126.528,24 | -126.528,24 |
| 6.2.1.1.1.19.90.99.001 | OUTRAS RECEITAS | 0,00 | 126.528,24 | 126.528,24 | -126.528,24 |
| 6.2.1.1.2 | RECEITA DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 | -150.000,00 |
| 6.2.1.1.2.21 | OPERAÇÕES DE CRÉDITOS | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 | -150.000,00 |
| 6.2.1.1.2.21.10 | OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 | -150.000,00 |
| 6.2.1.1.2.21.10.04 | OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS - CONTRATUAIS | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 | -150.000,00 |
| 6.2.1.1.2.21.10.04.001 | EMPRÉSTIMOS INTERNOS - CONTRATOS - BANCOS | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 | -150.000,00 |
| TOTAL DA RECEITA | | 2.274.029,27 | 221.517,18 | 1.399.430,84 | 874.598,43 |

CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE
052.629.324-10

HELAN MARCELO AZEVEDO DE LIRA BEZERRA
DIRETOR TESOUREIRO
080.319.344-01

GERSON CESAR BRASIL
CONTADOR
CRC - PE Nº 7597

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

CNPJ: 04.027.726/0001-79 | TELEFONE: (81) 30975751

RUA MAJOR CODECEIRA N.º: 69, PROX AO TCU-PE | SANTO AMARO

RECIFE/PE | CEP: 50.100-070

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - 2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| CONTA | DESCRIÇÃO | SALDO ANT. | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL |
|------------------------|--|---------------|------------|-----------|-------------|
| 4 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | -1.420.332,73 | 582.235,24 | -7.712,92 | -845.810,41 |
| 4.2 | CONTRIBUIÇÕES | -1.296.659,80 | 582.235,24 | 0,00 | -714.424,56 |
| 4.2.4 | CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS | -1.296.659,80 | 582.235,24 | 0,00 | -714.424,56 |
| 4.2.4.1 | CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDAÇÃO | -1.296.659,80 | 582.235,24 | 0,00 | -714.424,56 |
| 4.2.4.1.1 | ANUIDADES PESSOA FÍSICA | -1.296.659,80 | 582.235,24 | 0,00 | -714.424,56 |
| 4.2.4.1.1.01.01.01.001 | CONTRIBUIÇÕES | -1.296.659,80 | 582.235,24 | 0,00 | -714.424,56 |
| 4.3 | EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | -76.301,79 | 0,00 | -4.246,14 | -80.547,93 |
| 4.3.3 | EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | -76.301,79 | 0,00 | -4.246,14 | -80.547,93 |
| 4.3.3.1 | VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | -76.301,79 | 0,00 | -4.246,14 | -80.547,93 |
| 4.3.3.1.1 | VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO | -76.301,79 | 0,00 | -4.246,14 | -80.547,93 |
| 4.3.3.1.1.39 | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | -76.301,79 | 0,00 | -4.246,14 | -80.547,93 |
| 4.3.3.1.1.39.01.01.001 | TAXA DE INSCRIÇÃO | -37.300,24 | 0,00 | -2.551,16 | -39.851,40 |
| 4.3.3.1.1.39.01.01.005 | REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO OU DE REGISTRO PROFISSIONAL | -915,20 | 0,00 | 0,00 | -915,20 |
| 4.3.3.1.1.39.01.01.002 | EXPEDIÇÃO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL | -21.198,08 | 0,00 | -1.041,66 | -22.239,74 |
| 4.3.3.1.1.39.01.01.003 | EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS | -16.888,27 | 0,00 | -653,32 | -17.541,59 |
| 4.4 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | -39.491,12 | 0,00 | -3.421,02 | -42.912,14 |
| 4.4.2 | JUROS E ENCARGOS DE MORA | -24.373,07 | 0,00 | -2.648,92 | -27.021,99 |
| 4.4.2.9 | OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA | -24.373,07 | 0,00 | -2.648,92 | -27.021,99 |
| 4.4.2.9.1 | OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO | -24.373,07 | 0,00 | -2.648,92 | -27.021,99 |
| 4.4.2.9.1.01.01.01.001 | MULTAS SOBRE CONTRIBUIÇÕES | -5.259,51 | 0,00 | -254,72 | -5.514,23 |
| 4.4.2.9.1.01.01.01.002 | JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES | -19.113,56 | 0,00 | -2.394,20 | -21.507,76 |
| 4.4.4 | DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS | -1.445,66 | 0,00 | -147,70 | -1.593,36 |

CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE
052.629.324-10

HELAN MARCELO AZEVEDO DE LIRA BEZERRA
DIRETOR TESOUREIRO
080.319.344-01

GERSON CESAR BRASIL
CONTADOR
CRC - PE N° 7597

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

CNPJ: 04.027.726/0001-79 | TELEFONE: (81) 30975751

RUA MAJOR CODECEIRA N.º: 69, PROX AO TCU-PE | SANTO AMARO

RECIFE/PE | CEP: 50.100-070

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - 2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

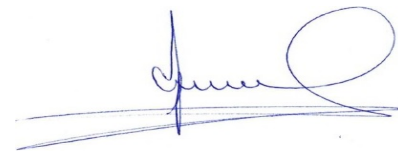
| CONTA | DESCRIÇÃO | SALDO ANT. | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL |
|------------------------|---|------------|--------|---------|-------------|
| 4.4.4.1 | DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - CONSOLIDAÇÃO | -1.445,66 | 0,00 | -147,70 | -1.593,36 |
| 4.4.4.1.1.01.01.01.001 | DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS | -1.445,66 | 0,00 | -147,70 | -1.593,36 |
| 4.4.5 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | -1.348,16 | 0,00 | 0,00 | -1.348,16 |
| 4.4.5.1 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS | -1.348,16 | 0,00 | 0,00 | -1.348,16 |
| 4.4.5.1.1 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO | -1.348,16 | 0,00 | 0,00 | -1.348,16 |
| 4.4.5.1.1.01.01.01.001 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS | -1.348,16 | 0,00 | 0,00 | -1.348,16 |
| 4.4.9 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS | -12.324,23 | 0,00 | -624,40 | -12.948,63 |
| 4.4.9.1 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO | -12.324,23 | 0,00 | -624,40 | -12.948,63 |
| 4.4.9.1.1 | ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA | -12.324,23 | 0,00 | -624,40 | -12.948,63 |
| 4.4.9.1.1.01.01.01.001 | ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE CONTRIBUIÇÕES | -12.324,23 | 0,00 | -624,40 | -12.948,63 |
| 4.5 | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | -640,64 | 0,00 | -45,76 | -686,40 |
| 4.5.7 | TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS | -640,64 | 0,00 | -45,76 | -686,40 |
| 4.5.7.1 | TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO | -640,64 | 0,00 | -45,76 | -686,40 |
| 4.5.7.1.1 | TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS | -640,64 | 0,00 | -45,76 | -686,40 |
| 4.5.7.1.1.01 | TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS FISICAS | -640,64 | 0,00 | -45,76 | -686,40 |
| 4.5.7.1.1.01.01.01.001 | TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO | -640,64 | 0,00 | -45,76 | -686,40 |
| 4.9 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | -7.239,38 | 0,00 | 0,00 | -7.239,38 |
| 4.9.9 | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | -7.239,38 | 0,00 | 0,00 | -7.239,38 |
| 4.9.9.5 | MULTAS ADMINISTRATIVAS | -7.239,38 | 0,00 | 0,00 | -7.239,38 |
| 4.9.9.5.1 | MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO | -7.239,38 | 0,00 | 0,00 | -7.239,38 |
| 4.9.9.5.1.01.01.01.001 | MULTAS DE ELEIÇÕES | -4.533,89 | 0,00 | 0,00 | -4.533,89 |
| 4.9.9.5.1.01.01.01.099 | OUTRAS MULTAS | -2.705,49 | 0,00 | 0,00 | -2.705,49 |



CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE
052.629.324-10



HELAN MARCELO AZEVEDO DE LIRA BEZERRA
DIRETOR TESOUREIRO
080.319.344-01



GERSON CESAR BRASIL
CONTADOR
CRC - PE Nº 7597

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

CNPJ: 04.027.726/0001-79 | TELEFONE: (81) 30975751

RUA MAJOR CODECEIRA N.º: 69, PROX AO TCU-PE | SANTO AMARO

RECIFE/PE | CEP: 50.100-070

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - 2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

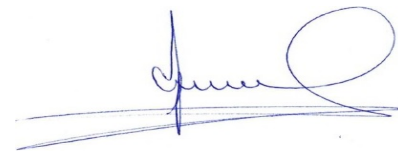
| CONTA | DESCRIÇÃO | SALDO ANT. | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL |
|---|-----------|---------------|------------|-----------|-------------|
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS - AUMENTATIVAS | | -1.420.332,73 | 582.235,24 | -7.712,92 | -845.810,41 |



CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE
052.629.324-10



HELAN MARCELO AZEVEDO DE LIRA BEZERRA
DIRETOR TESOUREIRO
080.319.344-01



GERSON CESAR BRASIL
CONTADOR
CRC - PE Nº 7597

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

CNPJ: 04.027.726/0001-79 | TELEFONE: (81) 30975751

RUA MAJOR CODECEIRA N.º: 69, PROX AO TCU-PE | SANTO AMARO

RECIFE/PE | CEP: 50.100-070

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - 2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| CONTA | DESCRIÇÃO | SALDO ANT. | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL |
|------------------------|---|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| 3 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | 934.749,00 | 129.860,63 | -16.827,44 | 1.047.782,19 |
| 3.1 | PESSOAL E ENCARGOS | 353.896,08 | 55.381,22 | -16.827,44 | 392.449,86 |
| 3.1.1 | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL | 265.540,36 | 41.729,29 | -3.585,79 | 303.683,86 |
| 3.1.1.2 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS | 265.540,36 | 41.729,29 | -3.585,79 | 303.683,86 |
| 3.1.1.2.1 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDADO | 265.540,36 | 41.729,29 | -3.585,79 | 303.683,86 |
| 3.1.1.2.1.01 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS | 208.612,65 | 30.356,18 | 0,00 | 238.968,83 |
| 3.1.1.2.1.01.01.01.001 | VENCIMENTOS E SALÁRIOS | 171.407,06 | 21.067,48 | 0,00 | 192.474,54 |
| 3.1.1.2.1.01.01.01.006 | GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO | 9.436,61 | 4.157,74 | 0,00 | 13.594,35 |
| 3.1.1.2.1.01.01.01.007 | GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO | 21.710,70 | 4.583,97 | 0,00 | 26.294,67 |
| 3.1.1.2.1.01.01.01.010 | ABONO DE FERIAS (1/3) - CF/88 | 6.058,28 | 546,99 | 0,00 | 6.605,27 |
| 3.1.1.2.1.02 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 3.393,09 | 820,37 | 0,00 | 4.213,46 |
| 3.1.1.2.1.02.01.01.002 | GRATIFICAÇÕES DIVERSAS | 1.700,00 | 700,00 | 0,00 | 2.400,00 |
| 3.1.1.2.1.02.01.01.003 | SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E DSR | 1.693,09 | 120,37 | 0,00 | 1.813,46 |
| 3.1.1.2.1.99 | VPD DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL PELO REGIME DE COMPETÊNCIA | 53.534,62 | 10.552,74 | -3.585,79 | 60.501,57 |
| 3.1.1.2.1.99.01.01.001 | PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO | 19.576,78 | 1.886,46 | -3.585,79 | 17.877,45 |
| 3.1.1.2.1.99.01.01.005 | PROVISAO DE INSS FERIAS | 5.088,81 | 459,47 | 0,00 | 5.548,28 |
| 3.1.1.2.1.99.01.01.006 | PROVISAO FGTS FERIAS | 1.938,62 | 175,04 | 0,00 | 2.113,66 |
| 3.1.1.2.1.99.01.01.007 | PROVISAO PARA PIS SOBRE FERIAS | 268,43 | 21,87 | 0,00 | 290,30 |
| 3.1.1.2.1.99.01.01.009 | PROVISÃO DE INSS SOB 13º SALARIO | 4.111,15 | 4.991,50 | 0,00 | 9.102,65 |
| 3.1.1.2.1.99.01.01.010 | PROVISÃO DE FGTS SOB 13º SALARIO | 1.566,15 | 1.140,91 | 0,00 | 2.707,06 |
| 3.1.1.2.1.99.01.01.011 | PROVISÃO DE PIS SOB 13º SALARIO | 195,76 | 236,51 | 0,00 | 432,27 |
| 3.1.1.2.1.99.01.01.002 | PROVISÃO PARA FÉRIAS | 20.788,92 | 1.640,98 | 0,00 | 22.429,90 |

CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE
052.629.324-10

HELAN MARCELO AZEVEDO DE LIRA BEZERRA
DIRETOR TESOUREIRO
080.319.344-01

GERSON CESAR BRASIL
CONTADOR
CRC - PE Nº 7597

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

CNPJ: 04.027.726/0001-79 | TELEFONE: (81) 30975751

RUA MAJOR CODECEIRA N.º: 69, PROX AO TCU-PE | SANTO AMARO

RECIFE/PE | CEP: 50.100-070

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - 2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| CONTA | DESCRIÇÃO | SALDO ANT. | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL |
|------------------------|---|------------|-----------|------------|-------------|
| 3.1.2 | ENCARGOS PATRONAIS | 74.915,72 | 13.651,93 | -13.241,65 | 75.326,00 |
| 3.1.2.2 | ENCARGOS PATRONAIS - RGPS | 54.435,07 | 10.568,64 | -10.267,84 | 54.735,87 |
| 3.1.2.2.1 | ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO | 54.435,07 | 10.568,64 | -10.267,84 | 54.735,87 |
| 3.1.2.2.1.01.01.01.001 | INSS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | 51.983,20 | 10.090,26 | -9.802,22 | 52.271,24 |
| 3.1.2.2.1.01.01.01.002 | PIS/PASEP - CONTRIBUIÇÃO S/ FOLHA DE PAGTO. | 2.451,87 | 478,38 | -465,62 | 2.464,63 |
| 3.1.2.3 | ENCARGOS PATRONAIS - FGTS | 20.480,65 | 3.083,29 | -2.973,81 | 20.590,13 |
| 3.1.2.3.1 | ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO | 20.480,65 | 3.083,29 | -2.973,81 | 20.590,13 |
| 3.1.2.3.1.01.01.01.001 | FGTS | 20.480,65 | 3.083,29 | -2.973,81 | 20.590,13 |
| 3.1.3 | BENEFÍCIOS A PESSOAL | 13.440,00 | 0,00 | 0,00 | 13.440,00 |
| 3.1.3.2 | BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS | 13.440,00 | 0,00 | 0,00 | 13.440,00 |
| 3.1.3.2.1 | BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO | 13.440,00 | 0,00 | 0,00 | 13.440,00 |
| 3.1.3.2.1.01.01.01.011 | AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO | 13.440,00 | 0,00 | 0,00 | 13.440,00 |
| 3.3 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 292.230,47 | 54.100,87 | 0,00 | 346.331,34 |
| 3.3.1 | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 14.417,24 | 492,40 | 0,00 | 14.909,64 |
| 3.3.1.1 | CONSUMO DE MATERIAL | 14.417,24 | 492,40 | 0,00 | 14.909,64 |
| 3.3.1.1.1 | CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO | 14.417,24 | 492,40 | 0,00 | 14.909,64 |
| 3.3.1.1.1.01.01.01.001 | GÁS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | 1.681,34 | 0,00 | 0,00 | 1.681,34 |
| 3.3.1.1.1.01.01.01.004 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 9.342,90 | 492,40 | 0,00 | 9.835,30 |
| 3.3.1.1.1.01.01.01.005 | MATERIAL DE INFORMÁTICA | 2.731,00 | 0,00 | 0,00 | 2.731,00 |
| 3.3.1.1.1.01.01.01.014 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 662,00 | 0,00 | 0,00 | 662,00 |
| 3.3.2 | SERVÍCIOS | 268.445,71 | 52.802,75 | 0,00 | 321.248,46 |
| 3.3.2.1 | DIARIAS | 27.600,00 | 0,00 | 0,00 | 27.600,00 |

CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE
052.629.324-10

HELAN MARCELO AZEVEDO DE LIRA BEZERRA
DIRETOR TESOUREIRO
080.319.344-01

GERSON CESAR BRASIL
CONTADOR
CRC - PE Nº 7597

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

CNPJ: 04.027.726/0001-79 | TELEFONE: (81) 30975751

RUA MAJOR CODECEIRA N.º: 69, PROX AO TCU-PE | SANTO AMARO

RECIFE/PE | CEP: 50.100-070

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - 2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

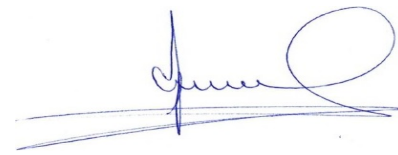
| CONTA | DESCRIÇÃO | SALDO ANT. | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL |
|------------------------|--|------------|-----------|---------|-------------|
| 3.3.2.1.1 | DIARIAS - CONSOLIDAÇÃO | 27.600,00 | 0,00 | 0,00 | 27.600,00 |
| 3.3.2.1.1.04 | DIARIAS A CONSELHEIROS | 27.600,00 | 0,00 | 0,00 | 27.600,00 |
| 3.3.2.1.1.04.01.01.001 | DIÁRIAS A CONSELHEIROS/ DELEGADOS - NO PAÍS | 27.600,00 | 0,00 | 0,00 | 27.600,00 |
| 3.3.2.2 | SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 73.884,07 | 9.810,73 | 0,00 | 83.694,80 |
| 3.3.2.2.1 | SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO | 73.884,07 | 9.810,73 | 0,00 | 83.694,80 |
| 3.3.2.2.1.01 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 31.900,00 | 2.500,00 | 0,00 | 34.400,00 |
| 3.3.2.2.1.01.01.01.001 | ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA - PESSOA FÍSICA | 31.900,00 | 2.500,00 | 0,00 | 34.400,00 |
| 3.3.2.2.1.06 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO | 6.569,00 | 1.600,00 | 0,00 | 8.169,00 |
| 3.3.2.2.1.06.01.01.002 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS | 6.569,00 | 0,00 | 0,00 | 6.569,00 |
| 3.3.2.2.1.06.01.01.004 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS | 0,00 | 1.600,00 | 0,00 | 1.600,00 |
| 3.3.2.2.1.09.01.01.001 | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | 6.050,00 | 0,00 | 0,00 | 6.050,00 |
| 3.3.2.2.1.12 | LOCACÕES | 28.523,60 | 5.710,73 | 0,00 | 34.234,33 |
| 3.3.2.2.1.12.01.01.001 | LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | 28.523,60 | 5.710,73 | 0,00 | 34.234,33 |
| 3.3.2.2.1.16.01.01.001 | FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS | 481,47 | 0,00 | 0,00 | 481,47 |
| 3.3.2.2.1.99.01.01.001 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - NÃO ESPECIFICADOS | 360,00 | 0,00 | 0,00 | 360,00 |
| 3.3.2.3 | SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 166.961,64 | 42.992,02 | 0,00 | 209.953,66 |
| 3.3.2.3.1 | SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO | 166.961,64 | 42.992,02 | 0,00 | 209.953,66 |
| 3.3.2.3.1.01 | CONSULTORIA E ASSESSORIA | 19.350,00 | 4.300,00 | 0,00 | 23.650,00 |
| 3.3.2.3.1.01.01.01.001 | ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA - PESSOA JURÍDICA | 19.350,00 | 4.300,00 | 0,00 | 23.650,00 |
| 3.3.2.3.1.04 | SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO | 18.181,21 | 469,86 | 0,00 | 18.651,07 |
| 3.3.2.3.1.04.01.01.001 | SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - TELEFONIA E INTERNET | 3.168,97 | 186,01 | 0,00 | 3.354,98 |
| 3.3.2.3.1.04.01.01.002 | SERVIÇOS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS | 15.012,24 | 283,85 | 0,00 | 15.296,09 |



CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE
052.629.324-10



HELAN MARCELO AZEVEDO DE LIRA BEZERRA
DIRETOR TESOUREIRO
080.319.344-01



GERSON CESAR BRASIL
CONTADOR
CRC - PE N° 7597

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

CNPJ: 04.027.726/0001-79 | TELEFONE: (81) 30975751

RUA MAJOR CODECEIRA N.º: 69, PROX AO TCU-PE | SANTO AMARO

RECIFE/PE | CEP: 50.100-070

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - 2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

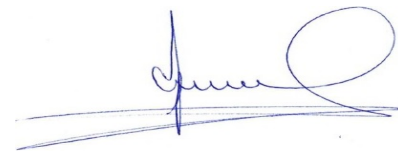
| CONTA | DESCRIÇÃO | SALDO ANT. | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL |
|------------------------|--|------------|-----------|---------|-------------|
| 3.3.2.3.1.05 | SERVIÇOS DE PUBLICIDADE | 1.593,83 | 0,00 | 0,00 | 1.593,83 |
| 3.3.2.3.1.05.01.01.001 | SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL | 1.593,83 | 0,00 | 0,00 | 1.593,83 |
| 3.3.2.3.1.08 | SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS. | 12.890,66 | 2.518,97 | 0,00 | 15.409,63 |
| 3.3.2.3.1.08.01.01.001 | SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO | 1.490,72 | 209,78 | 0,00 | 1.700,50 |
| 3.3.2.3.1.08.01.01.002 | SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA | 11.399,94 | 2.309,19 | 0,00 | 13.709,13 |
| 3.3.2.3.1.09 | SERVICOS DE ALIMENTACAO | 48.643,00 | 8.888,00 | 0,00 | 57.531,00 |
| 3.3.2.3.1.09.01.01.001 | PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR | 48.643,00 | 8.888,00 | 0,00 | 57.531,00 |
| 3.3.2.3.1.11 | SERVICOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 7.332,60 | 556,20 | 0,00 | 7.888,80 |
| 3.3.2.3.1.11.01.01.001 | SERVIÇO DE INFORMÁTICA E HOSPEDAGEM DE SISTEMAS | 7.332,60 | 556,20 | 0,00 | 7.888,80 |
| 3.3.2.3.1.12 | SERVICOS DE TRANSPORTE | 3.745,74 | 17.902,74 | 0,00 | 21.648,48 |
| 3.3.2.3.1.12.01.01.001 | VALE-TRANSPORTE | 3.745,74 | 17.902,74 | 0,00 | 21.648,48 |
| 3.3.2.3.1.18.01.01.001 | CONDOMÍNIOS E TAXAS CORRELATAS | 8.111,98 | 1.557,04 | 0,00 | 9.669,02 |
| 3.3.2.3.1.32.01.01.001 | SERVIÇOS BANCÁRIOS | 29.954,07 | 4.937,24 | 0,00 | 34.891,31 |
| 3.3.2.3.1.49.01.01.001 | SERVIÇOS JUDICIÁRIOS | 3.495,55 | 1.792,86 | 0,00 | 5.288,41 |
| 3.3.2.3.1.56 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 8.002,98 | 0,00 | 0,00 | 8.002,98 |
| 3.3.2.3.1.56.01.01.001 | PASSAGENS PARA O PAÍS | 7.965,20 | 0,00 | 0,00 | 7.965,20 |
| 3.3.2.3.1.56.01.01.005 | LOCOMOÇÃO URBANA | 37,78 | 0,00 | 0,00 | 37,78 |
| 3.3.2.3.1.97.01.01.001 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - SUPRIMENTO DE FUNDOS | 5.660,02 | 69,11 | 0,00 | 5.729,13 |
| 3.3.3 | DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO | 9.367,52 | 805,72 | 0,00 | 10.173,24 |
| 3.3.3.1 | DEPRECIACAO | 9.367,52 | 805,72 | 0,00 | 10.173,24 |
| 3.3.3.1.1 | DEPRECIACAO - EXTRA OFSS | 9.367,52 | 805,72 | 0,00 | 10.173,24 |
| 3.3.3.1.1.01.01.01.001 | DEPRECIACAO DE IMOBILIZADO | 9.367,52 | 805,72 | 0,00 | 10.173,24 |



CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE
052.629.324-10



HELAN MARCELO AZEVEDO DE LIRA BEZERRA
DIRETOR TESOUREIRO
080.319.344-01



GERSON CESAR BRASIL
CONTADOR
CRC - PE N° 7597

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

CNPJ: 04.027.726/0001-79 | TELEFONE: (81) 30975751

RUA MAJOR CODECEIRA N.º: 69, PROX AO TCU-PE | SANTO AMARO

RECIFE/PE | CEP: 50.100-070

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - 2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

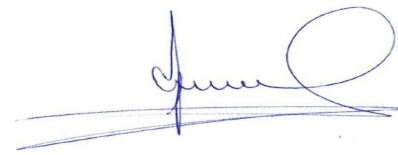
| CONTA | DESCRIÇÃO | SALDO ANT. | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL |
|------------------------|---|------------|-----------|---------|-------------|
| 3.4 | VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 63.014,45 | 16.458,54 | 0,00 | 79.472,99 |
| 3.4.4 | DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS | 63.014,45 | 11.158,13 | 0,00 | 74.172,58 |
| 3.4.4.1 | DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO | 63.014,45 | 11.158,13 | 0,00 | 74.172,58 |
| 3.4.4.1.1 | DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO | 63.014,45 | 11.158,13 | 0,00 | 74.172,58 |
| 3.4.4.1.1.01.01.01.001 | DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS EM ANUIDADES PESSOA FÍSICA | 63.014,45 | 11.158,13 | 0,00 | 74.172,58 |
| 3.4.9 | OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS | 0,00 | 5.300,41 | 0,00 | 5.300,41 |
| 3.4.9.9 | OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 0,00 | 5.300,41 | 0,00 | 5.300,41 |
| 3.4.9.9.1.01.01.01.001 | OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 5.300,41 | 0,00 | 5.300,41 |
| 3.6 | DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS | 170.593,57 | 0,00 | 0,00 | 170.593,57 |
| 3.6.1 | REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E PROVISAO PARA PERDAS | 170.593,57 | 0,00 | 0,00 | 170.593,57 |
| 3.6.1.4 | VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PROVISAO PARA PERDAS DE CREDITOS | 170.593,57 | 0,00 | 0,00 | 170.593,57 |
| 3.6.1.4.1 | VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PROVISAO PARA PERDAS DE CREDITOS - CONSOLIDAÇÃO | 170.593,57 | 0,00 | 0,00 | 170.593,57 |
| 3.6.1.4.1.01.01.01.001 | PROVISÃO PARA PERDAS COM A DÍVIDA ATIVA | 170.593,57 | 0,00 | 0,00 | 170.593,57 |
| 3.7 | VPD - TRIBUTARIAS | 134,43 | 0,00 | 0,00 | 134,43 |
| 3.7.1 | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA | 134,43 | 0,00 | 0,00 | 134,43 |
| 3.7.1.2 | TAXAS | 134,43 | 0,00 | 0,00 | 134,43 |
| 3.7.1.2.1 | TAXAS - CONSOLIDAÇÃO | 134,43 | 0,00 | 0,00 | 134,43 |
| 3.7.1.2.1.01.01.01.001 | TAXA ESTADUAL/LICENCIAMENTO DE VEÍCULO | 134,43 | 0,00 | 0,00 | 134,43 |
| 3.9 | OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 54.880,00 | 3.920,00 | 0,00 | 58.800,00 |
| 3.9.9 | DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 54.880,00 | 3.920,00 | 0,00 | 58.800,00 |
| 3.9.9.9 | VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS | 54.880,00 | 3.920,00 | 0,00 | 58.800,00 |
| 3.9.9.9.1 | VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO | 54.880,00 | 3.920,00 | 0,00 | 58.800,00 |



CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE
052.629.324-10



HELAN MARCELO AZEVEDO DE LIRA BEZERRA
DIRETOR TESOUREIRO
080.319.344-01



GERSON CESAR BRASIL
CONTADOR
CRC - PE Nº 7597

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

CNPJ: 04.027.726/0001-79 | TELEFONE: (81) 30975751

RUA MAJOR CODECEIRA N.º: 69, PROX AO TCU-PE | SANTO AMARO

RECIFE/PE | CEP: 50.100-070

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - 2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

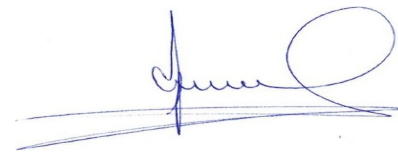
| CONTA | DESCRIÇÃO | SALDO ANT. | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL |
|--|-----------------------|------------|------------|------------|--------------|
| 3.9.9.9.1.01.01.01.007 | JETONS A CONSELHEIROS | 54.880,00 | 3.920,00 | 0,00 | 58.800,00 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS - DIMINUTIVAS | | 934.749,00 | 129.860,63 | -16.827,44 | 1.047.782,19 |
| DÉFICIT PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2019 | | | | | 201.971,78 |



CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE
052.629.324-10



HELAN MARCELO AZEVEDO DE LIRA BEZERRA
DIRETOR TESOUREIRO
080.319.344-01



GERSON CESAR BRASIL
CONTADOR
CRC - PE Nº 7597

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

CNPJ: 04.027.726/0001-79 | TELEFONE: (81) 30975751

RUA MAJOR CODECEIRA N.º: 69, PROX AO TCU-PE | SANTO AMARO

RECIFE/PE | CEP: 50.100-070

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DEZEMBRO/2019

ATIVIDADES OPERACIONAIS

(+) RECEBIMENTOS

| | | INGRESSO |
|------------------------|--|------------|
| 1.1.3.1.1.01.01.01.002 | ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO | 10.199,46 |
| 1.1.3.1.1.01.01.01.003 | ADIANTAMENTO DE FÉRIAS | 27.228,73 |
| 1.1.3.2.1.01.01.01.001 | TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | 11.600,91 |
| 1.1.3.4.1.01.01.01.002 | RESPONSÁVEIS POR DANOS E PERDAS | 25,00 |
| 1.1.3.8.1.01.01.01.002 | RECEITA FEDERAL DO BRASIL | 71,13 |
| 1.1.3.8.1.01.01.01.003 | INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL | 1.023,00 |
| 1.1.3.8.1.01.01.01.004 | BLOQUEIO JUDICIAL (AÇÕES CÍVEIS, ETC.) | 17.167,59 |
| 1.1.3.8.1.02.02.01.099 | OUTROS DEVEDORES | 1.200,00 |
| 1.1.9.5.1.01.01.01.001 | TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR-CONSOLIDAÇÃO | 3.002,64 |
| 2.1.1.1.1.01.01.01.001 | SALÁRIOS A PAGAR | 251.127,62 |
| 2.1.1.1.1.01.01.01.002 | RESCISÕES TRABALHISTAS A PAGAR | 1.149,08 |
| 2.1.1.1.1.01.01.01.005 | MENSALIDADE E CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR | 1.947,74 |
| 2.1.1.1.1.01.01.01.009 | 13º SALÁRIO A PAGAR | 22.574,32 |
| 2.1.1.4.1.01.01.01.001 | INSS A RECOLHER | 99.703,04 |
| 2.1.1.4.1.01.01.01.002 | FGTS A RECOLHER | 23.563,94 |
| 2.1.1.4.1.01.01.01.003 | PIS A RECOLHER | 2.930,25 |
| 2.1.3.1.1.01.01.01.001 | FORNECEDORES DIVERSOS | 200.031,82 |
| 2.1.4.1.1.01.01.01.001 | IRRF S/SALÁRIOS A RECOLHER | 4.240,62 |
| 2.1.4.1.1.01.01.01.005 | IRRF S/ALUGUEIS / AUTÔNOMOS A RECOLHER | 872,86 |
| 2.1.4.1.1.01.01.01.002 | TRIBUTOS/CONTRIB: IRPJ/CSLL/PIS/COFINS A RECOLHER (COSIRF) | 1.053,77 |
| 2.1.4.3.1.01.03.01.001 | ISS RETIDO | 2.464,97 |
| 2.1.7.9.1.01.01.01.001 | PROVISÃO DE FÉRIAS | 22.429,90 |
| 2.1.7.9.1.01.01.01.002 | PROVISÃO DE INSS S/FÉRIAS | 5.548,28 |
| 2.1.7.9.1.01.01.01.003 | PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS | 2.113,66 |
| 2.1.7.9.1.01.01.01.004 | PROVISÃO DE PIS S/FÉRIAS | 290,30 |
| 2.1.7.9.1.01.01.01.005 | PROVISÃO DE 13º SALÁRIO | 21.463,24 |
| 2.1.7.9.1.01.01.01.006 | PROVISÃO DE INSS S/13º SALÁRIO | 9.102,65 |
| 2.1.7.9.1.01.01.01.007 | PROVISÃO DE FGTS S/13º SALÁRIO | 2.707,06 |
| 2.1.7.9.1.01.01.01.008 | PROVISÃO DE PIS S/13º SALÁRIO | 432,27 |
| 2.1.7.9.1.01.01.01.009 | PROVISÃO ANEXO 1/3 DE FERIAS | 6.605,27 |

O RESGATADOS

CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE
052.629.324-10

HELAN MARCELO AZEVEDO DE LIRA BEZERRA
DIRETOR TESOUREIRO
080.319.344-01

GERSON CESAR BRASIL
CONTADOR
CRC - PE Nº 7597

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

CNPJ: 04.027.726/0001-79 | TELEFONE: (81) 30975751

RUA MAJOR CODECEIRA N.º: 69, PROX AO TCU-PE | SANTO AMARO

RECIFE/PE | CEP: 50.100-070

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DEZEMBRO/2019

ATIVIDADES OPERACIONAIS

(+) RECEBIMENTOS

| | | INGRESSO |
|------------------------|---|---------------------|
| 2.1.8.9.1.01.01.01.004 | RECEBIMENTOS EM DUPLICIDADE | 15,00 |
| 2.1.8.9.1.01.01.01.006 | RECEBIMENTO INDEVIDO OU A MAIOR | 690,23 |
| 2.1.8.9.1.02 | HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS | 1.723,05 |
| 2.3.7.1.1.03.01.01.002 | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (FINANCEIRO) | 11.097,64 |
| 6.2.1.1.1 | RECEITA CORRENTE | 1.249.430,84 |
| | SUBTOTAL | 2.098.934,68 |

(-) PAGAMENTOS

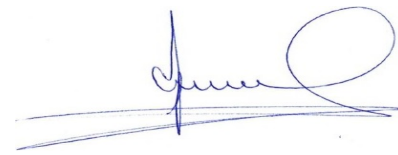
| | | DESEMBOLSO |
|------------------------|--|------------|
| 1.1.3.1.1.01.01.01.002 | ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO | 10.199,46 |
| 1.1.3.1.1.01.01.01.003 | ADIANTAMENTO DE FÉRIAS | 31.569,16 |
| 1.1.3.2.1.01.01.01.001 | TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | 9.515,48 |
| 1.1.3.4.1.01.01.01.002 | RESPONSÁVEIS POR DANOS E PERDAS | 38.923,06 |
| 1.1.3.8.1.01.01.01.004 | BLOQUEIO JUDICIAL (AÇÕES CÍVEIS, ETC.) | 17.167,59 |
| 2.1.1.1.1.01.01.01.001 | SALÁRIOS A PAGAR | 246.515,72 |
| 2.1.1.1.1.01.01.01.002 | RESCISÕES TRABALHISTAS A PAGAR | 10.940,59 |
| 2.1.1.1.1.01.01.01.005 | MENSALIDADE E CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR | 3.933,12 |
| 2.1.1.1.1.01.01.01.009 | 13º SALÁRIO A PAGAR | 22.574,32 |
| 2.1.1.4.1.01.01.01.001 | INSS A RECOLHER | 97.245,01 |
| 2.1.1.4.1.01.01.01.002 | FGTS A RECOLHER | 24.963,93 |
| 2.1.1.4.1.01.01.01.003 | PIS A RECOLHER | 3.034,56 |
| 2.1.3.1.1.01.01.01.001 | FORNECEDORES DIVERSOS | 183.526,94 |
| 2.1.4.1.1.01.01.01.001 | IRRF S/SALÁRIOS A RECOLHER | 3.936,40 |
| 2.1.4.1.1.01.01.01.003 | INSS S/SERVIÇOS PF A RECOLHER | 3.729,69 |
| 2.1.4.1.1.01.01.01.005 | IRRF S/ALUGUEIS / AUTÔNOMOS A RECOLHER | 870,93 |
| 2.1.4.1.1.01.01.01.002 | TRIBUTOS/CONTRIB: IRPJ/CSLL/PIS/COFINS A RECOLHER (COSIRF) | 3.103,13 |



CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE
052.629.324-10



HELAN MARCELO AZEVEDO DE LIRA BEZERRA
DIRETOR TESOUREIRO
080.319.344-01



GERSON CESAR BRASIL
CONTADOR
CRC - PE Nº 7597

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

CNPJ: 04.027.726/0001-79 | TELEFONE: (81) 30975751

RUA MAJOR CODECEIRA N.º: 69, PROX AO TCU-PE | SANTO AMARO

RECIFE/PE | CEP: 50.100-070

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DEZEMBRO/2019

ATIVIDADES OPERACIONAIS

(-) PAGAMENTOS

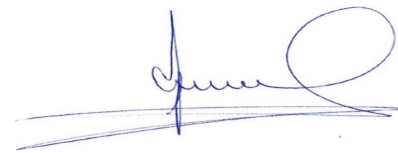
| | | DESEMBOLSO |
|---|---|---------------------|
| 2.1.4.3.1.01.03.01.001 | ISS RETIDO | 2.410,47 |
| 2.1.4.3.1.01.03.01.004 | ISS S/SERVIÇOS PJ | 11,83 |
| 2.1.7.9.1.01.01.01.001 | PROVISÃO DE FÉRIAS | 25.504,78 |
| 2.1.7.9.1.01.01.01.005 | PROVISÃO DE 13º SALÁRIO | 21.696,92 |
| 2.1.7.9.1.01.01.01.006 | PROVISÃO DE INSS S/13º SALÁRIO | 9.802,22 |
| 2.1.7.9.1.01.01.01.007 | PROVISÃO DE FGTS S/13º SALÁRIO | 2.973,81 |
| 2.1.7.9.1.01.01.01.008 | PROVISÃO DE PIS S/13º SALÁRIO | 465,62 |
| 2.1.8.9.1.01.01.01.003 | PROVISÃO P/CHQ. NÃO RESGATADOS | 76.710,12 |
| 2.1.8.9.1.01.01.01.004 | RECEBIMENTOS EM DUPLICIDADE | 413,67 |
| 2.1.8.9.1.02 | HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS | 2.078,70 |
| 2.1.8.9.2.01.01.01.001 | VALORES À IDENTIFICAR | 126.528,24 |
| 2.3.7.1.1.03.01.01.002 | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (FINANCEIRO) | 5.854,01 |
| 6.2.2.1.1 | CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES | 1.142.461,74 |
| 6.3.1.2.9 | RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO | 120.710,38 |
| | SUBTOTAL | 2.249.371,60 |
| (=) DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | -150.436,92 |



CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE
052.629.324-10



HELAN MARCELO AZEVEDO DE LIRA BEZERRA
DIRETOR TESOUREIRO
080.319.344-01



GERSON CESAR BRASIL
CONTADOR
CRC - PE Nº 7597

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

CNPJ: 04.027.726/0001-79 | TELEFONE: (81) 30975751

RUA MAJOR CODECEIRA N.º: 69, PROX AO TCU-PE | SANTO AMARO

RECIFE/PE | CEP: 50.100-070

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DEZEMBRO/2019

ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

(+) RECEBIMENTOS

| | INGRESSO |
|----------|----------|
| SUBTOTAL | 0,00 |

(-) PAGAMENTOS

| | DESEMBOLSO |
|----------|------------|
| SUBTOTAL | 0,00 |

(=) DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

0,00

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

(+) RECEBIMENTOS

| | INGRESSO |
|--|------------|
| 6.2.1.1.2.21.10.04.001 EMPRÉSTIMOS INTERNOS - CONTRATOS - BANCOS | 150.000,00 |
| SUBTOTAL | 150.000,00 |

(-) PAGAMENTOS

| | DESEMBOLSO |
|----------|------------|
| SUBTOTAL | 0,00 |

(=) DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

150.000,00

(=) RESULTADO NULO NAS DISPONIBILIDADES

-436,92

DISPONIBILIDADES DO INÍCIO DO PERÍODO

48.486,66

DISPONIBILIDADES DO FINAL DO PERÍODO

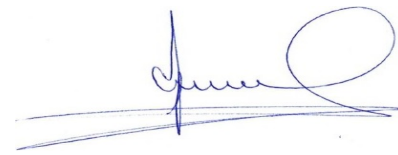
48.049,74



CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE
052.629.324-10



HELAN MARCELO AZEVEDO DE LIRA BEZERRA
DIRETOR TESOUREIRO
080.319.344-01



GERSON CESAR BRASIL
CONTADOR
CRC - PE Nº 7597



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1) CONTEXTO OPERACIONAL

Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 15ª região, pessoa jurídica de Direito Público, com sede nesta capital, cuja atividade principal é registrar, disciplinar, fiscalizar o exercício profissional das técnicas radiológicas, desempenhar atividades, especificamente destinadas a verificar as condições de capacidade para o exercício profissional legalmente habilitado. Sua regência se dá por ata e estatuto

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2019, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração Orçamentário, etc., foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação brasileira.

3.1) Aplicações Financeiras

As principais políticas contábeis adotadas pela entidade são: as disponibilidades de caixas e aplicações financeiras são mensuradas e avaliadas pelo valor original. Os riscos de recebimento de dívidas são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir. Os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição e considerado como despesas no período em que ocorreram.

3.3) Imobilizado

O imobilizado foi demonstrado pelo custo de aquisição, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação são deduzidas da depreciação acumulada e estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, calculada através do método linear, em conformidade com a legislação vigente.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os credores que compõe o saldo da conta Empréstimos e Financiamentos em 31/12 são: Instituição Financeira Banco do Brasil, valor 150.000,00 a ser pago no exercício seguinte.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da Entidade, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo ou quando couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Entidade ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.